



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 09 de janeiro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI N°006 | Caderno Único | Preço: R\$ 21,97**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°35.822, de 09 de janeiro de 2024.**

**ALTERA O DECRETO N°35.820, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE, MODIFICANDO O DECRETO N°35.378, DE 31 DE MARÇO DE 2023, AMPLIA O NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO CARTÃO CEARÁ SEM FOME, PREVISTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, NOS TERMOS DA LEI N°18.312, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a edição do Decreto n.º 35.820, de 29 de dezembro de 2023, que, entre suas disposições, amplia a renda per capita máxima para recebimento pelas famílias cearenses do Cartão Ceará sem Fome, aumentando o número de atendidos por essa ação do Programa Ceará sem Fome; CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no último Decreto, estabelecendo regra de transição, especificamente quanto àqueles beneficiários do Cartão Ceará sem Fome que o recebiam antes das novas regras e que, embora, em janeiro de 2024, já não mais se enquadrassem na renda per capita máxima anteriormente prevista para recebimento do Cartão, permanecem dentro da nova renda per capita máxima do Decreto n.º 35.820, de 29 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO que, para a concessão de benefícios pelas novas regras, se faz necessário o cadastramento das novas famílias a serem atendidas, procedimento para o qual se contará com a colaboração dos municípios cearenses, a exigir um tempo mínimo para a plena operacionalização; DECRETA:

Art. 1º O art. 2º Decreto nº 35.820, de 29 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos imediatos quanto a benefícios já implantados, evitando a cessação, e efeitos a partir de fevereiro de 2024, quanto a novos benefícios a serem concedidos.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA N°77/2023 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 § 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA de Ordenador de Despesa, ao Gerente Financeiro desta Empresa, CHAGAS ROMÃO CAVALCANTE SOUZA, matrícula nº 30000498, para emitir empenhos e outros documentos de atribuições próprias do Ordenador de Despesas, referentes a serviços e compras, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, prevista na Legislação vigente, no período de 15 de janeiro de 2024 até 29 de janeiro de 2024. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza - Ce, 05 de janeiro de 2024.**

Jose Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/01/2024**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os INTERESSADOS que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 06 a 15 de janeiro de 2024, com reunião virtual marcada para o dia 12 do mesmo mês, às 09h. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da nota técnica que trata sobre o reajuste anual dos serviços regulares interurbanos complementares do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará. Os documentos, formulário de inscrição e link de transmissão da referida reunião serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-01-2024-transporte-periodo-06-a-15-de-janeiro>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: [tarifas@arce.ce.gov.br](mailto:tarifas@arce.ce.gov.br), ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE - Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Hélio Winston Barreto Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0004/2023**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, 807 - Ed. Etevaldo Nogueira Busines, 21º andar, S/2110 - Meireles - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato CO/PRJ/0004/2023 por mais 03 (três) meses, sem acréscimo ao seu valor global; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 17 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avencidas não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Edson Lopes Cedraz Filho (Representante Legal da Contratada).

Liliane Sonsol Gondim  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO N°17, de 28 de dezembro de 2023.**

**APROVA O REAJUSTE DAS TARIFAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PARA AS LINHAS DA MODALIDADE SERVIÇO REGULAR INTERURBANO.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei Estadual nº 12.786/97 e o artigo 3º do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998, e de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da ARCE na reunião ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2023; e, CONSIDERANDO que compete à ARCE atuar como Gestora do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, podendo, no cumprimento dessa finalidade, promover o reajuste tarifário do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Serviço Regular Interurbano, nos termos

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

do art.46, inciso I, alínea "h", da Lei Estadual nº 16.710/2018 de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o Processo NUP nº 13012.001298/2023-82, referente Reajuste Anual do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará (Serviço Regular Interurbano); e CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 010/2023, a qual foi, nos termos das normas vigentes, submetida a processo de audiência pública AP/ARCE/014/2023 (modalidade intercâmbio documental) no período de 22 de novembro a 1º de dezembro de 2023, com a realização de reunião virtual no dia 1º de dezembro de 2023, e considerando também o parecer PR/CET/020/2023, atualizado posteriormente pelo parecer PR/CET/021/2023, e demais partes integrantes do Processo NUP nº 13012.001298/2023-82; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Índice de Reajuste Tarifário do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Ceará – Serviço Regular Interurbano, da ordem de 0,23% (vinte e três centésimos percentuais), aplicável aos coeficientes tarifários de referência calculados no processo de revisão extraordinária realizado em 2022 (Processo VIPROC nº 05725364/2022), com o estabelecimento dos seguintes valores de coeficiente tarifário por área operacional:

- i) Área de Operação nº 01: 0,251484 R\$/passageiro/km;
- ii) Área de Operação nº 03: 0,219769 R\$/passageiro/km;
- iii) Área de Operação nº 04: 0,234945 R\$/passageiro/km;
- iv) Área de Operação nº 06: 0,210269 R\$/passageiro/km;
- v) Área de Operação nº 07: 0,186078 R\$/passageiro/km;
- vi) Área de Operação nº 08: 0,242537 R\$/passageiro/km;

Art. 2º Competirá à ARCE/CE elaborar as tabelas das novas tarifas das linhas e informar aos permissionários e usuários os novos valores a serem praticados, bem como fiscalizar a sua aplicação.

Parágrafo único. As tarifas que tratam o caput deste artigo serão aplicadas até o 5º dia útil da vigência da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor no primeiro dia de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2023.

Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Jardson Saraiva Cruz  
CONSELHEIRO DIRETOR  
João Gabriel Laprovítera Rocha  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Francisco Rafael Duarte Sá  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Maia de Paula  
CONSELHEIRO DIRETOR



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº171/2023** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro de 2023. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza ao 01 de dezembro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 171/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	80
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300003-6-6	A	80
FERNANDO ANTÔNIO BRITO SOARES	COORDENADOR	300002-8-5	A	80
FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300006-1-7	A	80
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	80
JOSÉ JARBAS BATISTA FALCÃO	ASSESSOR TÉCNICO	300003-8-2	A	80
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	COORDENADOR JURÍDICO	300000-6-4	A	80

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº009/2024** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro de 2024. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza ao 06 de janeiro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 009/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	88
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300003-6-6	A	88
FERNANDO ANTÔNIO BRITO SOARES	COORDENADOR	300002-8-5	A	88
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	88
JOSÉ JARBAS BATISTA FALCÃO	ASSESSOR TÉCNICO	300003-8-2	A	88
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	COORDENADOR JURÍDICO	300000-6-4	A	88

\*\*\* \* \*\*\* \*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 208, série 3 ano VX, de 08 de novembro de 2023, fls. 42, que publicou o Extrato de Contrato nº 010/2023. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6900001.12.122.211.21455.339040..5009100000.0 LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6900001.12.122.211.21455.339140..5009100000.0 Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Lia Mara Bernardes Muniz  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA Nº595/2023** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MES DE MAIO DE 2023** ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº595/2023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1 RAFAEL TÁVORA MARTINS	430.931-2-6	12	R\$ 240,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 240,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº596/2023** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MES DE JULHO DE 2023** ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº596/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1 Francisca Geania Lobo Menezes	300.804-1-6	6	R\$ 123,60
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 123,60</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº597/2023** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MES DE SETEMBRO DE 2023** ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°597/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1 RENATA TAVARES MACIEL	431.030-3-2	12	R\$ 409,92
		TOTAL	R\$ 409,92

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°06/2024** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 10, do Decreto nº 32.999/2019, RESOLVE: Art. 1º **Designar** a servidora **SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA**, matrícula nº. 1031721-5, ocupante do cargo de advogada, em substituição a Coordenadora Jurídica **FÁTIMA LÚCIA CAMPELO CONRADO CORREIA LIMA**, advogada, matrícula nº 000.592-2-6 no período de 08 a 17 de janeiro de 2024, devido afastamento por motivo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL N°002/2023**

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS** OBJETO: **Transferência Patrimonial do bem imóvel** especificado no ANEXO ÚNICO deste, oriundo da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, em favor da Secretaria da Proteção Social – SPS. N° DO PROCESSO: NUP 47001.009865/2023-90 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fortaleza-Ce Fortaleza-CE, em Fortaleza/Ce , 05 de janeiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°001/2024**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve ao SERVIDOR** citado nos autos o pagamento a valores de Gratificação de Incentivo de Financiamento do Curso de Pós Graduação, contemplando o período de outubro/2022 a dezembro/2022 a quantia de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), correspondente ao discriminado no Processo NUP 18001.016748/2023-84. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES****Nº DO PROCESSO: 43001.000559/2023-37  
EXTRATO DE CONVÊNIO N°007/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**. OBJETO: A **obra de construção de passagem molhada** no município de TEJUÇUOCA/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo nº: 43001.000559/2023-37 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 283.686,51 VALOR: (duzentos e oitenta e três mil seiscents e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 23.686,51 (vinte e três mil seiscents e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.06.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10096.06.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Antunizio De Brito, PREFEITO DE TEJUÇUOCA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001316/2023-16 (EM APENSO: 43001.001394/2023-11; 43001.002360/2023-43; 43001.002426/2023-03; 4****EXTRATO DE CONVÊNIO N°020/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ..** OBJETO: A **obra de PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES** DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e NUP: 43001.001316/2023-16 (Em apenso: 43001.001394/2023-11; 43001.002360/2023-43; 43001.002426/2023-03; 43001.002380/2023-14 e 43001.002587/2023-99. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.075.583,90 VALOR: R\$ 8.075.583,90 (oito milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 7.000.000,00 (sete milhão de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 1.075.583,90 (um milhão, setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.08.444042.1.500.9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco João Cardoso Filho PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: NUP: 43001.002431/2023-16 (PROCESSOS EM APENSO: 43001.003051/2023-91; 43001.003052/2023-35; 43001.0****EXTRATO DE CONVÊNIO N°043/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE CEDRO**. OBJETO: A **reforma de praças** no MUNICÍPIO DE CEDRO/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e NUP: 43001.002431/2023-16 (Processos em apenso: 43001.003051/2023-91; 43001.003052/2023-35; 43001.003053/2023-80; 43001.003048/2023-77; 43001.003054/2023-24; 43001.003055/2023-79 e 43001.003050/2023-46). FORO: Comarca de Fortaleza

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000.897,59 VALOR: R\$ 3.000.897,59 (três milhões, oitocentos e noventa e sete mil e cinquenta e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.971.185,73 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e três reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 29.711,86 (vinte e nove mil, setecentos e onze reais e oitenta e seis centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.02.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10092.02.444042.2.500.9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e João Batista Diniz, PREFEITO DE CEDRO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002038/2023-14 E APENSOS  
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº048/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE IRACEMA. OBJETO: A pavimentação de vias no município de Iracema-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.159, de 15 de julho de 2022, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo nº: 43001.002038/2023-14 e apensos FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 313.295,67 VALOR: (Trezentos e treze mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 13.295,67 (Treze mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.09.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10096.09.444042.2.500.9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Celso Gomes da Silva Neto, PREFEITO DE IRACEMA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001890/2023-74 E APENSOS  
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº050/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE TRAIRI. OBJETO: A Pavimentação Asfáltica no município de Trairi/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.159, de 15 de julho de 2022, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo nº: 43001.001890/2023-74 e apensos FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 6.617.778,15 VALOR: (secentos e trezentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 617.778,15 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.03.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10096.03.444042.2.500.9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Gustavo Monteiro Moreira, PREFEITO DE TRAIRI.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002019/2023-98 E APENSOS  
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº052/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE MARCO. OBJETO: A Pavimentação em Pedra Tosca no município de Marco/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.159, de 15 de julho de 2022, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo nº: 43001.002019/2023-98 e apensos FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.278.390,54 VALOR: (Um milhão, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.265.733,21 (Um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 12.657,33 (Doze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.05.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10096.05.444042.2.500.9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Roger Neves Aguiar, PREFEITO DE MARCO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001923/2023-86 (PROCESSOS EM APENSO: 43001.002881/2023-09 E 43001.003074/2023-03)  
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº053/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE SABOEIRO. OBJETO: A obra de pavimentação em pedra tosca em vias do município de Saboeiro/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e NUP: 43001.001923/2023-86 (Processos em apenso: 43001.002881/2023-09 e 43001.003074/2023-03) FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.532.869,69 VALOR: (Um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 32.869,69 (Trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.02.444042.2.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10096.02.444042.2.500.9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Marcondes Herbster Ferraz, PREFEITO DE SABOEIRO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003037/2023-97  
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº056/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. OBJETO: A 1ª Etapa da Pavimentação da Avenida Celedônio José da Silva, no Município de Alto Santo/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo NUP nº: 43001.003037/2023-97 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.142.031,17 VALOR: (um milhão, cento e quarenta e dois mil, trinta e um reais e dezessete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 142.031,17 (cento e quarenta e dois mil, trinta e um reais e dezessete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.14.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10096.14.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Joeni Holanda de Araujo, PREFEITO DE ALTO SANTO /CE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001870/2023-01**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°057/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE QUIXELÔ. OBJETO: A obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM COBERTA NO SITIO BARROSO, EXECUÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DO SITIO LAGOA DO JATOBÁ O MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo NUP nº: 43001.001870/2023-01 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.840.584,68 VALOR: (Hum milhão, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.650.000,00 (Hum milhão e seiscentos e cinquenta mil reais), à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 190.584,68 (cento e noventa mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.02.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10092.02.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Adil Vieira Junior, PREFEITO DE QUIXELÔ/CE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: PROCESSO N°43001.002811/2023-42 E APENSOS**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°058/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE MASSAPÊ. OBJETO: A Iluminação em diversas vias do Município de Massapê/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Nº 18.159, de 15 de julho de 2022, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo nº: 43001.002811/2023-42 e apensos FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.011.906,72 VALOR: (Um milhão e onze mil, novecentos e seis reais e setenta e dois centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 11.906,72 (Onze mil, novecentos e seis reais e setenta e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.11.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10096.11.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Aline Aguiar Albuquerque, PREFEITA DE MASSAPÊ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002843/2023-48**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°059/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE ACOPIARA. OBJETO: A obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Acopiara/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e NUP nº: 43001.002843/2023-48 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 3.051.239,85 VALOR: (três milhões, cinquenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 51.239,85 (cinquenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.02.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10096.02.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ana Patricia de Lima Barbosa, PREFEITA DE ACOPIARA/CE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002930/2023-03**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°060/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA. OBJETO: A obra de Pavimentação em diversas ruas do Município de Tejuçuoca-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo NUP nº: 43001.002930/2023-03 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 3.065.792,07 VALOR: (três milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e sete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 265.792,07 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.06.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10096.06.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Antunizio de Brito, PREFEITO DE TEJUÇUOCA/CE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 43001.001243/2023-62  
EXTRATO DE CONVÉNIO N°061/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE FORTIM**. OBJETO: A obra de Pavimentação de ruas no Pontal de Maceió, no Município de Fortim/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo NUP nº: 43001.001243/2023-62 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 3.008.993,13 VALOR: (três milhões, oito mil, novecentos e noventa e três reais e treze centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.838.672,76 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis reais), à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 170.320,37 (cento e setenta mil, trezentos e vinte reais e trinta e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.04.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10096.04.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Naselmo de Sousa Ferreira, PREFEITO DE FORTIM/CE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002934/2023-83 E APENSOS  
EXTRATO DE CONVÉNIO N°064/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE MARCO**. OBJETO: o Sistema de Abastecimento de Água no Município de Marco/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.159, de 15 de julho de 2022, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo nº: 43001.002934/2023-83 e apensos FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 3.692.335,57 VALOR: (Três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 192.335,57 (Cento e noventa e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.512.621.10374.05.444042.1.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Roger Neves Aguiar, PREFEITO DE MARCO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003056/2023-13  
EXTRATO DE CONVÉNIO N°065/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE OCARA**. OBJETO: A obra de piçarramento no município de Ocara/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e NUP nº: 43001.003056/2023-13 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 3.045.314,26 VALOR: (três milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 45.314,26 (três milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.07.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10096.07.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Amália Lopes de Sousa, PREFEITA DE OCARA/CE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002922/2023-59  
EXTRATO DE CONVÉNIO N°066/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE UMARI**. OBJETO: A obra de piçarramento no município de Umari/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e NUP nº: 43001.002922/2023-59 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 999.986,84 VALOR: (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 990.085,98 (novecentos e noventa mil, oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 9.900,86 (noze mil, novecentos reais e oitenta e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.02.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10096.02.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alex Sandro Rufino Ferreira, PREFEITO DE UMARI/CE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001395/2023-65  
EXTRATO DE CONVÉNIO N°067/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE MARCO/CE**. OBJETO: A obra de “Pavimentação asfáltica no Município de Marco” FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo NUP nº: 43001.001395/2023-65 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 3.572.208,42 VALOR: (três milhões quinhentos e setenta e dois mil duzentos e oito reais e quarenta e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.536.840,02 (três milhões quinhentos e



trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais e dois centavos), à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 35.368,40 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.05.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10096.05.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Roger Neves Aguiar, PREFEITO DE MARCO/CE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002874/2023-07**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°068/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. OBJETO: A obra de Reforma do Estádio no Distrito de São João do Aruaro no município de Morada Nova/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e NUP nº: 43001.002874/2023-07 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 3.667.441,49 VALOR: (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 667.441,49 (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.14.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10092.14.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Vanderley Nogueira, PREFEITO DE MORADA NOVA/CE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001358/2023-57**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°069/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE CASCABEL. OBJETO: A Construção do Polo Gastronômico no Distrito de Caponga, no Município de Cascavel/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.159, de 15 de julho de 2022, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo nº: 43001.001358/2023-57 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 3.820.088,93 VALOR: (três milhões, oitocentos e vinte mil, oitenta e oito reais e noventa e três centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 1.320.088,93 (um milhão, trezentos e vinte mil, oitenta e oito reais e noventa e três centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.03.444042.1.500.9100000.0.4.01 43100001.15.451.341.10092.03.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro, PREFEITO DE CASCABEL.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003290/2023-41**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°070/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE. OBJETO: A obra de Revitalização do Centro do Município de Quixeré/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.159, de 15 de julho de 2022, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo nº: 43001.003290/2023-41 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 2.675.326,02 VALOR: (Dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e dois centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 675.326,02 (Seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.14.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10092.14.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira, PREFEITO DE QUIXERÉ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001828/2023-82**  
**EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°052/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 052/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CRATO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.121.964,57 (hum milhão, cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 08 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Ailton de Sousa Brasil, PREFEITO DE CRATO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002498/2023-42**  
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°221/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 221/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ACOPIARA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLÓBAL: R\$ 581.921,30 ( quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e trinta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ana Patricia de Lima Barbosa, PREFEITA DE ACOPIARA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 43001.001730/2023-25****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº224/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 224/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MADALENA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.124.695,17 ( um milhão cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 27 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Sônia de Oliveira Costa, PREFEITA DE MADALENA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002135/2023-15****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº036/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 036/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE FARIA BRITO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 831.485,02 ( oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Austrazio Sales, PREFEITO DE FARIA BRITO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002372/2023-78****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº049/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 049/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, COM O FUNDO ESTADUAL DO SANEAMENTO BÁSICO - FESB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convénio supracitado fica **prorrogado**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.825.077,55 ( um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convénio Original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 19 DE DEZEMBRO DE 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro, PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL..

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002112/2023-01****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº057/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 057/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ICÓ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.742.934,89 ( um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 08 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ana Laís Peixoto Correia Nunes, PREFEITA DE ICÓ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001910/2023-15****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº061/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 061/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CARIRÉ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.171.057,64 ( um milhão cento e setenta um mil e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antonio Rufino Martins, PREFEITO DE CARIRÉ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003036/2023-42****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº093/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 093/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.738.099,91 ( um milhão e setecentos e trinta e oito mil e noventa e nove reais e noventa e um centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alexandre Gomes Diogenes, PREFEITO DE JAGUARIBE..

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003008/2023-25****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº108/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 108/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 283.282,99 ( Duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alexandre Gomes Diogenes, PREFEITO DE JAGUARIBE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002497/2023-06****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº125/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 125/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PARACURU; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.049.899,21 ( um milhão, quarenta e nove mil e



oitocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Wembley Gomes Costa, PREFEITO DE PARACURU.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002944/2023-19**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº130/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 130/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 191.425,75 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alexandre Gomes Diogenes, PREFEITO DE JAGUARIBE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002126/2023-16**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº139/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 139/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE UMARI; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$216.353,77 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alex Sandro Rufino Ferreira, PREFEITO DE UMARI .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002777/2023-14**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº154/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 154/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ARATUBA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 454.237,33 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Joerly Rodrigues Victor, PREFEITO DE ARATUBA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002123/2023-82**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº166/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 166/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PORTEIRAS; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 310.130,18 (trezentos e dez mil, cento e trinta reais e dezoito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 27 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Fábio Pinheiro Cardoso, PREFEITO DE PORTEIRAS.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002800/2023-62**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº184/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 184/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.195.628,33 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 27 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Glairton Rabelo Cunha, PREFEITO DE JAGUARETAMA .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001825/2023-49**

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº036/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO; II - OBJETO: Trata-se de alteração no Plano de Trabalho, conforme anexo a este Termo Aditivo, sem repercussão no valor total do instrumento, ajustando-se o valor de repasse do concedente que terá redução de R\$ 384.819,27 (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezenove e vinte e sete centavos), passará de R\$ 884.819,27 (oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos) para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O repasse de contrapartida de responsabilidade da Prefeitura será acrescido de R\$ 384.819,27 (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezenove e vinte e sete centavos), passará de R\$ 44.240,96 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) para R\$ 429.060,23 (quatrocentos e vinte e nove mil e sessenta reais e vinte e três centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 929.060,23 (novecentos e vinte e nove mil, sessenta reais e vinte e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 26 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002181/2023-14**

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ARACOIABA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 554.013,83 ( quinhentos e cinquenta e quatro



mil, treze reais e oitenta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 05 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Thiago Campelo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001821/2023-61**  
**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE REDENÇAO; II - OBJETO: Trata-se de alteração no Plano de Trabalho, conforme anexo a este Termo Aditivo, sem repercussão no valor total do instrumento, ajustando-se o valor de repasse do concedente que terá redução de R\$ 104.761,90 (cento e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), passará de R\$ 904.761,90 (novecentos e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos) para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). O repasse de contrapartida de responsabilidade da Prefeitura será acrescido de R\$ 104.761,90 (cento e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), passará de R\$ 46.844,47 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 151.606,37 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e seis reais e trinta e sete centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 951.606,37 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e seis reais e trinta e sete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 26 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇAO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001823/2023-50**  
**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE REDENÇAO; II - OBJETO: Trata-se de alteração no Plano de Trabalho, conforme anexo a este Termo Aditivo, sem repercussão no valor total do instrumento, ajustando-se o valor de repasse do concedente que terá redução de R\$ 237.920,96 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos), passará de R\$ 857.920,96 (oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos) para R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais). O repasse de contrapartida de responsabilidade da Prefeitura será acrescido de R\$ 237.920,96 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos), passará de R\$ 42.896,05 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinco centavos) para R\$ 280.817,01 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e dezessete reais e um centavo) ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 900.817,01 ( novecentos mil, oitocentos e dezessete reais e um centavo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇAO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001995/2023-23**  
**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº019/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE REDENÇAO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.100.436,68 ( um milhão cem mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇAO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 086/2023**

PROCESSO Nº: 43022.002702 / 2023-87 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: Implantação de adequação de Greide e desvio temporário na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-060 no Município de Acopiara/CE. JUSTIFICATIVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, no qual solicita autorização para implantação de adequação de Greide e desvio temporário na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-060 no Município de Acopiara/CE, Trecho: 060ECE0530S0, Início: ENTR. CE-371(A) p/ CATARINA Fim: ENTR. CE-371(B) (ACOPIARA), com Coordenadas Início: E: 451.282 N: 9.323.986 Fim: E: 451.666 N: 9.323.792, com área utilizada para o Viaduto Rodoviário de 301,65 m<sup>2</sup>, sob o canteiro central e área utilizada para o desvio, entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio, com 318,03 + 318,50 + 266,05 = 902,58 m<sup>2</sup>, totalizando a área total do Viaduto rodoviário mais Desvio de 1204,23 m<sup>2</sup>, conforme Lei nº 18.335 de 30/03/2023 c/c Convênio nº 01/2023, publicado em 05.05.203, Art. 5º§ 1º inciso II " Sem prejuízo da prévia autorização ou permissão da Superintendência de Obras Públicas - SOP, não será cobrada a tarifa a que se refere o caput deste artigo pelo uso da faixa de domínio que decora: II. De projetos de implantação de infraestrutura de transporte rodoviário, ferroviário e modais complementares no Estado que promovam o desenvolvimento econômico, nos termos de convênio celebrado com a SOP a interveniência da Procuradoria-Geral do Estado". VALOR GLOBAL: 0,00 ( ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. 25 e no do art. 26 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula - Superintendente Adjunto de Edificações da SOP RATIFICAÇÃO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004010/2023-73**  
**EXTRATO DO 1.º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº235/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 235/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CARNAUBAL – CE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a alteração da conta bancária específica vinculada ao Convênio 235/2022 para: Banco: Caixa Econômica Federal, Agenda: 3845-8, Operação: 006, Conta: 71159-6.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( sem alteração ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente de transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023, assinam: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e JOSÉ WELITON SOUZA LEITE (Prefeito do Município de Carnaubal – CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004665/2023-41**  
**EXTRATO DO 3.º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº296/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 296/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE SOBRAL; II - OBJETO: 1.1. O presente Termo objetiva realizar um acréscimo no tocante ao valor do Concedente, com alteração da Cláusula Quinta, item I, do Convênio nº. 296/2022; 1.2. Será realizada uma alteração no 2º aditivo ao convênio, para ter uma supressão de valores do repasse municipal. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA 2.1.Em virtude do acréscimo de valores no aporte



do Concedente, altera-se a Cláusula Quinta do instrumento que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS [...] I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 8.683.568,02 (oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais, dois centavos), à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº.17.860, de 29 de dezembro de 2021, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.30030 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. CLÁUSULA TERCEIRA – REDUÇÃO DA CONTRAPARTIDA DO CONVENENTE 3.1. O presente aditivo visa reduzir a contrapartida do Convenente de R\$ 4.341.838,32 para R\$ 554.270,30, que correspondente a 6% do valor conveniado. CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO 4.1. O valor global do convênio não terá alteração, uma vez que os itens, quantitativos e valores unitários no Plano de Trabalho não sofreram alteração; 4.2. O objeto conveniado não terá modificação.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 9.237.838,32 (Nove milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). Sendo: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 8.683.568,02 (oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais, dois centavos), à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº.17.860, de 29 de dezembro de 2021, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.30030 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, e REDUÇÃO DA CONTRAPARTIDA DO CONVENENTE para R\$ 554.270,30 ; IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023, assinam:FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e IVO FERREIRA GOMES (Prefeito do Município de Sobral – CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004662/2023-16**  
**EXTRATO DO 3.º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº302/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 302/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE SOBRAL; II - OBJETO: 1.1. O presente Termo objetiva realizar um acréscimo no tocante ao valor do Concedente, com alteração da Cláusula Quinta, item I, do Convênio nº. 302/2022; 1.2. Será realizada uma alteração no 2º aditivo ao convênio, para ter uma supressão de valores do repasse municipal. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA 2.1.Em virtude do acréscimo de valores no tocante ao aporte do Concedente, altera-se a Cláusula Quinta do instrumento que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS [...] I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 10.480.659,32 (dez milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, trinta e dois centavos), à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº.17.860, de 29 de dezembro de 2021, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.30030 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. CLÁUSULA TERCEIRA – REDUÇÃO DA CONTRAPARTIDA DO CONVENENTE 3.1. O presente aditivo visa reduzir a contrapartida do Convenente de R\$ 4.872.279,17 (quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais, dezessete centavos) para R\$ 1.224.619,85 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dezenove reais, oitenta e cinco centavos), que corresponde a 10,46% do valor conveniado. CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO 4.1. O valor global do convênio não terá alteração, uma vez que os itens, quantitativos e valores unitários no Plano de Trabalho não sofreram alteração; 4.2. O objeto conveniado não terá modificação.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 11.705.279,17 (R\$ 11.705.279,17 (Onze milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), Sendo: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 10.480.659,32 (dez milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, trinta e dois centavos), à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº.17.860, de 29 de dezembro de 2021, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.30030 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e REDUÇÃO DA CONTRAPARTIDA DO CONVENENTE R\$ 1.224.619,85 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dezenove reais, oitenta e cinco centavos). ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Em 21 de dezembro de 2023, assinam: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e IVO FERREIRA GOMES (Prefeito do Município de Sobral – CE)..

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.005171/2023-84**  
**EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº041/2020**

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521, ap. 1702, Bairro Cocó, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. MARCELO FERREIRA TELES, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 05/02/2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( Sem alteração ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 27/12/2023: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e MARCELO FERREIRA TELES (Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante – CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.005093/2023-18**  
**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº171/2022**

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521, ap. 1702, Bairro Cocó, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ – CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 30/09/2024; III - VALOR GLOBAL: 2.032.860,23 ( Dois milhões, trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 27/12/2023: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO (Prefeita do Município de Viçosa do Ceará – CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004636/2023-80**  
**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº423/2022**

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE AMONTADA – CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 28/12/2024; III - VALOR GLOBAL: 5.220.470,52 ( Cinco milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: 27/12/2023: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) E FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO (Prefeito do Município de Amontada – CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 43022.005111/2023-61****EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°436/2022**

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521, ap. 1702, Bairro Cocó, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA – CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal Sra. LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 27/02/2025; III - VALOR GLOBAL: 1.173.472,04 (Um milhão, cento e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 27/12/2023: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) E LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES (Prefeita do Município de Pires Ferreira – CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004496/2023-40****EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°281/2022**

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, ENG.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto. 502, Bairro Guararapes, doravante denominado CONCEDENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o Plano de Trabalho do Convênio n°281/2022, cujo objeto é a pavimentação asfáltica nas localidades Saquim-Lameirão, Panã, Travessa Geraldina Nair e Campestre no Município de Itarema/CE. O valor da contrapartida, que antes era de R\$ 471.302,45 (cento e onze mil, setecentos e noventa e sete reais, noventa e nove centavos), será reduzido para R\$ 122.583,12 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais, doze centavos). O valor do repasse estadual, que antes era de R\$ 3.614.801,51 (três milhões, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e um reais, cinqüenta e um centavos), será acrescido de R\$ 348.719,33 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e dezenove reais, trinta e três centavos), aumentando para R\$ 3.963.520,84 (três milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte reais, oitenta e quatro centavos). O valor total do Convênio não será alterado, permanecendo em R\$ 4.086.103,96 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais, cinqüenta centavos), uma vez que os itens, quantitativos e valores unitários no Plano de Trabalho não sofreram alteração; III - VALOR GLOBAL: R\$ 348.719,33 (Trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e trinta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 27/12/2023: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e ELIZEU CHARLES MONTEIRO (Prefeito de Itarema/CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA N°254/2023** A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de PEDRO PEREIRA DA LUZ, matrícula nº 0049031-8, Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 15 de março de 2023, conforme Certidão de Obito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 16 de março de 2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°289/2023**

NUP: 27001.004171/2023-59

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO.

NOME DO AGENTE CULTURAL E C.P.F./C.N.P.J.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CULTURA DO CEARÁ - PRODISC, 04.462.337/0001-71, representado por Humberto de Pinho Pessoa, CPF 32388624304, com residência em Rua Monsenhor Bruno, 1350 - AP:202 Bairro: Aldeota Fortaleza Ceará CEP:60055-100

COLETIVO CULTURAL  
(SE FOR O CASO)

ENDERECO COMPLETO

CONTA BANCÁRIA

CONTATO(S)

Rua Monsenhor Bruno, 1350 - AP:202 Bairro: Aldeota Fortaleza Ceará CEP:60055-100  
CORRENTE, BANCO DO BRASIL, 0675-0, 00000153885-3  
(85) 97132122, humbertoppinho@gmail.com

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento inciso I do art. 8º do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), e Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional). Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural 20ª Feira da Música - 2024, contemplado no EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ, na categoria, I - PROPOSTAS NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (15 edições ou mais), conforme processo administrativo em epígrafe, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor e da dotação orçamentária:

VALOR

R\$ 160.000,00, (cento e sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.421.11493.03.335041.1.7169200000.1

FISCAL

Artur Alves de Vasconcelos, CPF 972.600.613-91

GESTOR

Raquel Santos Honório, CPF 019.466.443-07

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze meses) meses contados a partir da data da assinatura do presente instrumento. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de dezembro de 2023. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CULTURA DO CEARÁ - PRODISC - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°296/2023**

NUP: 27001.004295/2023-34

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO.

NOME DO AGENTE CULTURAL E C.P.F./C.N.P.J.

ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS ABOIADORES E PEQUENOS CRIADORES DA MICROREGIÃO SERTÔES DE CANINDÉ - AVABOCRI, 01.025.563/0001-05, representado por DINA MARIA MARTINS LIMA, CPF 11195690363, com residência em RUA ARISTIDES RABELO, 323 – ALTO GUARAMIRANGA - CANINDÉ - CE - CEP: 62.700-000

COLETIVO CULTURAL  
(SE FOR O CASO)

ENDERECO COMPLETO

CONTA BANCÁRIA

CONTATO(S)

RUA ARISTIDES RABELO, 323 – ALTO GUARAMIRANGA - CANINDÉ - CE - CEP: 62.700-000  
CORRENTE, BANCO DO BRASIL, 1035-9, 00000048771-6  
(85) 996348058, mestradinamartins@gmail.com

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento inciso I do art. 8º do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), e Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional). Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural 54º FESTA DO VAQUEIRO – CAVALGADA, FEIRA DE ARTESANATO, SHOW MUSICAL E MISSA DO VAQUEIRO, contemplado no EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ, na categoria, I - PROPOSTAS NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (15 edições ou mais) , conforme processo administrativo em epígrafe, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor e da dotação orçamentária:

VALOR	R\$ 160.000,00, (cento e sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.421.11493.10.335041.1.7169200000.1
FISCAL	Artur Alves de Vasconcelos, CPF 972.600.613-91
GESTOR	Raquel Santos Honorio, CPF 019.466.443-07

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze meses) meses contados a partir da data da assinatura do presente instrumento. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de dezembro de 2023. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA e ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS ABOIADORES E PEQUENOS CRIADORES DA MICROREGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ – AVABOCRI - AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº314/2023

NUP: 27001.004227/2023-75

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO.

NOME DO AGENTE CULTURAL E C.P.F./C.N.P.J.	EMFOCO GRUPO DE TEATRO, 16.958.122/0001-25, representado por MARIA VALDENIA FERNANDES DUARTE, CPF 12245240391, com residência em Rua Cel. Alexandrino, 310. Montese, Fortaleza, Ceará. CEP: 60420-700
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	Rua Cel. Alexandrino, 310. Montese, Fortaleza, Ceará. CEP: 60420-700
ENDEREÇO COMPLETO	CORRENTE, BANCO DO BRASIL, 0675-0, 00000153899-3
CONTA BANCÁRIA	(85) 986805952, imaginaurbe@gmail.com
CONTATO(S)	

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento inciso I do art. 8º do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), e Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional). Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Imaginários Urbanos: 6ª edição do Festival Internacional de Performance do Ceará, contemplado no EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ, na categoria, III - PROPOSTAS NO VALOR DE R\$ 72.000,00 (de 3 a 8 edições) , conforme processo administrativo em epígrafe, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor e da dotação orçamentária:

VALOR	R\$ 72.000,00, (setenta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.421.11493.03.335041.1.7169200000.1
FISCAL	Artur Alves de Vasconcelos, CPF 972.600.613-91
GESTOR	Raquel Santos Honorio, CPF 019.466.443-07

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze meses) meses contados a partir da data da assinatura do presente instrumento. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de dezembro de 2023. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA e EMFOCO GRUPO DE TEATRO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº330/2023

NUP: 27001.004264/2023-83

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADA

NOME DO AGENTE CULTURAL E C.P.F./C.N.P.J.	CARLOS DAVI EUFRASIO XAVIER, CPF095.127.173-36
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	ESTRELAS DE SEU SILVESTRE
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Santa Catarina, 310 - Demócrita Rocha, Fortaleza - CE. CEP: 60440-125
CONTA BANCÁRIA	CORRENTE, BRADESCO, 0610-6, 0052657-6
CONTATO(S)	(85) 99273-8261, davieufrasiocontato@gmail.com

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital, nos termos da Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura) e Decreto Estadual nº 35.635/2023. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ESTRELAS DE SEU SILVESTRE NOS CAMINHOS DA TRADIÇÃO, contemplado no XVIII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA MOSTRAS REGIONAIS E XVI MOSTRA ESTADUAL - 2023, na categoria GRUPO DE PRÓJEÇÃO FOLCLÓRICA (PARAFOLCLÓRICO), conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor e da dotação orçamentária:

VALOR	R\$ 17.920,00, (dezessete mil, novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.421.11493.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, CPF 054.212.313-48

VIGÊNCIA  
60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura

Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de dezembro de 2023. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E CARLOS DAVI EUFRASIO XAVIER - AGENTE CULTURAL.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº355/2023

NUP: 27001.004247/2023-46

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADA

NOME DO AGENTE CULTURAL E C.P.F./C.N.P.J.	MAGALY DANDARA JUCÁ LOPES, CPF022.093.543-23
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	REISADO BOI DOS CARETAS DE SÃO GONÇALO
ENDEREÇO COMPLETO	rua padre josé laurindo 524 centro itatira 62720-00
CONTA BANCÁRIA	CORRENTE, BRADESCO, 1302, 20588-5
CONTATO(S)	(85) 98121-7387, dandaralopes70@gmail.com



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital, nos termos da Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura) e Decreto Estadual nº 35.635/2023. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural TERREIRO SECULAR DOS CARETAS E CARETINHAS DE ITATIRA, contemplado no XVIII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA MOSTRAS REGIONAIS E XVI MOSTRA ESTADUAL - 2023, na categoria GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor e da dotação orçamentária:

VALOR	R\$ 22.000,00, (vinte e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.421.11495.10.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, CPF 054.212.313-48
VIGÊNCIA	60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura

Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de dezembro de 2023. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E MAGALY DANDARA JUCÁ LOPES - AGENTE CULTURAL.

Vitor Melo Studart,  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº361/2023 NUP: 27001.004267/2023-17

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADA

NOME DO AGENTE CULTURAL E C.P.F./C.N.P.J.	MARILIA GABRIELA FERREIRA DE SOSA, CPF619.455.123-26
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	LAPINHA VIVA SANTA EDWIGES
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Lucia Saboia nº 287 Curió. CEP. 60.831401 - Fortaleza - Ceará.
CONTA BANCÁRIA	CORRENTE, BRADESCO, 713, 65544-9
CONTATO(S)	(85) 98964-4723, mariliagabrielaferreirasosa@hotmail.com

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital, nos termos da Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura) e Decreto Estadual nº 35.635/2023. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural VIII LAPINHA VIVA SANTA EDWIGES, contemplado no XVIII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA MOSTRAS REGIONAIS E XVI MOSTRA ESTADUAL - 2023, na categoria GRUPO DE PROJEÇÃO FOLCLÓRICA (PARAFOLCLÓRICO), conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor e da dotação orçamentária:

VALOR	R\$ 17.920,00, (dezessete mil, novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, CPF 054.212.313-48
VIGÊNCIA	60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura

Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de dezembro de 2023. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E MARILIA GABRIELA FERREIRA DE SOSA - AGENTE CULTURAL.

Vitor Melo Studart,  
COORDENADOR JURÍDICO

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**POR**TARIA Nº002/2024 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESOLVE DESIGNAR o Gerente de Abastecimento de Água e Saneamento Rural – GEAS/UGP, **JANIO CARLO OLIVEIRA MENEZES**, o engenheiro, **ALISSON PINHEIRO DE MACEDO** e a técnica de aquisições **CLAUDIA LIMA CAVALCANTE** da UGP/PSJ III – 2º Fase, para sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** destinada a coordenar o processo referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS, A SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS – EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE OFERTAS (SDO). A referida Comissão Especial, terá vigência até que seja finalizado o processo de seleção.**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2024.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### Nº DO PROCESSO: 21001.002063/2023-65 EXTRATO 1 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do prazo do Convênio nº 032/2022, que tem por objeto a construção de currais, pavimentação, drenagem, iluminação e aquisição de equipamentos para matadouro público no município de Jaguaribe/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, até o dia 31 de dezembro de 2024, iniciando a contagem a partir do dia 01 de janeiro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ZERO ) ; IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÉNIO Nº 032/2022 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2023. MOÍSES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e ALEXANDRE GOMES DIOGENES Prefeito Municipal de Jaguaribe/CE (CONVENENTE)..

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### Nº DO PROCESSO: 21001.001392/2023-99 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº008/2023

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, inscrito no CNPJ 07.598.634/0001-37. OBJETO: O presente CONVÊNIO, tem por objeto a reforma do Parque de Exposição no município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº. 16.468, 19 de dezembro de 2017 e suas alterações, Lei complementar nº 178/2018 que alterou a Lei Complementar 119/2012, Decreto Federal nº 32.811/2018 e no que couber pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as informações contidas no Processo Administrativo nº. 21001.001392/2023-99 e no Parecer Jurídico nº. 1390/2023. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR GLOBAL: 640.217,64 VALOR: R\$ 640.217,64 (seiscentos e quarenta mil e duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 240.217,64 (duzentos e quarenta mil e duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), a título de contrapartida pelo o Município, e arcando pela SDA com R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100030.20.608.311.10510.11.334041.1.5009100000.0 PF: 21000106620231 MAPP: 974 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS : MOÍSES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e IVO FERREIRA GOMES Prefeito do Município de Sobral (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 21001.001982/2023-11  
EXTRATO DE CONVÊNIO N°010/2023**

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68 e **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**, inscrito no CNPJ 07.623.077/0001-67. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a **aquisição de material e equipamentos** para apoio a Feira da Agricultura Familiar do Município de Itapipoca/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº 178/2018 que alterou a Lei Complementar 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e no que couber pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 21001.001982/2023-11, e no Parecer Jurídico nº. 1407/2023. FORO: Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 12 (doze) meses, após a data de assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes da data prevista para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR GLOBAL: 0,00R\$ 227.855,88 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) VALOR: R\$ 227.855,88 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 27.855,88 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) a título de contrapartida do Município, e arcando a SDA com R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100031.20.608.311.30040.06.444042.1.5009100000.0 PF 210010692023I MAPP: 1010 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e FELIPE SOUZA PINHEIRO Prefeito de Itapipoca/CE (CONVENENTE)

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.002, de 11 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, AMANDA DE OLIVEIRA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo IDACEIII integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Joao Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA CC 0046/2023-IDACE O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.002 de 11 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR AMANDA DE OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo IDACE-III, para ter exercício no(a), Gerência de Gestão Financeira e Contábil, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ , Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Joao Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°001/2023**

O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.450206/0001-98, situado na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Senhor Antonio Rodrigues Amorim, Superintendente Adjunto do IDACE, RESOLVE **RECONHECER a dívida** no valor total de R\$ 45.288,29 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), em favor da EMPRESA VENEZA SERVIÇO ADMISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.399.787/0001-22, situado na Av. Santos Dumont, 1267, sala 1102, Aldeota, Fortaleza-CE. referente a DIFERENÇA DA REPACTUAÇÃO 2022, Contrato nº 006/2019. JUSTIFICATIVA: conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, contrato nº 006/2019 que objetiva prestação de serviços de terceirização de mão de obra especializada nas categorias de motorista de 01 a 09 lugares, auxiliar de serviços gerais e auxiliar administrativo, cujo o valor devido da repactuação do contrato esta devidamente amparado pelo os termos Aditivos 005/2022 e 006/2022 respectivamente publicadas no DOE de 27/07/2022 e 03/03/2023, a diferença do pagamento devido dos meses de Janeiro à Dezembro de 2022 que deixaram de ser efetuados, de acordo com as informações contidas no processo Administrativo NUP 21012.002355/2023-79. CREDOR: EMPRESA VENEZA SERVIÇO ADMISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.399.787/0001-22; VALOR: R\$ 45.288,29 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.003.01.20.122.211 .20775.0.1.50.9.100000.3.3.90.92.15.2.1.0000.e0000 (4248). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, no Artigo 1º do Decreto Federal nº 62.115/68, e nos Artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73 e Parecer Jurídico nº 003/2023. Fortaleza-CE, 12 de Dezembro de 2023. Antonio Rodrigues Amorim, Superintendente Adjunto do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza -CE, 27 de dezembro de 2023.

Antonio Rodrigues Amorim  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**Nº DO PROCESSO: 22001.031090/2023-16**

**EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°080/2021/PRÉ-RESERVA 1296156**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 080/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.707.680/0001-27, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), IRES MOURA OLIVEIRA, portador(a) do(a) identidade nº 2569077- 92 SSP/CE e CPF/MF Nº 548.790.863-04, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 080/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de novembro de 2023 até 24 de maio de 2024. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 24 de novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, IRES MOURA OLIVEIRA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA , MARCOS AURELIO SILVA COLARES. Fortaleza 28 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 22001.031586/2023-81****EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/2022 - PRÉ-RESERVA 1294772**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE RUSSAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.535.446/0001-60, representado por seu Prefeito, SÁVIO GURGEL NOGUEIRA, portador(a) do CPF/MF Nº 455.601.533-20, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2023 até 28 de maio de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 () ; IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: 17 de novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , SÁVIO GURGEL NOGUEIRA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA, 2.MARCOS AURELIO SILVA COLARES . Fortaleza 20 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**Nº DO PROCESSO: NUP 22001.035321/2023-52****EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº56/2022/PRÉ-RESERVA 1296167**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 56/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, representado(a) por seu Prefeito em exercício, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, portador(a) do CPF/MF Nº 923.822.901-53, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 56/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de novembro de 2023 até 24 de maio de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 () ; IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos ; V - DATA E ASSINANTES: 24 de novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -CONCEDENTE, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA - Prefeito(a) Municipal, em exercício - CONVENENTE . TESTEMUNHAS: 1.AECIO DE OLIVEIRA MAIA, 2. MARCOS AURELIO SILVA COLARES. Fortaleza 29 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 22001.014268/2023-56 - PRE-RESERVA:1294285****EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº065/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ORÓS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.670.821/0001-84, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, portador da Identidade nº 2017062892-7 SSPDS/CE e CPF/MF Nº 141.279.463-34, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto o **acréscimo** de R\$ 33,55 (trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) **no valor global do convênio**, passando o valor global de R\$ 426.198,65 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 426.232,20 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), sendo o acréscimo de R\$ 33,55 (trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) realizado no valor da contrapartida arcado pelo CONVENENTE, passando de R\$ 18.948,65 (dezento mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 18.982,20 (dezento mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), já o valor do repasse arcado pelo CONCEDENTE de R\$ 407.250,00 (quatrocentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais) permanece o mesmo, tudo devido a readequação dos valores e especificações, redefinindo-se o valor total, gerando o correspondente ajuste necessário no Plano de Trabalho e nas Cláusulas Terceira e Quarta do instrumento.; III - VALOR GLOBAL: ( CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: 2.1. A Cláusula Terceira deverá ser ajustada, passando a apresentar a seguinte redação: 2.1.1. O valor global do convênio previsto na Cláusula Terceira, que trata das Condições para Liberação dos Recursos do Convênio, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 33,55 (trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) no valor global do convênio, passando o valor global de R\$ 426.198,65 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 426.232,20 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos). O valor do repasse arcado pelo CONCEDENTE de R\$ 407.250,00 (quatrocentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais) permanece o mesmo. O valor da contrapartida arcado pelo CONVENENTE terá um acréscimo de R\$ 33,55 (trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), passando de R\$ 18.948,65 (dezento mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 18.982,20 (dezento mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). 2.1.2. O valor de R\$ 407.250,00 (quatrocentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais) arcado pelo CONCEDENTE foi repassado conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho em anexo. 2.1.3. O valor de R\$ 407.250,00 (quatrocentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais) arcado pelo CONCEDENTE: a) correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional 22100022.12.361.432.185 58.02.334041.10100.0 22100022.12.361.432.18560.02.444042.10100.0 22100022.12.361.432.18557.02.444042.10100.0 b) deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 71138-3, Agência nº 1960-7, Operação 006. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA: 3.1. A Cláusula Quarta deverá ser ajustada, passando a apresentar a seguinte redação: 3.1.1. O valor da contrapartida arcado pelo CONVENENTE terá um acréscimo de R\$ 33,55 (trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), passando de R\$ 18.948,65 (dezento mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 18.982,20 (dezento mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). 3.1.2. A título de contrapartida, o município comprometer-se-á com recursos próprios, onde repassará ao CONCEDENTE, recursos financeiros no valor total de R\$ R\$ 18.982,20 (dezento mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), que será pago em DUAS PARCELAS, de acordo com o estabelecido no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO: 4.1. Passa a integrar o Convênio nº 065/2022 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: 13 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , JOSÉ RUBENS LIMA VERDE - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-AECIO DE OLIVEIRA MAIA , 02-MARCOS AURELIO SILVA COLARES. Fortaleza,17 de novembro de 2023..

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**Nº DO PROCESSO: NUP 22001.010140/2023-13****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°53/2015**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI N° 53/2015. CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, representado por seu Prefeito, IVO FERREIRA GOMES, portador do RG nº 2017009918-5 SSP/CE e CPF/MF N° 362.581.993-72, doravante denominados simplesmente CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.010140/2023-13, resolvem celebrar o presente aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014, Lei Estadual nº 15.808, de 10 de junho de 2015, Editorial nº 021/2014/SEDUC/CE, que é de Chamada Pública para Adesão de Municípios Cearenses que tenham conveniado com o Estado do Ceará nos termos do Editorial de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI e Editorial nº 004/2015/SEDUC/CE, que prorroga o prazo de sua inscrição, mediante as seguintes Cláusulas e condições DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 24 de novembro de 2023 até 23 de novembro de 2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 22 de novembro de 2023.ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONCEDENTE, IVO FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - CONVENENTE. Fortaleza 28 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: NUP 22001.007260/2023-33****EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°020/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 020/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, , localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, em substituição, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, portadora do CPF nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MILHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.741.565/0001-06, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO, portador da Identidade nº 2015139631-5 e CPF/MF N° 009.053.663-01, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2021, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **alterar a Meta 1 e a Meta 2**, bem como acrescentar valor à contrapartida do Município, sem alteração do valor já repassado pelo Estado, e também alterar o valor global do referido Convênio em virtude do acréscimo da contrapartida. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA META 1 E META 2 2.1. A Meta 1 sofrerá aumento de R\$ 4.218,79 (quatro mil duzentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), passando o seu valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para R\$ 344.218,79 (trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e dezoito reais e setenta e nove centavos); 2.2. A Meta 2 sofrerá aumento de R\$ 29.051,20 (vinte e nove mil e cinquenta e um reais e vinte centavos), passando seu valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 109.051,20 (cento e nove mil cinquenta e um reais e vinte centavos); 2.3. O valor total do acréscimo será de R\$ 33.269,99 (trinta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos); III - VALOR GLOBAL: ( CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CONTRAPARTIDA E VALOR GLOBAL 3.1. Com os acréscimos nos valores das metas 1 e 2, o valor global do Convênio que atualmente é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), sofrerá um acréscimo de R\$ 33.269,99 (trinta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), passando a ser de R\$ 453.269,99 (quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos); 3.2. Para tanto, o município enviou nova declaração de contrapartida, aumentado seu valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 53.269,99 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e nove Documento assinado eletronicamente por: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES em 19/09/2023, às 14:30 FRANCISCO BRUNO FREIRE em 19/09/2023, às 11:04 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código D29C-9855-F52D-9E5C. NUP 22001.007260/2023-33 p.262 NUP 22001.007260/2023-33 reais e noventa e nove centavos), ou seja, sofrerá um acréscimo de R\$ 33.269,99 (trinta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original e do Plano de Trabalho e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 19 DE SETEMBRO DE 2023. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretaria da Educação, em substituição, LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Marcos Aurelio Silva Colares. Fortaleza de 20 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: NUP 22001.030625/2023-23****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°067/2022/IG: 1295616**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 067/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE URUOCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.667.926./0001-84, representado por seu Prefeito, JAN KENNEDY PAIVA AQUINO, portador do CPF/MF N° 041.559.273-90, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 067/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 21 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação , JAN KENNEDY PAIVA AQUINO- Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA , 2. LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES. Fortaleza 30 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 22001.022319/2023-13****EXTRATO AO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°097/2022/PRÉ-RESERVA 1296729**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 097/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.683.188/0001-69, representado por sua Prefeita, PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO, portador(a) do CPF/MF N° 019.907.513-18, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 097/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual



nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como objeto a **alteração do Plano de Trabalho**, com o acréscimo de alguns materiais permanentes (item 2.1.16 ao item 2.1.21), bem como a utilização de parte dos rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 12.702,54 (doze mil, setecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), gerando o correspondente acréscimo de R\$ 12.702,54 (doze mil, setecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) no valor global do convênio, passando o valor global de R\$ 467.535,13 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e treze centavos) para R\$ 480.237,67 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), sendo o acréscimo de R\$ 12.702,54 (doze mil, setecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente ao valor a ser utilizado dos rendimentos da aplicação financeira. O valor do repasse arcado pelo CONCEDENTE de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais) permanece o mesmo. O valor da contrapartida arcado pelo CONVENENTE de R\$ 14.535,13 (quatorze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e treze centavos) permanece o mesmo, tudo devido a readequação da etapa 2.1 e utilização de parte dos rendimentos da aplicação financeira, redefinindo-se o valor total, com o correspondente ajuste necessário no Plano de Trabalho e na Cláusula Terceira do instrumento.; III - VALOR GLOBAL: ( CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS 2.1. A Cláusula Terceira deverá ser ajustada, passando a apresentar a seguinte redação: 2.1.1. O valor global do convênio previsto na Cláusula Terceira, que trata das Condições para Liberação dos Recursos do Convênio, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 12.702,54 (doze mil, setecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) no valor global do convênio, passando o valor global de R\$ 467.535,13 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e treze centavos) para R\$ 480.237,67 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), sendo o acréscimo de R\$ 12.702,54 (doze mil, setecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente ao valor a ser utilizado dos rendimentos da aplicação financeira. O valor do repasse arcado pelo CONCEDENTE de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais) permanece o mesmo. O valor da contrapartida arcado pelo CONVENENTE de R\$ 14.535,13 (quatorze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e treze centavos) permanece o mesmo. 2.1.2. O valor de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais) arcado pelo CONCEDENTE foi repassado conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho em anexo. 2.1.3. O valor de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais) arcado pelo CONCEDENTE: a) correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional 22100022.12.361.432.18558.11.334041.10100.0 22100022.12.361.432.18560.11.444042.10100.0 22100022 .12.361.432.18557.11.444042.10100.0 b) deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 71117-0, Agência nº 3812-1, Operação 006. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Convênio nº 097/2022 novo Plano de Trabalho, conforme anexo.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: 29 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES, 2. ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA. Fortaleza 04 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 22001.045108/2023-59 - PRÉ RESERVA : 1299884  
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº022/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela sua Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ACARAPÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a), FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, portador do CPF/MF Nº 486.497.753-49, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de dezembro de 2023 até 26 de junho de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: FORTALEZA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO BRUNO FREIRE , 02-MARCOS AURELIO SILVA COLARES. Fortaleza, 29 de dezembro de 2023..

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**

**Nº107/2023 PROCESSO Nº22001.035581/2023-28 - PRE-RESERVA : 1298350**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.661.192/0001-26, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA portador(a) do RG nº 308678496 - SSP-CE e CPF nº 852.792.773-04, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 107/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 107/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 29 de abril de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. FORTALEZA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO BRUNO FREIRE , 02-LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**Nº011/2022 -PROCESSO Nº22001.023388/2023-44**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará e a **INSTITUTO AYRTON SENNA**, associação de caráter filantrópico, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 13º/parte, 14º, 15º/parte e 16º andares, Bairro Pinheiros, CEP: 05.423-040, inscrito no CNPJ/ MF sob nº. 00.328.072/0001-62, neste ato devidamente representado por seus procuradores, Sr. EWERTON CORDEIRO FULINI, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 40.263.244-8 e do CPF nº 316.409.738-77, e Sra. INÉS KISIL MISKALO, brasileira, portadora do RG nº 5.066.365-3 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 763.12.018-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no processo supracitado e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, do Acordo de Cooperação nº 011/2022, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO



2.1. O prazo previsto na Cláusula Segunda, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 1 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 011/2022 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , INÉS KISIL MISKALO - Representante do Instituto , EWERTON CORDEIRO FULINI - Representante do Instituto . TESTEMUNHAS: 1.2. Ilégitimamente SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTEIRA Nº426/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **JONILMA CARVALHO MAIA**, que exerce a função de Orientadora de Célula DNS3, matrícula 107512-1-7, lotada na Célula de Comunicação Institucional - CECOMT, desta secretaria, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 12 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do evento “Soluções em Gestão Fiscal” do 28º Prêmio Tesouro de Finanças Públicas 2023, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, totalizando um valor de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$3.946,10 (três mil novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$4.589,55 (quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº427/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO CARLOS BORGES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4E, matrícula 088494-1-2, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Russas – CEXAT RUSSAS, desta secretaria, à viajar ao município de Eeré/Ce, no período de 04 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar Diligência de Imposto sobre Transmissão Causa mortis e Doação – ITCD, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando um valor de R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº428/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a fim de viajarem ao município de Fortaleza/CE, para participarem do curso do CAF-T, nesta Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº428/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**  
**DOCUMENTO DE VIAGEM Nº428/2023**

NOME	MATRÍCULA	CARGO//FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ANTÔNIO WELTON DE SOUSA CORREIA	300018-42	AUDITOR FISCAL DARECEITA ESTADUAL 1A	IV	06 A07/12/2023	PARTICIPAR DO CURSO DO CAF-T	1,5	R\$64,83, ACRESCIDOS DE 40%	R\$ 136,14
FRANCISCO HÉLIO RODRIGUES PAGEU	103949-10	ADMINIS-TRAD ORDE POSTO FISCAL DAS-3	IV	06 A07/12/2023	PARTICIPAR DO CURSO DO CAF-T	1,5	R\$64,83, ACRESCIDOS DE 40%	R\$ 136,14
JOÃO MARIA DE FREITAS NETO	103084-10	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4A	V	06 A07/12/2023	PARTICIPAR DO CURSO DO CAF-T	1,5	R\$61,33, ACRESCIDOS DE 40%	R\$ 128,79
LUIZ KENNEDY DE OLIVEIRA	107412-11	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4E	V	06 A07/12/2023	PARTICIPAR DO CURSO DO CAF-T	1,5	R\$61,33, ACRESCIDOS DE 40%	R\$ 128,79
<b>TOTAL</b>							<b>R\$529,86</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº429/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Coordenador DNS-2, matrícula Nº 006229.1.5, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 20 a 24 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 194ª reunião ordinária da Comissão Técnica Permanente - COTEPE, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.362,60 (mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 4.410,25 (quatro mil quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$5.962,10 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº430/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **THIAGO ALVES PAIVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual 4E, matrícula 497857-12, lotado na Corregedoria, desta secretaria, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 23 de novembro do corrente ano, a fim de participar de Encontro Nacional de Corregedorias, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$665,96 (seiscientos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.876,63(mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$2.709,08 (dois mil setecentos e nove reais e oito centavos), acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº431/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRACEMA PENHA TORRES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 003342.1.9, lotada no Núcleo de Atendimento em Crateús – NUAT CRATEÚS, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 24 a



25 de outubro do corrente ano, a fim de participar do evento Ser Fazendário, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando um valor de R\$128,79 (cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº432/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS**, que exerce a função de Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula 106652-13, lotada no Núcleo de Atendimento em CRATEÚS – NUAT CRATEÚS, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza/CE, no período de 23 a 24 de novembro do corrente ano, a fim participar do Debate sobre Reforma Tributária com Manoel Procópio, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (sessenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando um valor de R\$161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), mais 1 (uma) diária e meia, referente ao período de 30 de novembro a 01 de dezembro para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do Encontro de Gestores na COATE, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº433/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DIAS LOIOLA FILHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 103631.1.X, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral – CEXAT SOBRAL, desta secretaria, a viajar aos municípios de Tianguá, Ubajara e São Benedito - Ce, no dia 26 de outubro do corrente ano, a fim de realizar Diligências de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando um valor de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº434/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO CARLOS BORGES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4E, matrícula 088494-12, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Russas – CEXAT RUSSAS, desta secretaria, à viajar ao município de Jaguaribe/Ce, no dia 10 de novembro do corrente ano, a fim de realizar Diligência de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando um valor de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº435/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 106010.1.0, lotada na Célula de Execução da Administração Tributária em Russas – CEXAT RUSSAS, desta secretaria, a viajar ao município de Jaguaribe - Ce, no dia 13 de novembro do corrente ano, a fim de realizar Diligências Cadastrais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando um valor de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº436/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DANIEL PEREIRA DA CUNHA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula 100591-19, lotado no Núcleo de Atendimento do Crato – NUAT CRATO, desta secretaria, à viajar ao município de Fortaleza/Ce, no período de 13 a 14 de novembro do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na COATE, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando um valor de R\$161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº437/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ OCELE VIEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 106073.1.0, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral – CEXAT SOBRAL, desta secretaria, a viajar ao município de Tianguá - Ce, no dia 17 de novembro do corrente ano, a fim de realizar Diligência Cadastral, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando um valor de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº438/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO CARLOS BORGES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4E, matrícula 088494-12, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Russas – CEXAT RUSSAS, desta secretaria, à viajar ao município de Jaguaripe/Ce, no dia 24 de novembro do corrente ano, a fim de realizar Diligência de Imposto sobre Transmissão Causa mortis e Doação - ITCD, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando um valor de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº439/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ERILENE MARIA HOLANDA LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 103948.1.3, lotada no Núcleo de Atendimento em Quixadá – NUAT QUIXADÁ, desta secretaria, a **vijar** ao município de Deputado Irapuan Pinheiro - Ce, no dia 14 de novembro do corrente ano, a fim de realizar Mandado de Ação Fiscal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando um valor de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº440/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EDISIO DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4E, matrícula 107425-1X, lotado no Núcleo de Atendimento do Crato – NUAT CRATO, desta secretaria, à **vijar** ao município de Campos Sales/Ce, no dia 16 de novembro do corrente ano, a fim de realizar avaliação de Imposto sobre Transmissão Causa mortis e Doação - ITCD, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando um valor de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº441/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARLOS BORGES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 088494.1.2, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Russas – CEXAT RUSSAS, desta secretaria, a **vijar** ao município de Jaguaretama - Ce, no dia 14 de novembro do corrente ano, a fim de realizar Diligências de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando um valor de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº499/2023** O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – **Instituir o Grupo Estratégico de Monitoramento e Fiscalização**, na Secretaria da fazenda, para atuar no monitoramento e fiscalização de contribuintes da Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos – CESEC, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/01/2024, podendo ser renovado, conforme Anexo Único desta Portaria; II – O grupo de que trata o item I será composto pelos servidores discriminados no Anexo Único desta Portaria e estará sob a supervisão da servidora Adrisia Braga Farias da Cruz, Auditora Fiscal da Receita Estadual, Matrícula Nº 497807-1-0; III – Os **SERVIDORES** permanecerão em suas lotações originais, mas com disponibilidade de atividades exclusivas para os trabalhos a serem desenvolvidos pelo grupo. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº499/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL	MATRÍCULA
ADRISIA BRAGA FARIAS DA CRUZ	497807-1-0
ANA CAROLINA CAVALCANTI FILGUEIRA	497602-1-3
ANDRÉ DE ALMEIDA CALAZANS	497756-1-X
CARLOS ANDRÉ PEREIRA TELES	497708-1-2
JOÃO MARCOS DE CAMPOS LOUZADA	497584-1-3
JOHNSON SÁ FERREIRA	105836-1-6



**PORTARIA Nº001/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 14/01/2024, bem como EXCLUIR da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 376/2023, publicada no DOE de 17 de outubro de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Guilherme França Moraes

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

Nº	NOME
01	VITÓRIA PEREIRA DOMINGUES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº002/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01/01/2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 130/2023, publicada no DOE de 31 de março de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

Guilherme França Moraes

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

Nº	NOME
1.	DEBORA KARINE DE LIMA GOMES BARROSO
2.	MAYRA PEREIRA DE OLIVEIRA
3.	PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
4.	SAMUEL DE MORAIS MAGALHÃES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº003/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 01/01/2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 130/2023, publicada no DOE de 31 de março de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

Guilherme França Moraes

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

Nº	NOME
1.	FRANCISCO ALEF RODRIGUES SANTOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°004/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 02.01.2024, da Portaria n°0329/2020, de 06.11.2020, publicada no D.O.E de 13.11.2020, que designou a servidora **DALCILIA BRUNO SOARES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula n°103585-1-5, para o Contencioso Administrativo Tributário e designá-la para a Corregedoria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

### ATO DECLARATÓRIO N°043/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40,da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 451,452,453,454,455,456,457,458,459,460/2023 (publicado no D.O.E. de 12 DE DEZEMBRO DE 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 03 de janeiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°043/2023, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)451, 452,453,454,455,456,457,458,459,460/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.613.943-0	ADRIANA C DA SILVA ME
02	06.490.046-0	B VIRIATO CORREIA ME
03	06.332.535-7	BENEVIDES SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LT
04	06.476.915-1	CESAR CALS PEREIRA DOS SANTOS
05	06.726.513-8	CRISTIANE F BARROS ME
06	06.315.819-1	ERNANDES SOMBRA MOVEIS LTDA MICROEMPRESA
07	06.622.382-2	F F PEREIRA DA SILVA ME
08	06.692.453-7	FRANCISCO AUGUSTO MAIA FERREIRA - ME
09	06.461.767-0	GEAN BRUNO V PEREIRA LTDA
10	06.383.454-5	GLEISON DE LIMA REMIGIO LTDA
11	06.384.948-8	IVONE COSTA DOMINGOS UCHOA - ME
12	06.679.043-3	J F DE ASSIS ME
13	06.580.313-2	JOSE GERARDO LIRA DE ANDRADE ME
14	06.566.549-0	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME
15	06.717.278-4	LUIZ RIBAMAR DUTRA CASTELO BRANCO ME
16	06.357.096-3	M C CALVACANTE PIRES ARMARINHO LTDA
17	06.454.773-6	M T NOGUEIRA LTDA
18	06.492.133-6	MARCELO ROCHA DA CRUZ 99436396287
19	06.640.844-0	MARCOS PAULO P FREIRE
20	06.667.932-0	MARIA DO SOCORRO PONTES ARARUNA ME
21	06.483.422-0	MAYANDERSON DE OLIVEIRA DE LIMA ME
22	06.638.968-2	MISAEL ACACIO BARBOSA - ME
23	06.536.048-6	MORENAR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO
24	06.719.334-0	N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA ME
25	06.675.586-7	OSCAR RIBEIRO DA COSTA NETO ME
26	06.332.587-0	RAFAEL BESSA DE OLIVEIRA ME
27	06.381.720-9	ROCHELE FALCAO BARREIRA PET SHOP ME
28	06.894.220-6	ROSILDA LORETO DE LIMA ME
29	06.470.874-8	SANDRA MARIA BRITO GUIMARAES ME
30	06.718.336-0	V C LINS COMERCIO DE MOVEIS-EPP
31	06.568.965-8	WLLIVANIA GOMES ARAUJO ME
32	06.980.016-2	JDG GRAFICA E EDITORA LTDA EPP
33	07.136.165-0	BE VEICULOS LTDA
34	06.381.369-6	AJ3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME
35	06.353.610-2	A B DE SOUSA CORTINAS E DECORAÇOES ME
36	06.699.343-1	ANDRESON P DE O E FRANCISCO N DE C OLIVEIRA LTDA
37	06.560.850-0	ANTONIO SALMI B DA SILVA ME
38	06.699.272-9	CHICA SINHA RESTAURANTE LTDA
39	06.820.939-8	COMERCIAL OLIVEIRA RODRIGUES LTDA
40	06.355.073-3	DONDOLA CONFECOES LTDA
41	06.084.985-1	EBRASA EDIVAL BRASIL AUTOMOVEIS LTDA
42	06.301.447-5	ERILIO PAULA DA ROCHA MICROEMPRESA
43	06.406.147-7	JLM COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
44	06.726.414-0	KMEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
45	06.311.884-0	M C M COMERCIAL DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA MICROEMPR
46	06.440.787-0	MARCELO SIDNEY LEONILIA ALEXANDRE ME
47	06.461.438-7	MARCIO DE CARVALHO NUNES ME
48	06.445.022-8	OFFICE CURSOS LTDA - ME
49	06.416.555-8	R F DE ARAUJO SANTOS
50	06.178.965-8	RAIMUNDO B. DA SILVA MERCADINHO-ME
51	06.503.359-0	RAPHAEL BRUNO CAVALCANTE MATIAS ME
52	06.667.444-1	SM EVANGELISTA ALIMENTOS LTDA
53	06.541.405-5	YELLOWARTE FESTAS PERSONALIZADAS LTDA ME
54	06.389.225-1	L & L EVENTOS INFANTIS LTDA ME
55	06.606.499-6	A C DE OLIVEIRA FILHO
56	06.701.676-6	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA ME
57	06.377.580-8	ANDREZA D DOS S ALBUQUERQUE ME
58	06.284.757-0	ANTONIO BORGES RODRIGUES MICROEMPRESA
59	06.367.935-3	CEIVA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
60	06.400.116-4	CICERA DE ALMEIDA DA ROCHA
61	06.728.859-6	COLLINS TRANSPORTES LTDA ME
62	06.658.617-8	CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA BRANCO ME
63	06.547.509-7	DEBORA SILVA DO NASCIMENTO ME
64	06.498.538-5	EDVALDO DOS SANTOS 01977591574
65	06.628.299-3	EGILDO BARRETO SANTIAGO ME
66	06.731.117-2	ELIAS MARCIO MAGALHAES ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
67	06.206.682-0	F DOS SANTOS DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO
68	06.585.593-0	F R LIMA DA SILVA ME
69	06.278.335-1	FRANCISCO ALVES DE SENA
70	06.543.634-2	FRED AIACHE DA LUZ 02019377357
66	06.683.379-5	GARBO ENVIRACAMENTOS LTDA-ME
67	06.389.511-0	J. C. DA COSTA NASCIMENTO ME
68	06.629.551-3	JACQUELINE CHAVES RIBEIRO ME
69	06.653.531-0	JANNEFRE SIMOES CORREIA SILVA - ME
70	06.422.088-5	JOCELIO CABRAL ROCHA ME
71	06.150.875-6	JOSE CANUTO PEDRO - MICROEMPRESA
72	06.486.206-2	LUCIA DE FATIMA MARTINS FREITAS
73	06.346.117-0	M D N SOUSA LOBATO ME
74	06.895.958-3	MARIA ELENA LOPES LIMA
75	06.477.159-8	MARLUS GRILL LTDA
76	06.668.024-7	MARMITARIA TEMPERO ENTRE AMIGOS LTDA - ME
77	06.711.218-8	MEIRELLES ROCHA TELECOMUNICACOES LTDA ME
78	06.876.485-5	PINTPLAC PINTURAS LTDA ME
79	06.597.271-6	R C B DA CRUZ SILVA
80	06.453.226-7	R M OLIVEIRA AMBIENTES PLANEJADOS ME
81	06.386.280-8	REAL FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
82	06.711.080-0	RENAN BERGSON GOMES VIEIRA ME
83	06.521.985-6	TERESA CRISTINA BEZERRA DE MENDONCA 47733675391
84	06.335.010-6	THE BLACK BAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
85	06.392.345-9	VANIA LUCIA SANTIAGO FERREIRA ME
86	06.512.561-4	WELVER CANDIDO DE OLIVEIRA SILVA
87	06.545.457-0	YAGO RAMOS DE VASCONCELOS LTDA
88	06.228.984-5	FRANCISCO PINHEIRO DE ARAUJO JUNIOR LTDA
89	06.128.640-0	ANTONIO ALBERTO DO NASCIMENTO VALE
90	07.051.881-5	TM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
91	06.325.585-5	J & R FERREIRA PIZZARIA LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº044/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40,da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRATÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 461,463,464,466,467,468/2023 (publicado no D.O.E. de 14 DE DEZEMBRO DE 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 03 de janeiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº044/2023, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)  
461,463,464,466,467,468/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.463.457-4	CELSO ALVES DA SILVA ME
02	06.656.932-0	CLEIDIVAN BARBOSA SOBREIRA JUNIOR
03	06.350.571-1	COMERCIAL ABREU LTDA
04	06.359.108-1	DETALHES LINGERIE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
05	06.057.097-0	FG DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS LTDA ME
06	06.524.075-8	GATA ABENCOADA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
07	06.373.725-6	GeF COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA
08	06.491.555-7	IRMAOS GOMES ACAI LTDA
09	06.611.231-1	JOSE VALMIR DA SILVA COSTA
10	06.604.202-0	JOSIMAR BEZERRA DE ALMEIDA ME
11	06.434.593-9	KERClIA ERINEIDE DA PENHA TELES
12	06.338.943-6	LEONARDO DANTAS CORDEIRO ME
13	06.483.614-2	M & A MÓVEIS PROJETADOS LTDA ME - ME
14	06.192.795-3	PEDRA DO SOL COM E CONSTRUOES LTDA ME
15	06.425.035-0	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA MERCANTIL ME
16	06.303.108-6	RAIMUNDA LUCIA DA SILVA MICROEMPRESA
17	06.677.078-5	VIA FIT ACADEMIA LTDA
18	06.340.338-2	ARETUZA ANDRADE DELGADO FERNANDES 35643374315
19	06.936.769-8	GARCIA COMERCIO E INDUSTRIA PLASTICOS LTDA
20	06.936.430-3	CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
21	06.148.853-4	LFB FABRICACAO E CORRETAGEM LTDA
22	06.253.638-9	ANA PAULA CARVALHO DE QUEIROZ 96592478349

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº001/2024/CECOC/COAFI/SEFAZ****CONTRATO Nº039/2021 – CIDADE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA FALIDO  
PROCESSOS VIPROC N10674349/2022, 09456350/2022 E 02119560/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS da Coordenadoria Administrativo Financeira da Secretaria da Fazenda do Estado, com base no disposto no inciso VI do art. 81 do Anexo I do Decreto estadual nº 35.765, de 27 de novembro de 2023, CONSIDERANDO a conclusão dos processos administrativos n. 10674349/2022, 09456350/2022 e 02119560/2022, os quais tinham como objetivo a apuração de responsabilidade e possível aplicação de sanção à empresa GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, cuja razão social foi alterada para CIDADE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA FALIDO, inscrita no CNPJ sob nº 12.805.448/0001-61, signatária do Contrato nº 039/2021 (SACC 1166351), em razão da inobservância do disposto no art. 66 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o descrito no subitem 9.1 da Cásula Nona – Da Garantia Contratual e nos subitens 10.1 e 10.22 da Cláusula Décima – Das Obrigações da Contratada do referido ajuste, resultando na aplicação de sanções de multa nos valores de R\$ 987.284,37 (novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), R\$ 37.020,51 (trinta e sete mil, vinte reais e cinquenta e um centavos) e R\$ 1.250,89 (um mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.025.555,77 (um milhão, vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), bem como no impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO que foi resguardado à Contratada os seus direitos e garantias constitucionais, especialmente o direito ao devido processo legal e ao contraditório e à ampla defesa, conforme art. 87, § 2º c/c art. 109, § 4º, da Lei federal 8.666/1993, restando irrecorríveis as decisões proferidas. CONSIDERANDO que, após a Reclamação de Sinistro - Apólice Seguro Garantia nº 1007507042713, a JNS Seguradora S.A. indenizou ao Contratante o valor de R\$ 256.844,77 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos); CONSIDERANDO a inexistência de créditos em favor da empresa junto a esta Secretaria de Estado para o pagamento dos valores das multas, conforme informação da Célula de Finanças deste



Órgão; CONSIDERANDO que, exauridos os meios hábeis para a localização da notificada, constatou-se nos autos dos processos em epígrafe que a empresa não se encontra no endereço descrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, bem como no Cadastro de Fornecedores do Estado do Ceará, restando a mesma em domicílio indefinido; VEM, por meio do presente Edital, **NOTIFICAR A EMPRESA CIDADE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA FALIDO** (CNPJ sob o nº 12.805.448/0001-61), signatária do Contrato nº 039/2021, para, em até 10 (dez) dias contados da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, RECOLHER, por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), Código de Receita nº 7102 (Outras Multas Contratuais), o valor de R\$ 768.711,00 (setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e onze reais), correspondente ao valor total das multas dos processos administrativos em epígrafe descontado o valor da indenização paga pela referida seguradora, DEVENDO, após tal providência, encaminhar o comprovante de quitação do débito à Célula de Compras e Contratos (Cecoc), localizada na Sede I da Secretaria da Fazenda do Estado, à Avenida Alberto Nepomuceno, 2, Centro, Fortaleza, Ceará, ou através do e-mail [contratacao@sefaz.ce.gov.br](mailto:contratacao@sefaz.ce.gov.br). Assevera-se que, não havendo o correspondente pagamento, os autos serão encaminhados à Procuradoria Geral do Estado (PGE) para inscrição em Dívida Ativa e a adoção dos procedimentos de cobrança pertinentes. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Thiago de Moraes de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2023

O DIRETOR DO NUCLEO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ITAPIPOCA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NUCLEO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, CE, em 27 de dezembro de 2023.

### DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº	CGF	NOME / RAZÃO SOCIAL
001	07.104641-0	A G L AZEVEDO
002	07.010627-4	A S PIRES
003	07.137903-7	ANDRADE E QUIRINO MEDICAMENTOS LTDA
004	07.140956-4	ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SITIO GUARIBUNA
005	07.024136-8	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - APAF
006	07.102757-2	BRASIL LENTES COMERCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA - EPP
007	07.138400-6	COOPERATIVA DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS COM MATERIAIS R
008	07.102535-9	COOPERATIVA DE TRABALHO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA LT
009	07.058561-0	DUJEANS INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
010	07.140901-7	F. C. OLIVEIRA DE SOUSA LTDA - ME
011	07.009361-0	FABIANA PEREIRA SALES
012	07.125747-0	FARMACIA MED POPULAR LTDA
013	07.135626-6	FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME
014	07.067089-7	GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME
015	07.061430-0	INTEGRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
016	07.099524-9	J J C P DE AZEVEDO
017	07.021150-7	JA2 COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
018	06.149630-8	L C DOS SANTOS MENDES
019	07.120881-0	MANA HOTEL VILLAS LTDA
020	07.130809-1	PIEDADE E PINHEIRO INTERNACIONAL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES
021	07.119651-0	POSTO DE MEDICAMENTO MEDSOUSA LTDA
022	07.115505-8	UMIRIM CE 899 GERACAO DE ENERGIA 938 LTDA
023	06.685215-3	URBANO CESAR BARBOSA MICROEMPRESA
024	07.140456-2	VITOR PAULO ALMEIDA
025	07.064169-2	WINDSERV SERVICOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 28 de dezembro de 2023.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.395.596-2	A. F. V. DE ALMEIDA ME
02	06.977.351-3	ADAIRTON BERNARDO COSTA
03	06.713.311-8	AGROPECUÁRIA COM. FAZENDA LAGOA DA PALHA LTDA
04	06.536.103-2	ÁGUAS NORDESTE IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA
05	06.083.936-8	AÍRTON DE CASTRO FERREIRA EPP
06	06.625.297-0	ALLYSON DA SILVA MARREIRO ME
07	06.713.385-1	ANAJESSICA DA CUNHA ME
08	06.449.131-5	ANTÔNIO EUGÊNIO BESERRA DA SILVA
09	06.546.951-8	ANTÔNIO SIRNEI DE OLIVEIRA ME
10	06.404.374-6	ATALITA DE ARAÚJO ALMEIDA AGROPECUÁRIA E COM.
11	06.918.802-5	AURELIANO AVILA OLIVEIRA ME
12	06.541.680-5	AVICULTURA FRANGO CAIPIRA LTDA
13	06.385.406-6	BSOLAR INSTALAÇÃO ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA
14	06.548.416-9	C ELIAS DOS SANTOS COMERCIAL ME
15	06.416.376-8	COMERCIAL NORDESTE MAT. DE CONSTRUÇÃO
16	06.618.726-5	COSTA E SENE EVENTOS E RESTAURANTES LTDA ME
17	06.485.490-6	DEBORAH GUIMARÃES BOMFIM ME
18	06.443.386-2	DESTAK COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME
19	06.432.576-8	EDUARDO MIRANDA RODRIGUES ME
20	06.200.562-6	ELINE BARBOZA GOMES ME
21	06.604.723-4	EVA ALVES DA SILVA VIANA LTDA
22	06.535.062-6	F W DE SOUSA CHAVES ME
23	06.341.444-9	FALCÃO MERCADINHO ME
24	06.843.633-5	FELISBERTO BERNARDO DE FREITAS ME
25	06.917.899-2	FORALDA INDUSTRIAL LTDA EPP
26	06.412.820-2	FRANCISCO HELDER ARRAIS ME
27	06.099.411-8	FRANCISCO MANSUETO FREITAS ALBINO
28	06.361.438-3	FRANCISCO NAERCIO RIOS JÚNIOR ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
29	06.421.089-8	FRANCISCO XAVIER DAS CHAGAS
30	06.313.714-3	FX MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
31	06.491.556-5	I T DE QUEIROZ ME
32	06.576.413-7	IPHARMA EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA
33	06.588.885-5	J A DE SOUSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
34	06.198.494-9	J G COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
35	06.703.362-8	J MARY COM. DE LIVROS EVANGÉLICOS LTDA ME
36	06.507.830-6	J W GOMES LINHARES COMERCIO DE GÁS ME
37	06.532.535-4	JOÃO MOREIRA DA SILVA ME
38	06.506.853-0	JOSÉ EDIVALCIR REINALDO ALVES ME
39	06.305.225-3	JOSÉ JAIR WOLNEY PINHEIRO ROLIM
40	06.535.045-6	JOSÉ SOARES LIMA FILHO
41	06.418.630-0	JUARI LOPES CARNEIRO ME
42	06.622.404-7	LIMPROLAR INDUSTRIA E COM. DE PROD. PARA O LAR
43	06.944.279-7	LUIZ FLÁVIO ALENCAR E SILVA ME
44	06.618.864-4	LUIZA RENATA NOBRE BASTOS
45	06.535.091-0	MANOEL FONSECA DA SILVA
46	06.437.572-2	MARCOS LOPES RODRIGUES DA SILVA
47	06.547.488-0	MARIA DA PAZ BRINDEIRO OLONDA
48	06.440.533-8	MIGUEL ARCANJO DIAS CARVALHO LTDA
49	06.528.491-7	R DA S FERNANDES PIZZARIA POR DO SOL ME
50	06.430.867-7	RAFAEL O DE SOUSA ME
51	06.522.256-3	RAIMUNDO DE SOUSA AZEVEDO FILHO
52	06.604.965-2	RAZUL TELECOM SERV. RAIMUNDO E ZULENE LTDA
53	06.675.001-6	RNA DE MATOS AUTO PEÇAS
54	06.564.101-9	ROBERTO DA SILVA PIAGENTINI ME
55	06.681.267-4	ROCILDO PAULA VITORIANO MS
56	06.347.244-9	SITIO MANGUEIRAL COM. DE PROD. ORGÂNICOS LTDA
57	06.395.530-0	SWEDISH TASTE IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA
58	06.032.838-0	T.G. SILVA LTDA
59	06.352.494-5	V A DE SOUZA BOMBONS ME
60	06.436.821-1	VALMIR GARCIA BEZERRA ME
61	06.375.428-2	VERAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 29 de dezembro de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro

MAT. 497629-1-7

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº070/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	066694086	ANTONIO EDILARD A BEZERRA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 29 de dezembro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº74/2023 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 22 de dezembro de 2023.

SECRETARIA-GERAL DO CONAT

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº74/2023 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
BLACKHILL PRODUTOS TEXTILE EIRELI	06.974.923-0	1/201817247	PROCEDENTE	94.904,53
TERRAMARIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS E INJETADOS LTDA	06.212.071-9	1/201908311	PROCEDENTE	77.657,28
IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.396.365-5	1/201717572	PARCIAL PROCEDENTE	18.604,63
TERRAMARIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS	06.212.071-9	1/201908315	PARCIAL PROCEDENTE	12.372,82
MAXFRIO IMOVEIS E ARMAZENS FRIGORIFICOS LTDA	06.976.572-3	1/201619477	PARCIAL PROCEDENTE	64.584,06
MAXFRIO IMOVEIS E ARMAZENS FRIGORIFICOS LTDA	06.976.572-3	1/201619475	PARCIAL PROCEDENTE	125.601,28
Z Y COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	06.573.190-5	1/201820768	PROCEDENTE	1.599.609,19

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº75/2023 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 2ª instância. Esclarecemos, ainda, que a decisão poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Esgotado o prazo citado, sem interposição de recurso extraordinário, fica extinta a relação contenciosa. Fortaleza – Ce, 22 de dezembro de 2023.

SECRETARIA-GERAL DO CONAT



## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº75/2023 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
BLACKHIL PRODUTOS TEXTEIS EIRELI	06.974.923-0	1/201517256	IMPROCEDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº76/2023 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 2ª instância, podendo no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis interpor recurso extraordinário destinado ao Presidente do Conat. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos, ainda, que a decisão poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Esgotados os prazos citados, sem interposição de recurso extraordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado da presente decisão. Fortaleza – Ce, 22 de dezembro de 2023.

SECRETARIA-GERAL DO CONAT

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº76/2023 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
TELEFONICA FORTALEZA CONTATOS TELEFONICOS	06.361.678-5	1/201812978	NULO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº77/2023 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no Anexo Único deste Edital, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento da decisão proferida em 2ª instância. Informamos que os referido processo sera retornado à 1ª instância, para a realização de novo julgamento, conforme estabelecido no artigo 92 da Lei nº 18.185/2022. Fortaleza – Ce, 22 de dezembro de 2023.

SECRETARIA-GERAL DO CONAT

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº77/2023 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
DUNAX LUBRIFICANTES LTDA	06.693.063-4	1/201611772	RETORNO A 1ª INSTANCIA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2024****TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.27606**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **FRANCISCO O SILVA MÓVEIS ME**, CGF nº 06.561.180-2, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.27606, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.21418, a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização, em que foi constatada a falta de recolhimento do ICMS Substituição Entrada Interestadual-1031, dos períodos (fatos geradores) 05/2019, 06/2019, 07/2019, 09/2019, 10/2019, 11/2019, 12/2019 e 10/2022, conforme Relatório Consolidado dos Débitos no SITRAM e Consulta Débitos do Contribuinte, anexos, fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, d), da Lei 12.670/1996, podendo anexar justificativa ou documentos, os quais poderão ser considerados para a decisão acerca da lavratura do auto de infração, quando for o caso, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 02 de janeiro de 2024.

Antônio Eugênio de Morais Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2024****AUTO DE INFRAÇÃO Nº2023.26678****TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº2023.21972**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **PAULA RENATA DE SOUSA LIMA**, CGF Nº 06.940.953-6, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2023.26678 lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.21364 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.21972, da Informação Complementar do Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 02 de janeiro de 2024.

Antônio Eugênio de Morais Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2024****AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs2023.26693 E 2023.26694****TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº2023.21973**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO UEBSON CARNEIRO DE FREITAS - ME**, CGF Nº 07.106.491-5, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.26693 e 2023.26694, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.21420 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.21973, das Informações Complementares dos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 02 de janeiro de 2024.

Antônio Eugênio de Morais Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2024****AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs2023.26698 E 2023.26699****TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº2023.21974**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BEBIDAS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CGF Nº 06.176.651-8, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.26698 e 2023.26699, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.21420 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.21974, das Informações Complementares dos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 02 de janeiro de 2024.



lização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.26698 e 2023.26699, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.21380 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.21974, das Informações Complementares dos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 02 de janeiro de 2024.

Antônio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°005/2024**  
**AUTOS DE INFRAÇÃO N°s 2023.26713 E 2023.26714**  
**TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL N°2023.21984**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO GLAUBERTO MARTINS CAVALCANTE - ME**, CGF Nº 07.093.812-1, fica INTIMADO junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.26713 e 2023.26714, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.21389 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.21984, das Informações Complementares dos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 02 de janeiro de 2024.

Antônio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°006/2024**  
**AUTOS DE INFRAÇÃO N°s 2023.26717 E 2023.26718**  
**TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL N°2023.21985**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **MARIA AURILEIDE LIMA FERNANDES DE FREITAS - ME**, CGF Nº 06.318.549-0, fica INTIMADO junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.26717 e 2023.26718, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.21368 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.21985, das Informações Complementares dos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 02 de janeiro de 2024.

Antônio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°007/2024**  
**AUTO DE INFRAÇÃO N°2023.26720**  
**TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL N°2023.21986**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **F LIMA MACHADO**, CGF Nº 06.052.129-5, fica INTIMADO junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2023.26720, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.21547 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.21986, da Informação Complementar do Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 02 de janeiro de 2024.

Antônio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°008/2024**  
**AUTOS DE INFRAÇÃO N°s 2023.26722, 2023.26723 E 2023.26724**  
**TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL N°2023.21987**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **DIORGENNYS PEREIRA DAS NEVES - ME**, CGF Nº 06.534.128-7, fica INTIMADO junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.26722, 2023.26723 e 2023.26724, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.21563 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.21987, das Informações Complementares dos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 02 de janeiro de 2024.

Antônio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°09/2024**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO N°2024.20019**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.21856**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **CARIRI COMERCIO DE CIMENTO LTDA**, CGF nº 06.994.036-3, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.20019, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2023.21856, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante a falta de recolhimento do ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ENTRADA INTERESTADUAL E DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, do período fiscalizado: 01/01/2020 a 31/12/2021, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, D da Lei 12.670/1996, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 02 de janeiro de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°10/2024  
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2024.20022  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.21857**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **CARIRI COMERCIO DE CIMENTO LTDA**, CGF nº 06.994.036-3, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.20022, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2023.21857, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante a falta de registro no sistema de trânsito de mercadorias - SITRAM, das notas recebidas em entrada interestadual, emitidas no período fiscalizado: 01/01/2020 A 31/12/2021, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, D da Lei 12.670/1996, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(ções), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 02 de janeiro de 2024.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°001/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 1º da Lei N° 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos- ITCD, faz saber que fica **NOTIFICADO(A)** o (a) **HERDEIRO(A) GERALDO MAGELA DE ALMEIDA SOUSA**, CPF 259.865.623-72, a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto Transmissão “Causa Mortis” ou Doação, lançado por meio das GUIAS DE ITCD N°s: 322304 e 334974, TIPO: TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INVENTÁRIO, referente ao espólio de: Vicente Bezerra de Sousa, CPF 02004020300 e Teresinha Barros de Almeida Sousa, CPF 461.334.963-04. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos arts. 22, 23 e 24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu/CE 02 de janeiro de 2024.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 1º da Lei N° 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos- ITCD, faz saber que fica **NOTIFICADO(A)** o (a) **HERDEIRO(A) GERALDO MAGELA DE ALMEIDA SOUSA**, CPF 259.865.623-72, a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto Transmissão “Causa Mortis” ou Doação, lançado por meio da GUIA DE ITCD N°: 344761, TIPO: INTER VIVOS, NATUREZA DA TRANSAÇÃO: DOAÇÃO/RENÚNCIA TRANSLATIVA EM FAVOR DE PESSOA DETERMINADA, constatado no espólio de: Vicente Bezerra de Sousa, CPF 02004020300 e Teresinha Barros de Almeida Sousa, CPF 461.334.963-04. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos arts. 22, 23 e 24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu/CE 02 de janeiro de 2024.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01**, de 03 de janeiro de 2024.

**ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°30, DE 12 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 904 do Decreto n° 24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Instrução Normativa n° 30, de 12 de abril de 2022, para reajustar as tarifas da prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 30, de 12 de abril de 2022, passa a vigorar com nova redação dos incisos I, II e III do caput do art. 17, nos seguintes termos:

“Art. 17. (...)

I - R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), pelo recebimento do respectivo DAE ou GNRE por meio eletrônico, nas modalidades arrecadação eletrônica, terminais de autoatendimento, ATM, home/office banking, internet ou outros meios eletrônicos, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados.

II - R\$ 1,07 (um real e sete centavos), pelo recebimento do DAE ou GNRE, por meio manual e guichê de caixa, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados.

III - R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos), pelo recebimento do DAE ou GNRE, por meio de casas lotéricas e correspondentes bancários, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados.

(...)” (NR)

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2024.  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de janeiro de 2024.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

No Diário Oficial nº238, XV, de 20 de dezembro de 2023, que publicou a portaria de nº 224/2023, que concedeu diárias a servidora Maria Eunice de Queiroz Fernandes, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4E, matrícula 107414-1-6, lotada no Núcleo de Atendimento em Quixadá da Secretaria da Fazenda. **Onde se lê:** a viajar a cidade de Fortaleza/Ce, no período de 07 a 08 de agosto do corrente ano **Leia – se:** a viajar a cidade de Fortaleza/Ce, no período de 10 e 11 de agosto do corrente ano SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

No Diário Oficial nº240, XV, de 22 de dezembro de 2023, que publicou a portaria de nº 220/2023, que concedeu diárias ao servidor Wellington Matias dos Santos, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4E, matrícula 103965-1-4, lotado no Núcleo de Atendimento em Quixadá da Secretaria da Fazenda. **Onde se lê:** a viajar a cidade de Fortaleza/Ce, no período de 07 a 08 de agosto do corrente ano **Leia – se:** a viajar a cidade de Fortaleza/Ce, no período de 10 e 11 de agosto do corrente ano SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



No Diário Oficial nº238, XV, de 20 de dezembro de 2023, que publicou a portaria de nº 226/2023, que concedeu diárias ao servidor José Júnior Pereira, Supervisor do Núcleo DAS1, matrícula 106097-1-2, lotado no Núcleo de Atendimento em Quixadá da Secretaria da Fazenda. **Onde se lê:** a viajar a cidade de Fortaleza/Ce, no período de 07 a 08 de agosto do corrente ano **Leia – se:** a viajar a cidade de Fortaleza/Ce, no período de 10 e 11 de agosto do corrente ano SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

No Diário Oficial nº240, XV, de 22 de dezembro de 2023, que publicou a portaria de nº 219/2023, que concedeu diárias a servidora Maria Ivoneide Costa dos Santos, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4E, matrícula 103960-1-8, lotada no Núcleo de Atendimento em Quixadá da Secretaria da Fazenda. **Onde se lê:** a viajar a cidade de Fortaleza/Ce, no período de 07 a 08 de agosto do corrente ano **Leia – se:** a viajar a cidade de Fortaleza/Ce, no período de 10 e 11 de agosto do corrente ano SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

No Diário Oficial nº238, XV, de 20 de dezembro de 2023, que publicou a portaria de nº 222/2023, que concedeu diárias ao servidor Francisco Linete Cavalcante Lima, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 3A, matrícula 106663-1-7, lotado no Núcleo de Atendimento em Quixadá da Secretaria da Fazenda. **Onde se lê:** a viajar a cidade de Fortaleza/Ce, no período de 07 a 08 de agosto do corrente ano **Leia – se:** a viajar a cidade de Fortaleza/Ce, no período de 10 e 11 de agosto do corrente ano SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce, CEP. 60.712-001; IV - CONTRATADA: **SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Domingos Zara, nº 80, Distrito Industrial, Brodoweski/SP, CEP: 14.340-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mormente no art. 57, inciso II, e no processo VIPROC nº 08436357/2023, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº167/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de Dezembro de 2023, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção, implementação e instalação de pôrticos e semipórticos com o fornecimento dos equipamentos e acessórios, nas rodovias do Estado do Ceará. O reajuste contratual de 4,141880% ao valor global do contrato, com base no Índice INPC, correspondente ao período de 11/2022 a 10/2023, conforme previsto na Cláusula Quinta, item 5.1.1, do contrato, com impacto financeiro de R\$ 354.606,48 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais, seiscentos e seis reais e quarenta e oito centavos), sem a necessidade de suplementação do saldo contratual, haja vista a existência de saldo financeiro para fazer frente a contratação pretendida. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.916.092,68 (oito milhões, novecentos e dezesseis mil, noventa e dois reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 20 de Dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: -; XII - DATA: Fortaleza, 20 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE. THIAGO NISHIMURA EMPRESA SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA..

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº369/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60.712-001; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES L C SAMPAIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cel Domingos, nº 872, bairro Centro, município de Milagres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Viproc nº 08778312/2023, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE. ; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 15/12/2023.; IX - VALOR GLOBAL: -; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 15/12/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: -; XII - DATA: Fortaleza, 15 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES L C SAMPAIO LTDA Representante: Maria do Socorro Leite Cruz Sampaio.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº465/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CFC FORMAÇÃO DE CONDUTORES**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Isabel II, Nº 31, Bairro Centro, Acopiara-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Viproc nº 08778460/2023; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 26/12/2023; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 26/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 26 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; CFC FORMAÇÃO DE CONDUTORES representada neste ato pela Antonio Pianco Neto.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro, nº 832, bairro São Francisco, Município de Pentecoste/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, "b", §1º da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo VIPROC Nº 06514830/2023; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a ampliação do número de vagas de mais 6 (seis) candidatos, sendo 8 (oito) na categoria "A" e 3 (três) na categoria "B" totalizando o quantitativo de 146 (cento e quarenta e seis) candidatos, sendo 109 (cento e nove) "A" e 37 (trinta e sete) categoria "B". O Valor do presente aditivo é de R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais), passando o contrato a ter um valor global estimado de R\$ 116.900,00 (cento e dezesseis mil e novecentos reais).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 116.900,00 (cento e dezesseis mil e novecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 26 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFA LTDA representada neste ato pelo Manoel Rodrigues de Sousa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 452/2023**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA RUSSAS LTDA. **OBJETO:** Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular**, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 08278271/2023 **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.850,00 ONZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.12.339039.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** FORTALEZA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA RUSSAS LTDA representada neste ato pela Gleison Carvalho de Mesquita.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 470/2023**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – AUTO ESCOLA NOVA EDUCATIVA LTDA. **OBJETO:** Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular**, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações **FORO:** FORTALEZA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.850,00 (dezento mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em RECURSO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.7531200070.1 – REDUZIDA (248595). **DATA DA ASSINATURA:** FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – AUTO ESCOLA NOVA EDUCATIVA LTDA representada neste ato pelo MARIA IRANI SANTOS DE QUEIROZ.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 498/2023**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE **CONTRATADA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE - SAAE. **OBJETO:** Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para o Posto de Batalhão de Polícia de Trânsito Urbano e Rodoviário Estadual - BPRE de Limoeiro do Norte/CE, localizado no Sítio Congo-Limoeiro do Norte/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato fundamenta-se no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08012.014699/2023-62, publicado no DOE em 12/12/2023, e a Lei Municipal nº 53, de 14/05/1965, que criou o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE – SAAE **FORO:** FORTALEZA. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de sua publicação, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite permitido pela legislação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.33 9039.1.7531200070.1 (Reduzido: 6640). **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 22 de dezembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente do DETRAN/CE e MÁRCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIA Superintendente do SAAE de Limoeiro do Norte/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**Nº DO PROCESSO: 08012.001985/2022-87**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°451/2023**

**CONVENENTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE. **OBJETO:** cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de CARIRÉ/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de CARIRÉ, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. **VALOR GLOBAL:** 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; ANTÔNIO RUFINO MARTINS- Prefeito de CARIRÉ/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 081/CEGÁS/2022**

**ESPÉCIE:** 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; **ENDEREÇO:** Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; **CONTRATADA:** CORELINK CONECTIVIDADE SEGURA E TRANSPORTE DE DADOS LTDA; **ENDEREÇO:** Com sede na capital Curitiba, do estado do Paraná, rua Humberto Morone nº 185, bairro Cristo Rei, CEP: 80.050-420; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 71 e 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Justificativa da Gerência de Tecnologia da Informação com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS; **FORO:** De Fortaleza/Ce; **OBJETO:** **Prorrogar o prazo de vigência** e de execução dos serviços objeto do contrato ora aditado. Promover o reequilíbrio econômico-financeiro contratual, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato ora aditado, com base na justificativa emitida pelo Gerente de Tecnologia da Informação, aplicando-se o índice de reajuste emitido pela Gerência Financeira; **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.710,05 (sessenta e cinco mil, setecentos e dez reais e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** Prorrogado por mais 15 (quinze) meses, contados a partir de 07/03/2024, com término previsto para 07/06/2025; **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE, 22 de dezembro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Leandro Petsold dos Santos Araújo, Gustav Souza Costa(CEGÁS) e Giovani Cesar Rossi Mariotto(CORELINK).

Leandro Petsold dos Santos Araújo  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**RESOLUÇÃO N°01/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 31.315, de 23 de outubro de 2013, considerando o disposto no art. 30, inciso IV, do referido decreto, RESOLVE: Art. 1º – APROVAR a doação de 20 computadores e 20 monitores à PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, conforme termos constantes no processo nº 08949737/2023 (NUP 57022.001622/2023-19), e 30 computadores e 30 monitores à EMATERCE, conforme termos constantes no processo administrativo 57022.001612/2023-83. Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
 PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

**SECRETARIA DAS MULHERES****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03/2023**

**VALOR POR FONTE:** PROCESSO N°: 62000.000087 / 2023-77 **OBJETO:** Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, para a Casa da Mulher Cearense de Sobral **JUSTIFICATIVA:** Fornecer água tratada e coleta de esgoto, para dar continuidade aos trabalhos realizados na unidades receptora, imóvel sito Avenida Monsenhor Aloísio Pinho,s/n - Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral - CE, 62051-215; com a necessidade de utilização de água tratada e coleta de esgoto: torneiras, aparelhos sanitários, entre outras necessidades. A falta do serviço mencionado acarretará transtornos no andamento dos serviços executados e comprometerá a continuidade das atividades, sendo imprescindível para manter sua essencialidade e o funcionamento de suas atividades. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 62100001.14.422.131.21407.11.339039.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 **CONTRATADA:** SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o procedimento relativo ao processo NUP: 62000.000087/2023-77, e fundamentado no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação direta da SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, cujo objeto é o fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, para a Casa da Mulher Cearense de Sobral, pelo período de doze meses, com o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo pagos em doze parcelas, de acordo com a fatura correspondente aos serviços contratados e utilizados a cada mês, devidamente atestada pela área responsável do CONTRATANTE através dos recursos orçamentários: 850870 62100001.14.422.131.21407.11.339039.1.5 009100000.0. **RATIFICAÇÃO:** Conforme justificativa acima apresentada e o Parecer Jurídico anexo aos autos, somos pela RATIFICAÇÃO deste procedimento, consoante o que preceita o Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93, para contratação da SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE.

Manuela de Mesquita Guimarães  
 ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°055/2023**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento; **CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADO:** MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** Correção de erro material na Cláusula Terceira – Do Preço, item 3.1; **VALOR GLOBAL:** R\$ 258.785,83 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos); **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento; **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2024; **SIGNATÁRIO:** Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
 COORDENADORA DA ASJUR

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORATARIA N°096/2023** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do artigo 167, inciso XII, da Constituição Estadual e do artigo 105, § 2º, incisos I, II, III, IV e V, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora MARIA PEREIRA CAVALCANTE, Assistente de Administração, nível/referência 40, grupo ocupacional Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40h semanais, matrícula nº 001479.1.5, lotada no INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, o USO de 15(quinze) dias, do período aquisitivo de três meses, referente à LICENÇA ESPECIAL, inerente ao quinquênio de 01/04/1993 à 31/03/1998, que serão gozados no intervalo de 02/01/2024 à 16/01/2024 , restando 15 (quinze) dias, correspondentes ao benefício, para serem devidamente utilizados em momento posterior. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

José Olavo Peixoto Filho  
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00885750/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos, CPF nº 12372315315, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Desembargador, nível/referência S001, matrícula nº 15742-1-3, com óbito em 28/12/2019, pensão mensal no valor de R\$ 24.823,55 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/12/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 04/09/2020.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
EGIDIA MARIA CHAGAS COSTA DE VASCONCELOS	CÔNJUGE	19274890320	24.823,55	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 07 de novembro de 2023 e publicado no D.O.E de 13/11/2023 que concedeu pensão mensal aos dependentes do ex-servidor(a) Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos, CPF nº 123.723153-15, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Desembargador, nível/referência S001, matrícula nº 15742-1-3, com óbito em 28/12/2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
 PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04483480/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor JOSE DA SILVA MALHEIROS, CPF 416.027.063-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR,

nível referência 15, Grupo Ocupacional de ATIVIDADE DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR - AGES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00045810, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/05/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Auxiliar da Gestão em Educação Superior - 40 horas Lei nº 17.871 c/c Decreto nº 34.514/2022, DOE 17/01/2022	R\$ 853,36
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo (GITA) – Lei nº 15.580, DOE de 07/04/2014	R\$ 426,68
Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo – GDTA (17,74%) Lei nº 16.467, DOE de 28/12/2017 c/c Decreto nº 33.003, DOE de 07/03/2019, alterado pela LC nº 273, DOE de 30/12/2021	R\$ 125,82
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.405,86</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 27 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03282147/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **SIMONE CUNHA DE OLIVEIRA**, CPF 700.868.933-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR, nível referência 9, Grupo Ocupacional de ATIVIDADE DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR - AGES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00047112, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 72,0%, a partir de 30/11/2021, conforme laudo médico nº 6066768220314 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de DEZ/1994 a OUT/2021, cujo valor é de R\$ 443,97. Para o benefício previdenciário em referência ficam assegurados os proventos da servidora no valor correspondente à remuneração mínima nacional de R\$ 1100,00 (um mil e cem reais), com fundamento no(a) Medida Provisória nº 1.021, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos da servidora, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta em valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 27 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01613710/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **VANIA MARIA FARIA**, CPF 153.876.153-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12142013, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/02/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 16.954/2019.	R\$ 2.083,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019.	R\$ 683,06
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 341,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.173,31</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10565356/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **IVANILDE SANTOS DA SILVA**, CPF 091.449.783-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12315015, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/12/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.536/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	RS 1.287,49
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	RS 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	RS 682,23
<b>TOTAL</b>	<b>RS 6.125,13</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00245679/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA VERA LUCIA PEREIRA**, CPF 436.442.103-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 11915213, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 2.083,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% - Art. 3º, inciso II, da Lei nº 16.954/2019	R\$ 683,06
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 232,19
<b>TOTAL</b>	<b>RS 3.064,40</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10310056/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA IVANETE LIRA DE VASCONCELOS**, CPF 242.159.613-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 13759219, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/12/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei nº 16.536/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 2.011,71
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 32% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	R\$ 643,74
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável – Lei nº 15.901/2015	R\$ 324,86
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.046,31</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9793902/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SILVIA HELENA LIMA SAMPAIO**, CPF 173.810.373-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12329717, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/11/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas – Lei nº 16.536/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 2.011,71
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 32% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	R\$ 643,74
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável – Lei nº 15.901/2015	R\$ 341,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.062,55</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8692118/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LEONIDES DA CRUZ FERNANDES**, CPF 584.876.893-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12288514, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/10/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 4.023,41
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 29,5% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	R\$ 1.186,91
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 464,39
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.806,71</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01843596/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **GESILANE DOMINGOS DE SOUSA**, CPF 369.497.873-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12225210, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/02/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 4.166,29
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019.	R\$ 1.366,12
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável – Lei nº 15.901/2015	R\$ 464,36
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.128,77</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01898978/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE AILTON PINHEIRO JUNIOR**, CPF 244.947.713-68, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência G, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13933316, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/02/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019.	R\$ 3.427,62
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 27,76% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 951,51
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 610,55
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.989,68</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01955270/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOAQUIM JUSCELINO LINHARES CUNHA**, CPF 046.223.673-00, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07565917, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/02/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento – Lei Estadual nº 16.954/2019	RS 2.187,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	RS 717,22
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	RS 66,00
Parcela Nominalmente Identificável – Lei nº 15.901/2015	RS 415,33
<b>TOTAL</b>	<b>RS 3.385,85</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01428653/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FATIMA BATISTA RIBEIRO**, CPF 219.472.103-78, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09823417, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/02/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019.	RS 2.083,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (32,79%) - Art. 3º, inciso II, da Lei nº 16.954/2019	RS 683,06
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	RS 66,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	RS 450,01
<b>TOTAL</b>	<b>RS 3.282,22</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02258867/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, CPF 195.122.103-63, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05019117, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/03/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	RS 98,95
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	RS 101,26
<b>TOTAL</b>	<b>RS 859,89</b>

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no(a) Decreto Federal nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01950759/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **JOSEFA ALVES DE ARAUJO**, CPF 061.157.213-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12190514, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/03/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	RS 2.083,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	RS 683,06
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	RS 66,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	RS 783,21
<b>TOTAL</b>	<b>RS 3.615,42</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08107749/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **VIVIANE MAIA DE CARVALHO**, CPF 426.849.003-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12258011, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 62,0%, a partir de 06/01/2020, conforme laudo médico nº 6692248200106 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1998 a DEZ/2019, cujo valor é de R\$ 3.570,08. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/09/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/09/2023, que concedeu aposentadoria à **VIVIANE MAIA DE CARVALHO**, matrícula nº 12258011. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00203771/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora MARIA ZUILA HOLANDA DA COSTA, CPF 220.659.973-20, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09133119, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 93,05
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.270,01</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/06/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/06/2022, que concedeu aposentadoria à MARIA ZUILA HOLANDA DA COSTA, matrícula nº 09133119. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02145620/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LANDIM, CPF 115.824.053-87, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02338815, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011	R\$ 1.306,20
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE Lei nº 16.241/2017	R\$ 97,15
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.599,28</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**RESOLUÇÃO N°039/2023– CEDI-CE.**

### **DISPÕE SOBRE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CCR) PARA PROJETOS APRESENTADOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ (CEDI/CE), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 15.851 de 14 de setembro de 2015, CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Moralidade, da publicidade, da Impessoalidade e da Eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/CE do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 8.842, de 4 de Janeiro de 1994 que dispõe sobre a Política Nacional da Pessoa Idosa, Lei Nº 10.741 de 1 de Outubro de 2003 Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Estadual Nº 15.851/2015 que cria o Conselho Estadual do Direito do Idoso do Ceará que estabelece em seu artigo 1º, inciso VI – acompanhar e fiscalizar no âmbito estadual a qualidade dos serviços prestados pelos órgãos governamentais e não governamentais; CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; CONSIDERANDO a Lei complementar nº 153, 04 de setembro de 2015. Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE; CONSIDERANDO o Decreto nº 38.810/2018, que dispõe sobre regras para Celebração de Parcerias em regime de mútua cooperação entre os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual e as Organizações da Sociedade Civil; CONSIDERANDO a Resolução N° 005 de 24 de Julho de 2019, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Estadual do Idoso do Ceará FEICE/CE e dá outras providências, cabe ao CEDI/CE analisar e aprovar o registro das entidades e seus programas, projetos e serviços para a política pública da pessoa idosa; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDI/CE, 235ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de Dezembro de 2023; RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de Chamada Pública para autorização de emissão de Certificado para Captação de Recursos (CCR) para Organização da Sociedade Civil, da forma que segue:

#### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N°001/2023 – CEDI Ceará.**

**DISPÕE SOBRE CHAMADA PÚBLICA PARA AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CCR) PARA PROJETOS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.** O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI/CE), em conformidade com a Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014, e nos termos do Art. 1º da Resolução nº 005/2019, de 24 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de chamada pública N° 001/2023 – CEDI/CE, que dispõe sobre CHAMADA PÚBLICA PARA AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CCR) PARA PROJETOS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, observadas as disposições contidas neste Edital.

#### **1.DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

1.1. Fundamenta-se o presente processo seletivo na Constituição Federal, na Lei no 10.741/2003, na Resolução nº 005/2019, de 24 de julho de 2019 do CEDI/CE, na Lei no 13.019, de 31 julho de 2014, (com redação dada pela Lei no 13.204, de 14 de dezembro de 2015) e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria. 1.2. O presente processo seletivo objetiva: 1.a) Estabelecer os CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS, visando a autorização de emissão de Certificado de Captação de Recursos (CCR); 1.b) Criar um BANCO DE PROJETOS CREDENCIADOS, que facilitará o acesso de potenciais doadores e destinatários aos projetos devidamente certificados pelo CEDI/CE. 1.3.O presente processo seletivo será regido por este Edital e realizado pelo CEDI/CE, devendo os projetos serem apresentados em conformidade com a estrutura proposta neste Edital. 1.4. Os procedimentos de apresentação, avaliação e aprovação de projetos e, consequentemente a emissão da respectiva CCR obedecerão ao que for disposto neste Edital e, naquilo que não for disposto, seguirá as regras consagradas. 1.5. No ato de submissão do projeto para análise deste colegiado a OSC deverá apresentar concomitantemente os documentos relativos à sua situação fiscal da proponente, devendo todas as certidões estarem em validade. a) Estar inscrito no CMAS ou CMDPI; b) Cópia Simples do Estatuto ou documento legal da sua criação, ou alterações, nos casos de documento não consolidado. Observando: 1.– se está registrado em cartório; 2.– se está atualizado conforme a Lei nº 13.019/2014; 3.– se estabelece expressamente a atuação na política pública para pessoa idosa. c) Cópia simples da Ata da Assembleia de Eleição dos atuais dirigentes. Observando: 1 – se está registrada em cartório; 2 – se os dirigentes estão na vigência de seus mandados; 3 – se a diretoria da OSC não está nos impedimentos da Lei nº 13.019/2014 e respectiva lei estadual; d) Cópia simples do CNPJ. Observando: 1 – situação da OSC; 2 – atividade principal compatível com a atuação na área da política pública da pessoa idosa e do projeto; ou 3 – atividade secundária compatível com a área da política pública da pessoa idosa e do projeto; e) Cópia simples e atualizado do comprovante de endereço da OSC; f) Cópia simples do RG, CPF e comprovante de endereço do presidente da entidade executora; g) Certidão Conjunta Negativa, ou a certidão conjunta positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou Secretaria da Receita Federal; h) Certidão negativa de débitos expedida pela receita federal/ INSS; i) Para fins de comprovação da regularidade para com a Fazenda Estadual apresentação da certidão emitida pela secretaria competente do Estado; j) Para fins de comprovação da regularidade para com a Fazenda Estadual apresentação da certidão emitida pela secretaria competente do município sede da OSC; k) Certificado de regularidade do Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal; l) Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440, de 7/7/2011; m) Relatório de Atividades dos últimos 12 meses; n) Plano de Ação com vigência entre 2023 e 2025; o) Balanço vigente, devidamente registrado; observando: 1 – se é do último ano fiscal; 2 – se está registrado em cartório; 3 – se está assinado e atestado por contador regular; 1.6. Fica estabelecido o seguinte rol de documentos para fins de futura celebração de termo de fomento, como também de análise e deferimento da inscrição no CEDI/CE, conforme previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II e VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019 de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorrem nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes



documentos: a) Possuir no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme art. 46, inciso IV do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e art. 14, inciso IV da Resolução nº 05/2019 do CEDI/CE; b) Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante; c) Possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, conforme art. 33, caput, inciso V, alínea C e § 5º, da Lei nº 13.019 de 2014; d) Cópia Simples do Estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019 de 2014; e) Cópia simples da Ata da Assembleia de Eleição dos atuais dirigentes; f) Cópia simples do RG, CPF e comprovante de endereço do (a) presidente (a) da entidade executora, conforme art. 34, caput e inciso VI da Lei nº 13.019 de 2014; g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou Secretaria da Receita Federal; h) Certidão de Regularidade Estadual fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado – SEFAZ (CADINE) ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)); i) Certidão Negativa de Débitos Municipais; j) Certidão de Regularidade e Adimplência emitida pela CGE; k) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal; l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento ao disposto na Lei no 12.440 de 7 de julho de 2011; m) Último Relatório de Atividades; n) Último Plano de Ação; o) Relatório de Atividades dos últimos 12 meses; p) Plano de Ação com vigência entre 2023 e 2025; q) Balanço Patrimonial devidamente registrado; r) Comprovante que não tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros (as), bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; 1.7. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria a Organização da Sociedade Civil (OSC) que: a) Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional; b) Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada; c) Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros (as), bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; d) Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos; e) Tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade; f) Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; g) Tenha entre seus dirigentes, pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. 2.DAS INSCRIÇÕES 2.1. As OSC deverão entregar os projetos, preferencialmente, por meio virtual através do e-mail [cediceara.feice@gmail.com](mailto:cediceara.feice@gmail.com), ou por meio físico na sede do Conselho, localizada à Rua Valdetário Mota, 970 - Papicu, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 17h. 2.2. Não serão recebidos projetos após o encerramento do período de inscrições. 2.3. A inscrição de projetos não garante a sua aprovação, a obrigação de apoio nem o aporte financeiro do valor proposto. 2.4. O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital. 3. DO OBJETO 3.1. Estabelecer procedimentos com vistas ao cadastramento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) no CEDI/CE, definir os critérios para apresentação, avaliação e aprovação de projetos, visando a autorização de emissão de CCR, bem como criar um banco de projetos credenciados para facilitar o acesso de potenciais doadores e destinadores aos projetos devidamente certificados pelo CEDI/CE. 4. DO CREDENCIAIMENTO 4.1. Serão credenciadas, apenas as Organizações da Sociedade Civil que tenham por missão o desenvolvimento de ações voltadas à garantia dos direitos da pessoa idosa e que obedeçam às exigências cadastrais do Art. 33 da Lei nº 13.019/2014 e às exigências do art. 14 da Resolução nº 005/2019 do CEDI/CE. 5. SOBRE A MODALIDADE DE CAPTAÇÃO. 5.1. A captação de recursos para o FEICE/CE, sob a forma de renúncia fiscal ou não, reger-se-á mediante as normas de captação estabelecidas no art. 14, da Resolução nº 005 do CEDI/CE, de 24 de julho de 2019 e serão aplicados da seguinte forma: I. Poderão ser aplicados nos projetos indicados no requerimento da pessoa física ou termo de intenção da pessoa jurídica, no máximo, 95% (noventa e cinco por cento) do valor captado por intermédio da entidade; II. Serão obrigatoriamente resguardados 5% (cinco por cento) dos recursos desta modalidade de captação para serem aplicados nos projetos, programas ou ações de políticas públicas de atendimento à pessoa idosa, definidos pelo CEDI/CE, conforme Plano de Ação. 6. DO PROCESSO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO. 6.1. A análise dos projetos será feita pela Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos e Gestão do Fundo. 6.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos e Gestão do Fundo que tenha participado nos últimos 05 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.019 de 2014). 6.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos e Gestão do Fundo não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, § 1º - 3º, da Lei nº 13.019, de 2014). 6.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos e Gestão do Fundo poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do CEDI/CE. 6.5. A Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos e Gestão do Fundo poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para sanar dúvidas e omissões. Deverão ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparéncia em todas as situações. 6.6. Os projetos apresentados deverão atender às diretrizes da Resolução nº 005/2019 do CEDI/CE. 6.7. Os projetos apresentados devem ter como público alvo exclusivamente a pessoa idosa, operadores do sistema de garantia dos direitos da pessoa idosa e/ou outros profissionais que atuam na temática do envelhecimento. 6.8. Os projetos declarados aptos pela Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos e Gestão do Fundo a receberem o CCR serão submetidos ao CEDI/CE para aprovação final. 6.9. Os projetos serão analisados se apresentados impreterivelmente ou exclusivamente, no formato orientado por este edital, conforme modelo publicado em <https://www.direitoshumanos.ce.gov.br/editais>. 7. DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CCR) 7.1. Os projetos serão analisados e aprovados se apresentarem em sua finalidade, ações voltadas exclusivamente para população idosa 7.2. Os projetos aprovados serão publicizados em forma de resolução e a entidade beneficiada será convocada pelo Conselho por meio oficial para receber o CCR. 7.3. Será deduzido 5% do valor captado pela entidade para o FEICE, que beneficiará outras entidades e/ou projetos aprovados pelo CEDI/CE. 7.4. O prazo de validade do CCR para a captação de recursos será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por mais 02 (dois) anos; 7.5. O CCR poderá ser anulado ou suspenso por decisão do CEDI/CE nos seguintes casos: a) Não aplicação dos recursos no objetivo apresentado no projeto; b) Descumprimento de qualquer das orientações previstas neste Edital. 7.6. Caso o valor captado seja superior ao valor do CCR, o excedente ficará resguardado no FEICE para ser aplicado em programas ou ações de políticas públicas de atendimento à pessoa idosa, definidos pelo CEDI/CE, conforme Plano de Ação. 7.7. Caso o valor captado seja superior ao valor do CCR, o excedente ficará resguardado no FEICE para ser aplicado em programas ou ações de políticas públicas voltados à atenção e assistência à pessoa idosa, definidos pelo CEDI/CE, conforme Plano de Ação vigente deste Conselho Estadual, observando se não há previsão do acréscimo no valor da parceria, conforme Decreto Estadual 32.810/2018, art 65, § 3º. 7.8. O CCR deverá ser usado exclusivamente para a captação de um único projeto, não podendo ser utilizado sob nenhuma hipótese para quaisquer outras captações. 7.9. O CCR não obrigará o financiamento do projeto pelo FEICE, caso não tenha sido captado o valor suficiente. 8. DISPOSIÇÕES FINAIS. 8.1. As Instituições beneficiadas com destinações e/ou doações realizadas através de depósitos efetuados no Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE devem comprová-las, apresentando ao Conselho as respectivas cartas de destinação firmadas pelos destinadores no prazo de 180 dias corridos da data do depósito, de acordo com a Resolução nº 035/2023 . 8.2. O CEDI/CE reserva-se o direito de alterar o presente Edital de Chamada Pública, por conveniência da Administração Pública, sem prejuízo para as ações essenciais previstas nesta Manifestação de Interesse e sem que caiba às OSCs proponentes direitos a quaisquer indenizações. 8.3. As propostas apresentadas somente poderão ser entregues uma única vez, sendo permitidos adendos, acréscimos ou retificações nos conteúdos por parte das OSC de forma excepcional, conforme solicitação do CEDI/CE. 8.4. As OSCs cadastradas e os projetos inscritos serão submetidos à análise da Comissão Técnica de Normas e Fiscalização do CEDI/CE. 8.5. As OSCs cadastradas e os projetos inscritos serão submetidos à análise da Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos e Gestão do Fundo. CONSIDERANDO: Aprovação em Reunião Ordinária nº 235 ocorrida no dia 15 de dezembro de 2023, no auditório do prédio localizado na Rua Valdetário Mota, 970 – Papicu – Fortaleza – Ceará CEP: 60175740.

Fabiane Danni Araújo

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

##### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): YAGO AUGUSTO BOEING, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 093.339.469-40, matrícula nº 3002661-6. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 26 de dezembro de 2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.005989/2023-87. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente Adjunto, e YAGO AUGUSTO BOEING, socioeducador, matrícula nº 3002661-6. Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **ANA MARIA DA SILVA MARQUES**, brasileiro(a), Solteiro(a), Assistente Social, portador(a) do CPF nº 065.991.833-10, matrícula nº 3002076-6. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 22 de dezembro de 2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de agosto de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.005977/2023-52. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente Adjunto e ANA MARIA DA SILVA MARQUES, Assistente Social, matrícula nº 3002076-6. Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **FELIPE TEOFILO PONTES**, brasileiro(a), Solteiro(a), Psicólogo, portador(a) do CPF nº 007.701.023-01, matrícula nº 3002649-7. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 02 de janeiro de 2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.000016/2024-32. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente Adjunto e FELIPE TEOFILO PONTES, Psicólogo, matrícula nº 3002649-7. Fortaleza, 04 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **FRANCISCA DE PAULA RODRIGUES**, brasileiro(a), Solteiro(a), Assistente Social, portador(a) do CPF nº 860.987.563-68, matrícula nº 3000012-9. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 22 de dezembro de 2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.000010/2024-65. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente Adjunto e FRANCISCA DE PAULA RODRIGUES, Assistente Social, matrícula nº 3000012-9. Fortaleza, 04 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **JANSEN WESDLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 029.893.093-57, matrícula nº 3002693-4. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 28 de dezembro de 2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.006032/2023-58. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente Adjunto, e JANSEN WESDLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA, socioeducador, matrícula nº 3002693-4. Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **WILLIAM RODRIGO DE JESUS BENTO**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 055.671.893-38, matrícula nº 3000270-9. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 02 de janeiro de 2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.006016/2023-65. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente Adjunto, e WILLIAM RODRIGO DE JESUS BENTO, socioeducador, matrícula nº 3000270-9. Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **LEANDRO LOPES DE SOUZA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 012.769.173-17, matrícula nº 3000183-4. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 01 de janeiro de 2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.000053/2024-41. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente Adjunto, e LEANDRO LOPES DE SOUZA, socioeducador, matrícula nº 3000183-4. Fortaleza, 04 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS****FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA N°001/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCHEME**, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados, durante o mês de JANEIRO/2024: Antônio Edinir Oliveira, mat. 000119.1.6, 44 tipo A, Antônio José Duarte de Menezes, mat. 000300.1.5, 44 tipo A, Francisco Célio Alves Oliveira, mat. 000124.1.6, 40 tipo A/E, Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4, 44 tipo A e Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 000239.1.4, 34 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCHEME, em Fortaleza-CE., 05 de janeiro de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2019/COGERH**

I – ESPÉCIE: QUARTO. II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III – ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.** V – ENDEREÇO: AV. HERACLITO GRAÇA, Nº 406; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 60.140.061; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo no art. 61, § 7º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2018, na Lei 13.303/2016, na solicitação da Contratada, na análise da Gerência de Recursos Humanos (Gerhu), bem como tudo que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.008606/2023-31, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **reajustar o valor do Contrato nº080/2019/COGERH**, o qual possui como objeto o serviço de assistência exclusivamente odontológica com cobertura estadual, e de urgência e/ou emergência com cobertura em todo território nacional, para os empregados e ocupantes de cargos comissionados da Cogerh, bem como seus dependentes legais. IX - VALOR ADITIVO: R\$ 306.720,89 (trezentos e seis mil, setecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos). X - DA VIGÊNCIA: De 11/12/2023 até 11/12/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 080/2019/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 15/12/2023. XIII – SIGNATARIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios/ CONTRATANTE e Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro e Daniel Soares Cavalcanti / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2023/COGERH**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**; V - ENDEREÇO: RUA: HUMBERTO MORONA, Nº 185; BAIRRO: CRISTO REI; CEP.: 80.050-420; CURITIBA-PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH - 2018, arts. 51 e 52, c/c art. 61, § 7º, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, na Comunicação Interna nº 000600/2023/COGERH/GEADM, na concordância da Diretoria Administrativa Financeira - DIAFI, na anuência da Contratada, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 29012.009085/2023-39, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição; VII- FÓRIO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 002/2023/COGERH por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor contratual, visando à continuidade do registro de preço para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 206.323,00 (duzentos e seis mil, trezentos e vinte e três reais); X - DA VIGÊNCIA: De 04/01/2024 a 04/01/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 002/2023/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 03/01/2024; XIII - SIGNATARIOS: Yuri Castro de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / Contratante e Hugo Henrique Aurélio de Lima / Contratada.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº02/2024.****INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, inciso XIV do art. 50 da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; CONSIDERANDO o art. 10 do Decreto Federal nº 9.373, que dispõe sobre a avaliação e classificação dos bens inservíveis; CONSIDERANDO que para doação ou descarte dos bens inservíveis é necessário avaliação por comissão especial, instituída por autoridade competente; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação e Classificação dos Bens Móveis Inservíveis da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE, a qual ficará responsável em avaliar e classificar os bens inservíveis constantes nos depósitos da SESA/CE no exercício atual.

Parágrafo Único. A comissão de que trata o caput será composta pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza/Ce aos 03 de janeiro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº02/2024**

COORDENADOR		
Fábio Tabosa Lago Albuquerque		Matrícula nº 300100-2.7
MEMBROS		
Francisco das Chagas Pereira Barbosa		Matrícula nº 083368-1.1
Luiz Lavor Neto		Matrícula nº 086681-6
Valnei Antônio de Oliveira Gadelha		Matrícula nº 039651-9
Thiago Gurgel Sampaio de Sousa		Matrícula nº 300121-0.0

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº788/2019**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 878/2023 - 5º termo aditivo ao contrato nº 788/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **IMPACTO – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Eusébio de Queiroz N° 175, Bom Futuro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FÓRIO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de janeiro de 2024, o **Contrato nº788/2019**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento Aquecedor Acumulador de Água, modelo GHP-4000/200, marca Sena Ecal, com cobertura total de peças de reposição, sem ônus para a contratante; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de janeiro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 21/12/2023; XIII – SIGNATARIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Glairton Azevedo Guimarães;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2020**

I – ESPÉCIE: Doc nº 921/2023 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA – HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI – HCC**; V – ENDEREÇO: Rua Zeca Sampaio, nº 685, Vila Santo Antônio, Barbalha/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafeado ; VII – FÓRIO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº058/2020**, que tem como objeto serviços especializados de assistência de cirurgia cardiovascular e procedimentos relacionados ofertados pela iniciativa privada na modalidade hospitalar, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do Estado do Ceará, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, conforme estabelecidas nas Portarias GM/MS nº 1.034/2010, nº 3.390/2013, nº 3.410/2013, nº 2.839/2014 e nº 2.215/2015; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 5.715.025,00 (cinco milhões, setecentos e quinze mil e vinte e cinco reais) ; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de fevereiro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 20/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Dalphene Santana Saraiva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/11510**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; ALFA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS MEDICOS LTDA; MEDCORP HOSPITALAR LTDA; III – OBJETO: 1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230798 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00841716/2023. 2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS):** BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; 1030374 - DIALISADOR, USO UNICO, CONTIDO EM CAMARA TRANSPARENTE, RIGIDA DOIS ADAPTADORES LATERAIS, ORIFÍCIO EM ROSCA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, AREA DE SUPERFICIE DE 1,7M<sup>2</sup> A 1,9M<sup>2</sup>, FILTRO CAPILAR, CAPACIDADE DE ULTRAFILTRACAO 50ML/H A 76ML/H X MMHG ALTO FLUXO COM MEMBRANA SINTETICA, ESTERILIZADO A VAPOR OU RAIOS GAMA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 17.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,5000; ALFA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 1; 1030354 - DIALISADOR, USO UNICO, CONTIDO EM CAMARA TRANSPARENTE, RIGIDA , DOIS ADAPTADORES LATERAIS, ORIFÍCIO EM ROSCA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, FILTRO CAPILAR, AREA DE SUPERFICIE 1,3M<sup>2</sup> A 1,5M<sup>2</sup>, CAPACIDADE DE ULTRAFILTRACAO 12ML/H A 20ML/H X MMHG COM MEMBRANA SINTETICA, ESTERILIZADO A VAPOR OU RAIOS GAMA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 8.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,6864; MEDCORP HOSPITALAR LTDA; ITEM: 3; 1061530 - KIT, TIPO PERMACATH PARA HEMODIALISE, EM SILICONE, POLIURETANO, TRINIFLEX OU SIMILAR, DE LONGA PERMANENCIA, 10F X 15CM, COM CUFF, ESTERIL, CATETER DUPLO LUMEN PEDIATRICO, KIT 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.800,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230798; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Rôgean Costa Luna  
ORIENTADOR DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1050/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA** OBJETO: **Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Operacional**, das Subestações e Casas de Força do HIAS e anexos com seus componentes, com Locação de 01(um) Gerador, pelo período de 12(doze) meses para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS e seus Anexos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura VALOR GLOBAL:R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2713.24200.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 – SERVIÇO SUS DATA:26/12/2023 SIGNATÁRIOS: FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA E JOSÉ LUIZ MIRANDA JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1073/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS, TRAÇADOS E TERAPIA LTDA**; OBJETO: **O Serviço para realização de exames de cintilografia** por um período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20230822 – SESA/HIAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura VALOR GLOBAL:R\$ 578.538,60 (quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 2713.24200204.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 – SERVIÇO FAE; 2751.24200204.10.302.631.20077.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 – SERVIÇO TE; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023; SIGNATARIOS: FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA E JULIANO ESTEVES VIANA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1179/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA:**CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇO ESPECIALIZADOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Kits de Eletroencefalograma** para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/HGF de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1.30- 4365; DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023; SIGNATÁRIOS: IVÉLISE REGINA CANITO BRASIL e SILVIO FERNANDES ANTUNES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1287/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO MÉDICO PRE HOSPITALAR - COAPH**; OBJETO: **O serviço de transporte e remoção de pacientes em ambulância de suporte avançado (UTI móvel)** para atender as demandas do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS por um período de 12 (doze) meses de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20221750 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.524.422,40 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 2751.24200204.10.302.631.20077.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 – TESOURO; 2713.24200204.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 - FUNDES; DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023; SIGNATÁRIOS: FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA e JOSE NEWTON LACERDA CARNEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1293/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; OBJETO: **aquisição de Órteses e Próteses e materiais especiais**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: editorial do Pregão Eletrônico nº 20221829 - SESA/COSUP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FÓRÓ: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 52.068,02 (cinquenta e dois mil, sessenta e oito reais e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1137.24200204.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 e 47262.24200204.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023; SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Aragão Sales Cavalcante e JOSÉ ROGERIO GOMES PEREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1305/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; **CONTRATADA:** SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA; **OBJETO:** contratação de serviços de locação de impressoras (**outsourcing de impressão**), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, no Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, Anexo II ao Edital da ARP nº 002/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9491/2022 – Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul. Este contrato vincula-se ao Edital e à Ata de Registro de Preços, identificados no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARP nº 002/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9491/2022 – Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 817.200,00 (oitocentos e dezesseis mil e duzentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.126.631.20078.03.339040.1.5009100000.0.30 -7617; **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2023; **SIGNATÁRIOS:** IVELISE REGINA CANITO BRASIL e FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1388/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – SESA/HGCC; **CONTRATADA:** DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; **OBJETO:** aquisição de Insumos de Laboratório (frasco de hemocultura automatizada), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** edital do Pregão Eletrônico nº 2022 1762 - SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5959.24200194.10.302.631.20077.03.339030.160000.1 e 1133.24200194.10.302.631.20077.03.339030.150000.0; **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2023; **SIGNATÁRIOS:** Adriano Veras Oliveira e FÁTIMA MARIA GERALDO GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1396/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; **CONTRATADA:** VAD MEDICAL COMERCIO LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 20221194- SESA/ COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.455,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2023; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E ROBERTO DA SILVA LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1397/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; **CONTRATADA:** LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP; **OBJETO:** aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** edital do Pregão Eletrônico nº 20220210 - SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.552,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2023; **SIGNATARIOS:** CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e LUCAS AGUIAR FROTA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 386/2023**

**PROCESSO N°:** 24001.017688/2023-10 / SUITE SESA **OBJETO:** contratação da COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, para o fornecimento do Grupo 1, e a COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07, para o fornecimento do Grupo 2, visando a **Contratação de serviços especializados em horas/ano de MÉDICO REGULADOR e MÉDICO ESPECIALISTA PARA TELEASSISTÊNCIA**, para atender as necessidades da Coordenadoria de regulação do Estado – COREG/ SEADE/ SESA nas regiões de saúde: Fortaleza, Sobral e Cariri, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (fls. 117- 144), pelo período de 1 (um) ano; **JUSTIFICATIVA:** Considerando que a Coordenadoria de Regulação do Estado do Ceará (COREG) é responsável por coordenar e regulamentar o fluxo de serviços de saúde, visando a organização e otimização do sistema de saúde no estado. Suas principais atribuições incluem: Regulação de Leitos, garantindo o acesso equitativo aos serviços de saúde por meio da regulação dos leitos hospitalares, incluindo a classificação de risco e priorização de pacientes que necessitam de internação. Regulação Ambulatorial que coordena a oferta e o agendamento de consultas e exames especializados, garantindo o acesso oportuno e adequado aos serviços ambulatoriais. Regulação da Alta Complexidade que organiza e regula o acesso aos serviços de alta complexidade, como cirurgias, procedimentos especializados e tratamentos de doenças crônicas; **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.884.066,59 (treze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200074.10.302.631.20236.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-10285; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021; **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH -para o fornecimento do Grupo 1; COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - para o fornecimento do Grupo 2; **DISPENSA:** 15/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho; **RATIFICAÇÃO:** 15/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº36/2023.

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°2022/1596, CUJA FINALIDADE É AQUISIÇÃO GÁS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002072078 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 na Súmula 473 do STF, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 2022/2024 (VIPROC nº 08576724/2021), cujo objeto é a aquisição gás, liquefeito de petróleo – GLP, (SOMENTE O GAS), composição básica propano e butano, gás de cozinha, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo em vista o disposto no processo NUP nº 24001.045356/2023-25, motivo pelo qual solicita a revogação do PE 2022/1596. Pelo que firma a presente revogação do pregão eletrônico, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Nº37/2023.

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO N°0086/2023, CUJA FINALIDADE É AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 na Súmula 473 do STF, resolve REVOGAR o ITEM 01 do Pregão Eletrônico nº 0086/2023 (VIPROC nº 10779639/2022), cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo em vista o disposto no processo NUP 24001.045788/2023-36, motivo pelo qual solicita a revogação do ITEM 01 do Pregão Eletrônico nº 0086/2023.

Pelo que firma a presente revogação do pregão eletrônico, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.050571/2023-48**

**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO N°67/2022**

I - ESPÉCIE: DOC: Nº 313/2023 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 67/2022; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 67/2022, que tem como objeto repasse de recursos para a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS no Município de Cariré/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 22/12/2023-Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Rufino Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.041270/2023-23**

**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO N°145/2022**

I - ESPÉCIE: DOC:Nº 301/2023 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 145/2022; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 145/2022, que tem por objeto repasse de recursos financeiros visando o apoio de ações na área de saúde do município de Tauá/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP nº 5006. Por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 04 de janeiro de 2024, com término em 03 de janeiro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 20/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.035635/2023-81**

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°157/2018**

I - ESPÉCIE: Doc nº 267/2023 - 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 157/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 157/2018, que tem por objeto o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS no Município de Eusébio/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 16 de dezembro de 2023, com término em 10 de dezembro de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 14/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.038796/2023-96**

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°023/2021**

I - ESPÉCIE: Doc nº 280/2023 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2021, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 023/2021, que tem como objeto repasse de recursos para apoio de ações na área da saúde do Município de Antonina do Norte/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de dezembro de 2023 e findando em 19 de junho de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 18/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Roseno Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.042527/2023-64**

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°82/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. nº285/2023 - 2º termo aditivo ao Convênio nº 82/2022 celebrado entre o stado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o **MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar a vigência do Convênio nº82/2022**, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para aquisição de equipamentos médico-hospitalar do Município Abaiara/CE. Fica prorrogada vigência do referido instrumento, por mais 180 (cento e oitenta), ou seja, do dia 27/12/2023 ao 24/06/2024; III - VALOR GLÓBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 18/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Afonso Tavares Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.043502/2023-88**

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°83/2022**

I - ESPÉCIE: Doc nº 306/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 83/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E O **MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para apoio de ações na área de saúde do Município de Russas/CE. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 25/12/2023 ao 22/06/2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); V - DATA E ASSINANTES: 18/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Sávio Gurgel Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 24001.042558/2023-15  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº92/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. nº281/2023 - 2º termo aditivo ao Convênio nº 92/2022 celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o **MUNICÍPIO DE IRAPUAN PINHEIRO/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Convênio nº92/2022**, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para apoio às ações na área da saúde do Município Irapuan Pinheiro/CE. Fica prorrogada vigência do referido instrumento, por mais 180 (cento e oitenta), ou seja, do dia 25/12/2023 ao 22/06/2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Gildecarlos Pinheiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.043222/2023-70  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº111/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 289/2023 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 111/2022; II - OBJETO: **prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº111/2022**, que tem como objeto repasse de recursos para realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no Município de Barbalha/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 22/12/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Guilherme Sampaio Saraiva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.044306/2023-21  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº127/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. nº287/2023 - 2º termo aditivo ao Convênio nº 127/2022 celebrando entre o stado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Convênio nº127/2022**, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para apoio de ações na área da saúde do Município Missão Velha/CE. Fica prorrogada vigência do referido instrumento, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, ou seja, do dia 28/12/2023 ao 24/08/2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 20/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho E Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.045023/2023-04  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº144/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 296/2023 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 144/2022; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº144/2022**, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para apoio de ações na área da saúde do Município de Russas/CE. Prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de dezembro de 2023 e findando em 28 de junho de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 22/12/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Sávio Gurgel Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.034730/2023-67  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº182/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. nº276/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 182/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº182/2022**, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital de Acaraú, em conformidade com o Plano de Trabalho (MAPP nº 5044). O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a partir de 22 de dezembro de 2023, com término em 21 de dezembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 18/12/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho E Ana Flávia Ribeiro Monteiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.038525/2023-71  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº186/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. nº302/2023 - 1º termo aditivo ao Convênio nº 186/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Convênio**, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para realização de procedimentos médico-hospitalares, ao usuários do SUS do Município de Ipaporanga/CE. Fica prorrogada vigência do referido instrumento, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 29/12/2023 ao 26/06/2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 20/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho E Antônio Amaro Pereira Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.038356/2023-79  
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº40/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE**. OBJETO: **aquisição de transportes** para o aperfeiçoamento do atendimento da saúde da população do município de Tamboril/CE – MAPP nº 5015 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 278.666,66 VALOR: R\$ 273.093,33 (duzentos e setenta e três mil, noventa e três reais, trinta e três centavos) oriundos do Tesouro do Estado, do orçamento de 2023, a ser transferido de acordo com o Cronograma previsto no Plano de Trabalho e mediante apresentação pelo BENEFICIÁRIO da documentação comprobatória da liquidação da despesa, e o restante como contrapartida do Município, na quantia de R\$ 5.573,33 (cinco mil, quinhentos e setenta e três reais, trinta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.12.444042.1.500.9100000, 24200154.10.302.6 31.11230.12.444042.2.500.9100000 e 24200154.10.302.631.11230.12.444042.2.500.9100000.2 DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luiz Marcelo Mota Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.032885/2023-69  
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº43/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 827.133,32; CONVENENTES: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**. OBJETO: **Repasso de recursos para aquisição de Ambulâncias e de Veículos de Apoio** para o município de Arneiroz/CE – MAPP nº 5123. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis, em conformidade com o Processo nº 24001.032885/2023-69. FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 827.133,32 VALOR: R\$ 827.133,32 (oitocentos e vinte e sete mil reais, cento e trinta e três reais, trinta e dois centavos), sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado. Contrapartida do Município, na quantia de R\$ 27.133,32 (vinte e sete mil reais, cento e trinta e três reais, trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.13.444042.1.500.9100000.0 24200154.10.302.631.11230.13.444042.2.500.9100000.0 e 24200154.10.302.631.11230.1.344042.2.500.9100000.2 DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023 SIGNATARIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Monteiro Pedrosa Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.048420/2023-20  
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº48/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e **MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. OBJETO: **Repasso de recursos financeiros** para ações na área da Saúde, do Hospital Padre Dionísio, localizado no Município de ARATUBA/CE, através do Projeto MAPP – 5096 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº 119/12, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 122/13 e pela Lei Complementar Estadual nº 178/18, no Decreto nº 32.811/18, alterado pelo Decreto nº 32.873/18, e nas demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.299.959,30 VALOR: R\$ 1.299.959,30 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), sendo R\$ 39.959,30 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), oriundos da Contrapartida do Município, e R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11232.07.334041.1.5009100000.0, 24200154.10.302.631.11232.07.334041.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho E Joerly Rodrigues Victor

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222299**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico Resultado Complementar nº 20222299 - SESA, Processo VIPROC Nº 07472978/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222299 – SESA/COEXE, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	LABORATORIOS B BRAUN S/A	82	RS 1.678,7500	RS 137.657,50
6		82	RS 1.860,4800	RS 152.559,36
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA PARA A EMPRESA:</b>				<b>RS 430.616,86</b>

Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230302**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230302 - SESA, Processo VIPROC Nº 10173242/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "ORTESES E PROTESES", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230302 – "SESA/COEXE", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	S&S MEDICAL LTDA - ME	10	RS 99.999,8000	RS 999.998,00
2		10	RS 99.999,9800	RS 999.999,80
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA :</b>				<b>RS 1.999.997,80</b>

Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230694**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230694 - SESA, Processo VIPROC Nº 01483589/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230694 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	160	RS 94.9900	RS 15.198,40
4		120	RS 24.3000	RS 2.916,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA :</b>				<b>RS 18.114,40</b>

Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230956**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230956 - SESA, Processo VIPROC Nº 02885613/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230956 – "SESA/COEXE", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	70	RS 179.0000	RS 12.530,00
4		2.490	RS 164.9000	RS 410.601,00
2	TECHLIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	20	RS 208.5900	RS 4.171,80
3		70	RS 209.0000	RS 14.630,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA :</b>				<b>RS 18.114,40</b>



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	660	RS 225,5100	RS 148.836,60
6	PETINELI DIST. DE MAT. MÉD. HOSP. LTDA	40	RS 527,0000	RS 21.080,00
7		40	RS 688,0000	RS 27.520,00
8		540	RS 519,0000	RS 280.260,00
9	PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	440	RS 518,0000	RS 227.920,00
10	NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	650	RS 202,5300	RS 131.644,50
11		40	RS 273,6800	RS 10.947,20
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 1.290.141,10

Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231023**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº. 20231023 - SESA, Processo VIPROC Nº 02063621/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231023 – "SESA/COEXE", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO I

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	80	RS 2.162,0000	RS 172.960,00
2		20	RS 1.034,0000	RS 20.680,00
VALOR TOTAL GRUPO I:				RS 193.640,00

GRUPO II

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	81	RS 1.974,0000	RS 159.894,00
4		20	RS 1.034,0000	RS 20.680,00
VALOR TOTAL GRUPO II:				RS 180.574,00

GRUPO III

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	77	RS 2.538,0000	RS 195.426,00
6		20	RS 1.034,0000	RS 20.680,00
VALOR TOTAL GRUPO III:				RS 216.106,00

GRUPO IV

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	81	RS 2.068,0000	RS 167.508,00
8		20	RS 706,8800	RS 14.137,60
VALOR TOTAL GRUPO IV:				RS 181.645,60

GRUPO V

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	81	RS 2.350,0000	RS 190.350,00
10		20	RS 1.128,0000	RS 22.560,00
VALOR TOTAL GRUPO V:				RS 212.910,00

GRUPO VI

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	72	RS 2.632,0000	RS 189.504,00
12		20	RS 1.034,0000	RS 20.680,00
VALOR TOTAL GRUPO VI:				RS 210.184,00

GRUPO VII

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	86	RS 2.162,0000	RS 185.932,00
14		20	RS 1.034,0000	RS 20.680,00
VALOR TOTAL GRUPO VII:				RS 206.612,00

GRUPO VIII

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	86	RS 987,0000	RS 84.882,00
16		20	RS 706,8800	RS 14.137,60
VALOR TOTAL GRUPO VIII:				RS 99.019,60

GRUPO IX

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	86	RS 1.762,5200	RS 151.576,72
18		60	RS 964,0600	RS 57.843,60
VALOR TOTAL GRUPO IX:				RS 209.420,32

ITENS

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	DINAMICA HOSPITALAR EIRELI - ME	1.600	RS 26,0000	RS 41.600,00
20		1.325	RS 26,0000	RS 34.450,00
21	SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.045	RS 26,8000	RS 28.006,00
22		750	RS 26,8000	RS 20.100,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:				RS 124.156,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 1.834.267,52

Republicado por incorreção. Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231049**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231049 - SESA, Processo VIPROC N° 03882790/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231049 – “SESA/COEXE”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	4.972	R\$ 15.0000	R\$ 74.580,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA :</b>				<b>R\$ 74.580,00</b>

Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231213**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231213 - SESA, Processo VIPROC N° 02885052/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITAL”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231213 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DBI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	2.062	R\$ 83.9000	R\$ 173.001,80
2	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI	7.020	R\$ 7.5000	R\$ 52.650,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA :</b>				<b>R\$ 225.651,80</b>

Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231545**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231545 - SESA, Processo VIPROC N° 00724602/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231545 – “SESA/COEXF”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	384	R\$ 1.047,0000	R\$ 402.048,00
2		372	R\$ 1.047,0000	R\$ 389.484,00
3		720	R\$ 292,0000	R\$ 210.240,00
4		84	R\$ 244.7700	R\$ 20.560,68
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA :</b>				<b>R\$ 1.022.332,68</b>

Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231572**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231572 - SESA, Processo SUITE N° 24001.018452/2023-09 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231572 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	127.579	R\$ 11.9800	R\$ 1.528.396,42
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA :</b>				<b>R\$ 1.528.396,42</b>

Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231735**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231735 - SESA, Processo VIPROC N° 06000322/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231735 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	ELFA MEDICAMENTOS S.A	28.800	R\$ 75.4700	R\$ 2.173.536,00
10	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	12	R\$ 118.3000	R\$ 1.419,60
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 2.174.955,60</b>

Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 293,21 (duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), referente ao mês de NOVEMBRO/2023, em favor da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, inscrita no CNPJ: Nº 07.669.682/0001-79, sobre os serviços de consumo de Água da Coordenadoria de Saúde de Icó-CE.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI JUAZEIRO DO NORTE - CE

#### **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORATARIA Nº0032/2024-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 04 de janeiro de 2024, da **Portaria nº1076/2023-GS**, datada de 09 de maio de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2023, que atribuiu a Gratificação por exercício na atividade de inteligência – GEAI aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, anteriormente lotados na Coordenadoria de Inteligência - COIN.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JAIRO FREIRE FERREIRA	Inspetor de Polícia Civil	404.860-1-1
ILO RAFAEL DE LIMA FORTE	Inspetor de Polícia Civil	404.820-1-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0033/2024-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **ILO RAFAEL DE LIMA FORTE**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 404.820-1-6, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional – COPOL/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0034/2024-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JAIRO FREIRE FERREIRA**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 404.860-1-1, para ter exercício na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0035/2024-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP: 10001.012206/2023-21, em conformidade com o inciso XI, art. 5º, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/11, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 05/09/2021, da **Portaria nº1378/2021**, datada de 27/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/07/2021, que autorizou a requisição da servidora **MIRLA MOREIRA ELIAS**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 405046-1-3, lotada na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, que prestou serviços junto à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerada para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

##### **EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº1/2024** **PROCESSO Nº10051.017393/2023-43**

O ESTADO DO CEARÁ, através da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – PCCE, inscrita no CNPJ nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon, s/n, Aeroporto, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Delegado-Geral de Polícia Civil, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, brasileiro, Identidade Funcional nº 198.375-1-3, CPF nº 892.246.041-53, residente e domiciliado, em Fortaleza, Ceará, e, de outro lado, a entidade SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RECICLAGEM DE LIXO DO PIRAMBU – SOCRELP, com sede na Rua General Costa Matos, nº 08, Pirambu, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ nº 00.118.784/0001-57, neste ato representada por sua Presidente, Janete Cabral Alves, Presidente Casada, RG nº 2008010086079 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua General Costa Matos, nº 164, Altos, Jacarecanga, Fortaleza, Ceará, tem por objetivo a coleta dos resíduos sólidos para fins de reciclagem, doravante denominada simplesmente DESTINATÁRIA, com interveniência da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA**, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 2666, Dionísio Torres, inscrita no CNPJ sob nº 22.156.351/0001-29, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada pela Secretária, Vilma Maria Freire dos Anjos, brasileira, solteira, portadora da RG nº 322730097 SSP-CE e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Compromisso, com fundamento na Lei Federal n. 12.305/2010; Decreto Federal 10.936/2022; Lei Estadual n. 16.032/2016; Decreto Estadual nº 32.891, de 21/02/2019; Portaria 1595/2021-GS (DOE-CE de 08/09/2021), ABNT NBR 10004/2004 (classificação de resíduos sólidos). OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto a **destinação de materiais recicláveis descartados classificados como não perigosos**, nos termos da ABNT NBR 10004/2004, listados, exemplificativamente, no Anexo H da mencionada norma brasileira, para fins de reciclagem, pelo prazo e condições estabelecidos neste instrumento. VIGÊNCIA: Este Termo terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, ficando a publicação do respectivo extrato junto ao Diário Oficial do Estado (DOE-CE) a cargo da Polícia Civil do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de novembro de 2023; Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha - Delegado-Geral de Polícia Civil / Janete Cabral Alves – Presidente da Sociedade Comunitária de Reciclagem de Lixo do Pirambu – SOCRELP e Vilma Maria Freire dos Anjos – Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, em Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2024.

Valeska Basílio Feijó França Pinto  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.032714/2023-11, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ÉLCIO CIPRIANO HERCULANO**, Mat. 105.453-1-5, a contar de 1º de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, V, § 5º e art. 23, §§ 1º e 10, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 6º, do Decreto nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.011002/2023-68, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o CAPITÃO QOAPM **EVANDRO JORGE BÁRROS DA SILVÀ**, Mat. 102.634-1-7, a contar de 20 de abril de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.028935/2023-94, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO FABIO MARTINS DAMASCENO**, Mat. 106.852-1-4, a contar de 14 de agosto de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA N°005/2024** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.007591/2023-75 foi iniciado em 27/12/2023, RESOLVE conceder **três meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), ao servidor **YCARO JORGE MAIA DA COSTA**, matrícula: 300.328-2-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Tabuleiro do Norte-CE e Limoeiro do Norte-CE nos dias 16, 18 e 19 de dezembro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, nos municípios de Quixadá-CE, Solonópole-CE, Morada Nova-CE e Choró-CE, nos dias 02, 03, 04, 05, 06 e 07 de dezembro de 2023, concedendo-lhe **diárias**, com acréscimo de 10%, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°007/2024** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUÍS FERNANDO CHAVES SILVA**, matrícula: 300.333-3-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Quixeramobim-CE, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, nos municípios de Quixadá-CE, Solonópole-CE, Morada Nova-CE e Choró-CE, nos dias 02, 03, 04, 05, 06 e 07 de dezembro de 2023, concedendo-lhe **diárias**, com acréscimo de 10%, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°007/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUÍS FERNANDO CHAVES SILVA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 300.333-3-8 CLASSE: IV	02/12/2023 A 04/12/2023	Quixadá-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	10%	R\$ 35,65
				Solonópole - CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	-	R\$ 32,41
				Morada Nova-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	-	R\$ 32,41
				Choró-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	-	R\$ 32,41
					<b>TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 132,88</b>				

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°008/2024** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.007611/2023-16 foi iniciado em 21/12/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, matrícula: 012.998-1-6, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Parambu /CE, no dia 21 de dezembro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



## OUTROS

**O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCACÃO**torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos Alan Gabriel Trabach, Aline Paz Pereira, Ana Beatriz da Luz Rodrigues, Adenis Raimundo Gonçalves Silva, Adrielle Freitas da Rosa, Alvaro Gonçalves de Almeida, Camila de Carvalho Pereira, Carlos Jose Olivieri de Sales, Claudio da Silva, Cristian Machado da Silva, Danielle Beatriz de Castro Pereira Genari, Daniel de Jesus Almeida, Dorcinea da Rocha Santos, EdimaraLaronka Gonçalves do Nascimento, Edson Milhomens de Souza, Emilia Gabriela Luppi Dias da Silva, Emilia Carolina Busnello, Fabricio Samuel Cândido de Carvalho, Fernando Aparecido de Araujo, Flávio de Oliveira de Abreu, Francine Oliveira Santana, Francisco da Costa Silva, Francisco Daniel Silva Guerra, Gabriel Augusto Vieira de Araujo, Gabriel Paiva de Sá, Henrique Oliveira Bueno, Janaina Cristina da Silva, Jeferson aparecido de Jesus, João KastrupDupret, João Marcos Bezerra Soares, Jocelia Alves da Oliveira, Jocelia Brito dos Santos, Jose Kido Filho, Karina Aparecida Santos Balestrin, Karina Miranda de Oliveira, Karoliny Paulina CariniMisturini, Leandro Dauzacker, Leandro José dos Santos, Luiza de Azevedo Kammer, Marco José Santos da silva, Marco AurelioLoreti, Maria Adriana Moreira da Silva, Maria Antonia Soares dos Santos, Maria José do Nascimento, Marilia Ferreira de Oliveira, Miria Aparecida Marçal de Souza, Nalanda Pereira Serrano, Pedro Caeté Moreira Neto, Pedro Mendes dos Santos, Rafael Gustavo Luiz,Raquel Mara dos Santos, Robson Bartholo, Roniel Gonçalves dos Santos, Rosa Maria Clara Cimino Leandro, Roseli Aparecida de Souza, Roseli Sanita dos Santos, Rosenilda Pereira de Souza Silva, Rozilene dos Santos, Sebastião Rodrigues de Andrade, Selmo Marcos de Sousa, Sergio Rocha da Costa, Simone Maria Theis Weiss, Tamires Evald Canuto, Taynara Setúbal catanhede, Valdemir Soares dos Reis, Vanessa Miranda Moura, Viviane Santos Rabelo, Willian Ventura Majoros,no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 18 de dezembro de 2023, Cleusa Oliveira da Silva, Rosimeire Gualberto Fariasno ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 07 de novembro de 2023, Adriana Silva Nunes , AlaideEvellyn Do Nascimento, Alexandre Dos Santos, Danielle Cristina Alves , Ednilza Dos Santos da Silva, EdicleiaKelin Rodrigues França, Elaine Cristina Ricardo Da Silva, Elisandra Marques Da Silva Weiland, Fernanda Elisabete Schmitt Da Silva, Fabiano Chaves Rocha, Fernando Rodrigues Silva, Fulvio Almeida De Queiroz, Gabriel De Souza Prado, Giovana Antunes Lopes, Hellen Fagundes Da Rosa, Jardson Cativo Guedes, Jean Carlos Afonso Firmino, Jefferson Willian Marques da Silva, Jesse Silva Santos, João Batista Mendes, João Carlos Gomes Damaceno, Josiane Da Silva Rosa Steinmetz, Leonardo Da Silva Schel, Letícia Cristina Da Costa Louzada, Mário Sérgio Macedo, Maira José Da Silva, ManoellaKaiany Dias, Marcia Leticia Silva Da Silva, Maria Célia Silva Luz, Maria José De Jesus Santos Oliveira Ribeiro, Mariana Pereira Dos Santos, Marcel Rodrigues Pulcinelli, Marília Leandro De Carvalho, Marlene Rufino Da Silva Costa, Matheus Henrique Senn, Matheus Lima dos Santos, Mauricio Amoroso,Mirian Francieli De Oliveira, Mislene Pereira Barreto Martins, Moniz Leal Cardoso Costa, Otávio Coimbra Gabriel, Patricia Marques de Azevedo, Paulo Cesar Tobias, Pedro Igor Varela de Araujo, Raisla Nayara da Costa Lopes, Renato Bocca, Rony de Miranda Ramos, Rizanira Pereira Silva, Ronaldo Luiz Mendes, Rosely Antunes Fontes, Silvania Monteiro De Lima Melo, Solange Silva De Freitas Nunes, Taís Da Silva Serafim, TayaneFacchetti Camillo, Talita Luz Vasconcellos, Tânia Valéria Molina, Tayara Pereira Santos, Tiago Aparecido Dos Santos, Uíara Suyoná Lopes De Lima Souza, Vaneol de Jesus Santos, Victoria Barbosa Brito, Victoria De Jesus Rocha, Wemerson Carlos Teotonio Rodrigues Junior, Welliviano da Costa Senhor Junior, Yuri Dorneles Borges no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 20 de dezembro de 2023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - EXTRATO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023-TP.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Habilitação referente à **Tomada de Preços Nº 013/2023-TP**. Objeto é a **Contratação de Serviços de Engenharia para a Reforma da Escola de Educação Infantil Isabel Hermínia Pinto na Localidade de Mundo Novo, pertencente ao Município de Aratuba**. Resultado: Empresas **Habilitadas:** 1. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ Nº: 07.615.710/0001-75; 2. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº: 34.634.462/0001-29; 3. CÁLCULO CERTO SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 49.671.963/0001-06; 4. DAF ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ Nº: 19.992.818/0001-66; 5. MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - CNPJ Nº: 35.864.328/0001-30; 6. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA - CNPJ Nº: 07.191.777/0001-20; 7. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP - CNPJ Nº: 12.044.788/0001-14; 8. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº: 63.551.378/0001-01; 9. G.A. RABELO JUNIOR ME - CNPJ Nº: 23.549.913/0001-07; 10. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº: 31.549.845/0001-64; 11. MA FEITOSA DE SOUSA LTDA - CNPJ Nº: 41.356.135/0001-71; 12. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA - CNPJ Nº: 36.835.969/0001-20; 13. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ Nº: 22.575.652/0001-97; 14. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 10.932.123/0001-14; 15. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº: 24.614.233/0001-42; 16. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº: 09.042.893/0001-02; 17. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº: 09.423.269/0001-55. A Presidente da Comissão de Licitação informa que poderão tomar conhecimento do resultado da habilitação junto ao setor de Licitação. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea “a”. Aratuba/CE, 08 de janeiro de 2024. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.12.08.001.** A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.12.08.001, de acordo com as exigências editalícias foi considerada Habilitada as Licitantes Modular Engenharia EIRELI; W & R Construções e Locações LTDA; R E Sousa Construções e Serviços LTDA; Extremo Empreendimentos e Serviços LTDA; Ramilos Construções LTDA; Delmar Construções LTDA; R S M Pessoa LTDA; Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI; Savires Iluminação e Construções LTDA; RVP Construções e Serviços EIRELI; LB Construções LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; FC Empreendimentos LTDA; F M S Oliveira; J R A Construções & Empreendimentos LTDA e Clezinaldo Construções LTDA e Inabilitada a Licitante A G Construções e Serviços LTDA; F J Construtora EIRELI; M K Serviços em Construções e Transporte Escolar LTDA; Maçal Construções e Locações LTDA e Prime Construções & Locação LTDA, por não atender as condições editalícias. A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “a”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e reforma de prédios da Secretaria de Educação do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 08 de janeiro de 2024. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Reabertura de Sessão - Licitação Tomada de Preços Nº 2023.11.06.01TP.** A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, através do Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna público que às 10:00 horas do dia 11 de janeiro de 2024, dará continuidade ao certame da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.11.06.01TP, objetivando a Prestação de serviço de assessoria e consultoria administrativa junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, compreendendo a elaboração da folha mensal de acordo com as normas legais, a geração dos arquivos eletrônicos do SIM – Sistema de Informação Municipal para o TCE-CE de acordo as exigências do Manual disponibilizado pelo TCE-CE, e a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, através do E-Social e EFD-Reinf, e utilizará ainda a DCTF-Web, seguindo todas as normativas do manual atualizado da Receita Federal do Brasil, e elaboração da DIRF Anual, bem como a execução de atividades de planejamento e gestão da área de Recursos Humanos, compreendendo atividades de padronização de atos administrativos, afim de permitir um sistema perfeito de controle de pessoal, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais. E a elaboração do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores efetivos desse Poder Legislativo. A decisão e o resultado do pedido de esclarecimento do recurso interposto pela empresa A&C Administração e Contabilidade LTDA, CNPJ: 20.993.245/0001-74, encontra-se à disposição dos interessados, no site do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/>; e no site da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE: <https://www.cmsga.ce.gov.br/licitacao.php>. **São Gonçalo do Amarante - CE, 05 de janeiro de 2024. Francisco Willam de Lima David - Presidente - Comissão de Licitações.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro – Aviso de Adiamento de Licitação - Chamada Pública Nº 2023.12.11.1.** O Presidente da CPL da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - torna público que a licitação marcada para o dia 08 de janeiro de 2024, às 09:00hs, foi adiada para o dia 23 de janeiro de 2024, às 09:00hs, por motivos de alteração no Termo de Referência/Projeto Básico do Edital, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a merenda escolar do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Avenida dos Três Poderes, 75 – Centro - Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará e no site: <https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/licitacao.php?id=339>, assim como no Portal do TCE-CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 17:00h. **Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Presidente da CPL do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso do Julgamento da Habilitação – Concorrência Pública Nº 10.10.01/2023.08.** Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar pavimentação em piso intertravados em diversas ruas da Sede do Município de Amontada. A Comissão de Licitação do Município de Amontada torna público o resultado da documentação de habilitação, sendo observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias, portanto Habilidades, foram as seguintes: 1-R Meira Engenharia Engenharia EIRELI-EPP, CNPJ (MF) 07.279.114/0001-61; 2-Imperius Serviços e Construções, CNPJ (MF) 25.011.748/0001-10; 3-Tecta Construções e Serviços LTDA, CNPJ (MF) 20.160.697//0001-75; 4-Mark Terceirização Coleta e Locação LTDA, CNPJ (MF) 17.178.049/0001-31; 5-Estrutural Engenharia e Construção LTDA, CNPJ (MF) 25.238.571/0001-90; 6-LC Projetos e Construções LTDA, CNPJ (MF) 13.557.613/0001-76; 7- VK Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ (MF) 09.042.893/0001-02, 8-FTS Serviços e Construções e Comercio LTDA, CNPJ (MF) 23.492.879//0001-31; 9-Construtora ASTRAL LTDA, CNPJ (MF) 11.638.690/0001-25; 10-RVP Construções e Serviços EIRELI, CNPJ (MF) 07.876.676/0001-92; 11-AJ Construtora e Transporte LTDA, CNPJ (MF) 74.022.229/0001-63; 12- GTM Engenharia LTDA, CNPJ 42.340.181/0001-45; 13-MHE Engenhatia e Serviços EIRELI, CNPJ (MF) 22.853.324/0001-05; 14-JVM Engenharia, CNPJ (MF) 19.572.843/0001-90; 15-AG Construtora Serviços e Locação, CNPJ (MF) 34.326.829/0001-09; 16-ARN Construções LTDA, CNPJ (MF) 11.477.070/0001-51; 17-Pimenta Engenharia LTDA-ME, CNPJ (MF) 37.252.677/0001-27; 18-Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, CNPJ (MF) 63.551.378/0001-01; 19- Brimax Engenharia LTDA, CNPJ (MF) 39.695.545//0001-08; 20- Aguaia Construções e Incorporações EPP, CNPJ (MF) 12.049.385/0001-60; 21-KLF Serviços, CNPJ (MF) 35.848.539/0001-80; 22-SM Engenharia e Construções, CNPJ (MF) 26.803.040/0001-65; 23-E2 Construtora Construções e Serviços LTDA, CNPJ (MF) 41.313.966/0001-66; 24-Confahat Construtora Holanda LTDA, CNPJ (MF) 07.501.407//0001-41; 25- Copa Engenharia LTDA, CNPJ (MF) 02.200.917/0001-65; 26-RR Portela Construções e Locação de Veículos LTDA, CNPJ (MF) 14.858.301/0001-65; 27-Constram Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, CNPJ (MF) 72.432.727/0001-59; 28-Construtora Borges Carneiro LTDA, CNPJ (MF) 01.590.549/0001-46; 29-AB2 Engenharia, Industria Serviço e Comercio, CNPJ (NF) 18.777.967/0001-40, 30- L & L Serviços LTDA-EPP, (Loc Service) CNPJ (MF) 13.370.874/0001-82, 31- Nabla Construções LTDA, CNPJ (MF) 06.866.305/0001-67, 32-LB Construções LTDA, CNPJ (MF) 40.454.732/0001-76, 33-Construtora e Serviços Sobralense LTDA, CNPJ (MF) 39.336.452/0001-84, 34-Quantum Comercial e Técnica LTDA, CNPJ (MF) 33.650.363/0001-21, 35-JC de Aguiar Engenharia e Construções EPP, CNPJ (MF) 17.336.292/0001-30, 36-CONSBRAL Construções e Empreendimentos, CNPJ (MF) 07.544.576/0001-69, 37- Novo Caminho Construtora LTDA, CNPJ (MF) 32.641.253/0001-30, 38-F Airton Victor ME, CNPJ (MF) 97.553.390/0001-69, 39-Clezinaldo Saraiva de Almeida Construções, CNPJ (MF) 22.575.652/0001-97, 40-Savires Iluminação Construções EIRELI, CNPJ (MF) 22.346.772/0001-12, 41-JCON Construções e Serviços EIRELI-ME, CNPJ(MF)10.902.334/0001-04, 42-Delmar Construções EIRELI, CNPJ (MF) 17.803.489/0001-32, 43-CENPEL Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, CNPJ (MF) 05.502.041/0001-08, 44-Master Serviços e Construções EIRELI, CNPJ (MF) 26.991.913/0001-00, 45-RSM Pessoa EIRELI, CNPJ (MF) 33.159.524/0001-89, 46-Prime Construções e Locações LTDA, CNPJ (MF) 19.967.758/0001-21, 47-Construvasp Construtora, CNPJ (MF) 50.484.244/0001-65; 48- Solida Engenharia LTDA, CNPJ (MF) 14.108.584/0001-28, Enquanto que as empresas seguintes foram Inabilitadas: Avante Empreendimentos, RM Mesquita Serviços ME, F&G Serviços e Locações ME, FC Empreendimentos LTDA, Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações LTDA-EPP, Juaçaba Construções Locações e Serviços EIRELI, S & B Assessoria e Serviços, Construtora Moreira e Melo LTDA-EPP, ML Entretenimento Assessoria e Serviços EIRELI, Sertão Construções e Serviços e Locações LTDA, N Landy Boto Portela ME; Construtora Suassuna e Martins LTDA-EPP; THM Construção e Manutenção LTDA, MV&R Locação e Construção, Zuza Serviços e Empreendimentos ME, ARL Construções LTDA, Francisco Anderson Lucio (FAL), MSI Engenharia LTDA-ME, FCS Construções e Serviços LTDA; EMME Engenharia ME, Maçal Construções e Locações EIRELI, T Sousa de Oliveira ME, FJ Construtora EIRELI, IPN Construções e Serviços EIRELI-ME, Real Serviços EIRELI, Rotex Construções e Serviços EIRELI-ME, DAGY Construções e Urbanismo LTDA, Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA, Medeiros Construções e Serviços LTDA, Construtora JLV LTDA, Kronus Serviços Locações e Construções EIRELI, Moreto Construções e Serviços LTDA, Lexon Serviços e Construtora. Fica designada a data da Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas de Preços, para o dia 18/01/2024 - 09:00h, na Sede da CPL de Amontada, salvo em caso de recurso apresentado. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso comece a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93. **Amontada-Ce, 21 de dezembro de 2023. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL de Amontada/CE.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – A PREGOEIRA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ COMUNICA E Torna Público Para o CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.26.01-SAMAE, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA, E PRODUTOS QUÍMICOS (CLORO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, FICA ADIADA PARA O PRÓXIMO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024, AS 08:00 (OITO) HORAS. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NA RUA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, 178 – CENTRO. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS AINDA PELO FONE (88) 3547-1429 - CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2024. GILVANA SIEBRA COSTA – PREGOEIRA DO SAMAE.**



\*\*\* \* \*\*\* \*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023120702-CP. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, ESTÁ REALIZANDO ADENDO AO EDITAL ACIMA SUPRACITADO CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO C/REJUNTAMENTO NA RUA VEREADOR CLICERIO DE OLIVEIRA LIMA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO, ERA A REALIZAÇÃO DO CERTAME SERIA NO PRÓXIMO DIA 11 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 09:00 HS, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO, JAGUARIBARA - CE. 1. DAS ALTERAÇÕES NO PREAMBULO, 1.1. DA ALTERAÇÃO NA HORA, DATA E LOCAL: ONDE LÊ-SE: ÀS 09:00 HS DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2024. NO ENDEREÇO: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA A AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA - CEARÁ. LEIA-SE: ÀS 09:00 HS DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024. NO ENDEREÇO: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA A AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA - CEARÁ. 2. DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL - ANEXO II – PROJETO BÁSICO - ANEXA AO EDITAL A PLE – PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTO, QCI – QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO/RRE – RELATÓRIO RESUMO DO EMPREENDIMENTO – TOMADOR, AMBAS PARA COMPOR O CRONOGRAMA EM ANEXO NO EDITAL. 2. DOS DEMAIS ASSUNTOS. 2.1 TODOS OS DEMAIS ASSUNTOS INERENTES A PUBLICAÇÕES, EDITAL E SEUS ANEXOS NÃO MENCIONADOS NESTE ADENDO, PERMANECERÃO INALTERADOS O QUAL ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE SITE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS.E](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS.E) NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORARIO DE 07:30HS ÀS 17:00HS. JAGUARIBARA – CE, **08 DE JANEIRO DE 2024. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi – Aviso Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2023.10.16.01-C.** Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos/processos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trairi/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados o ato de julgamento da Fase de Habilitação: Foi Inabilitado: Raylane Oliveira Ramos Viana 00230689302; Habilitado: A V Assessoria Contábil, Serviços e Informática LTDA – CNPJ: 13.075.241/0001-41; F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa – CNPJ: 33.764.589/0001-53; Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial EIRELI – CNPJ: 12.782.123/0001-00; Premium Publicidade & Serviços LTDA – CNPJ: 43.801.132/0001-25; R2 Soluções Administrativas e Serviços LTDA – CNPJ: 35.823.985/0001-30; Yzallon M. Lopes – CNPJ: 41.766.364/0001-64; J V P Silva Comércio e Serviços – CNPJ: 28.036.738/0001-28; Innova, Serviços & Assessoria LTDA – CNPJ: 17.400.242/0001-75; F. Denilson F. de Oliveira EIRELI – CNPJ: 22.523.994/0001-63; Exito Consultoria e Assessoria LTDA – CNPJ: 15.294.308/0001-64; Condué Assessoria Contábil LTDA – CNPJ: 40.948.886/0001-37. Fica aberto prazo para apresentação dos Recursos, conforme preceitua o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada para o dia 17/01/2024 às 09h00min, a continuidade do certame. **Trairi/CE, 05 de janeiro de 2024. Francisco Fábio Rodrigues Sales – Presidente da CPL.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Social, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 005/2023-PERP: nº 005/2023-10SDS, Valor global: R\$ 9.800,00 Contratada: Prisma Produção Musical LTDA, através de seu representante legal, o Sr. José Vandemilson Fernandes dos Santos. Objeto: Contratação de serviços de buffet (refeição, lanche e coffee-break). Prazo de vigência: até 31/12/2023, contados a partir da assinatura. Data da assinatura do contrato: 20 de setembro de 2023.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso do Julgamento da Habilitação – Concorrência Pública Nº 09.10.01/2023-08/CP.**  
 Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Amontada. A Comissão de Licitação do Município de Amontada Torna Público o resultado da documentação de habilitação, sendo observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias, portanto Habilitadas, foram as seguintes: RE Serviços e Locações, Monte São Empreendimentos LTDA, Construtora Moreira e Melo LTDA-EPP; Good Empreendimentos e Serviços LTDA; Real Serviços EIRELI; Sertão Construções e Serviços e Locações LTDA; Imperius Serviços e Construções; Tecta Construções e Serviços LTDA; Moretto Construções e Serviços LTDA; Mark Terceirização Coleta e Locação LTDA; Estrutural Engenharia e Construção LTDA; Juçaba Construções Locações e Serviços EIRELI; LC Projetos e Construções LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA, FTS Serviços e Construções e Comercio LTDA; G7 Construções e Serviços EIRELI EPP; Rotex Construções e Serviços EIRELI-ME; RVP Construções e Serviços EIRELI; MK Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI; Serra Evolute Locação e Limpeza LTDA-ME; MHE Engenharia e Serviços EIRELI; JVM Engenharia; DTC Construções e Serviços LTDA; ARN Construções LTDA; MV&R Locação e Construção; Pimenta Engenharia LTDA-ME; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; RG2 Terraplanagem LTDA; KLF Serviços; SM Engenharia e Construções; E2 Construtora Construções e Serviços LTDA; Max & Miranda Construtora; North Empreendimentos e Serviços EIRELI; AB2 Engenharia, Indústria Serviço e Comercio; L & L Serviços LTDA-EPP (Loc Service); FJ Construtora EIRELI; Prime Construções e Locações EIRELI; LB Construções LTDA; Construtora e Serviços Sobralense LTDA; Quantum Comercial e Técnica LTDA; JC de Aguiar Engenharia e Construções EPP; Consbral Construções e Empreendimentos; AG Construções e Serviços EIRELI; WU Construções e Serviços LTDA; Vipon Empreendimentos LTDA; Conserbas Construções e Serviços LTDA; F Airton Victor ME; Clezinaldo Saraiva de Almeida Construções; Limpax Construções e Serviços & Serviços LTDA; LS Serviços de Construções EIRELI; Savires Iluminação Construções EIRELI; JCON Construções e Serviços EIRELI-ME; Delmar Construções EIRELI; Cenpel Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Master Serviços e Construções EIRELI; RSM Pessoa EIRELI; Fortalce Construtora EIRELI; Prime Construções e Locação LTDA; CONSTRUVASP Construtora; enquanto que as empresas seguintes foram Inabilitadas: Confah Construtora Holanda LTDA; ML Entretenimento Assessoria e Serviços EIRELI; EMME Engenharia ME; N Landy Boto Portela ME; FJ2 Construções EIRELI; IPN Construções e Serviços EIRELI-ME; Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações LTDA-EPP; SERFI Construtora e Serviços de Transporte EIRELI-ME; N3 Empreendimentos e Participações; ELLUS Serviços LTDA; Construtora Suassuna e Martins LTDA-EPP; FCS Construções e Serviços Ltda; Dagy Construções e Urbanismo LTDA; Avila Construções e Serviços Eireli-ME; T Sousa de Oliveira ME; ARL Construções LTDA; Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA; S & B Assessoria e Serviços; Avante Empreendimentos; AG Construtora Serviços e Locação; Medeiros Construções e Serviços LTDA; Engecon LTDA; G.A Rabelo Junior ME; Zuza Serviços e Empreendimentos ME; Francisco Anderson Lucio (FAL); F&G Serviços e Locações ME; Lexon Serviços e Construtora. fica designada a data da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, para o dia 18/01/2024 – 11h:00min, na Sede da CPL de amontada, Salvo em caso de Recurso Apresentado. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/93. **Amontada-CE, 04 de dezembro de 2024. Nara Lucia Silveira de Pinho. Presidente da CPL de Amontada/CE.**

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE – Aviso Julgamento de Habilitação – Chamada Pública Nº 007/2023-CHP, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede de Educação Básica Pública para o Ano Letivo de 2024 do Município de Cascavel-CE. O Presidente da CPL comunica o ato de julgamento da Habilitação, foram declaradas **Habilitadas:** 1 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIAB DO ESTADO DO CEARA, inscrita no CNPJ Nº 18.813.064/0001-77; 2 - COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE, inscrita no CNPJ Nº 32.001.740/0001-39; 3 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE CASCAVEL CEARA E REGIAO, inscrita no CNPJ Nº 44.301.510/0001-74; 4 - ANCELMO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ Nº 065.013.863-57; 5 - JOSE MANOEL SILVA ROCHA, inscrito no CPF Nº 072.390.023-06; 6 - IRANLEUDO NUNES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF Nº 052.066.703-40; 7 - JOCINEUTON DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 029.376.393-30; E declaradas **Inabilitadas:** 1 - COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS – COOPERFAM, inscrita no CNPJ Nº 11.842.467/0001-03. Fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da referida publicação (Item 13 do Edital e Art. 109, inciso I, letra “a” da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). A ata de julgamento encontra-se disponível no site: [www.cascavel.ce.gov.br/licitacoes](http://www.cascavel.ce.gov.br/licitacoes), <https://www.cascavel.ce.gov.br>, e também na sede da CPL de Cascavel – CE, ficando franqueada a quem possa interessar, vistas ao processo. Cascavel-CE, 05 de Janeiro de 2024. Fábio Gomes Oliveira, Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Classificação de Proposta de Preços de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº 2023.10.02.01/TP/PMC.**  
 Objeto: contratação de empresa especializada para execução da construção do Terminal Rodoviário na Sede do Município de Croatá/CE – Classificada(s): Aqua Construtora e Comercio; Consórcio: XM Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA e Ferreira Construtora LTDA; CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Construplan Construções LTDA; Imperius Serviços e Construções EIRELI; Clezinaldo Construções LTDA; Tecta Construções e Serviços LTDA; Construvasp Construções & Serviços LTDA; Construtora AG LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA – Desclassificada(s): MHE Engenharia e Serviços LTDA; Rotex Construções e Serviços LTDA; FJ2 Construções LTDA; R S M Pessoa LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Apolo Serviços EIRELI – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: Aqua Construtora e Comercio, CNPJ nº 51.039.413/0001-10 – Valor Global: R\$ 1.897.507,12 (hum milhão, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e sete reais e doze centavos) – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. **Presidente da Comissão de Licitação: Antônio Roque de Carvalho.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.11.29.004.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.11.29.004, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de 02 (duas) Passagens Molhadas nas Localidades de Bom Lugar e Carnaubal - Zona Rural, conforme MAPP nº 2485 com a Superintendência de Obras Públicas - SOP do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, Licitante(s) Habilida(S): 1. B & C Edificações e Locações LTDA, 4. Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, 5. Construvasp Construções & Serviços LTDA, 6. Clezinaldo Construções LTDA (EPP), 7. TECTA Construções e Serviços LTDA (ME), 8. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA, 9. Construtora & Serviços Sobralense LTDA (EPP), 10. Medeiros Construções e Serviços LTDA, 11. Construtora AG LTDA (EPP), 12. J.V. Martins Engenharia (ME), 13. MHE Engenharia e Serviços LTDA (ME), 14. C L E Engenharia LTDA (ME), 15. Copá Engenharia LTDA, 16. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 17. RVP Construções & Serviços LTDA, 18. Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA e 19. H M V Construções e Locações LTDA, Licitante(s) Inabilitada(S): 2. R S M Pessoa LTDA e 3. M K Serviços em Construção e Transporte Escolar LTDA, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. **Forquilha/CE, 08 de janeiro de 2024. CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0172023TPINFRA – OBJETO:** Contratação de empresa para executar a construção de pavimentação asfáltica na estrada que dá acesso a CE 187 a localidade de Abílio Martins Zona Rural do Município de Ipu - CE. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 1. NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 1<sup>a</sup> COLOCADA; 2. IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME - 2<sup>a</sup> COLOCADA; 3. COPA ENGENHARIA LTDA - 3<sup>a</sup> COLOCADA; 4. CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 4<sup>a</sup> COLOCADA; 5. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 5<sup>a</sup> COLOCADA; 6. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 6<sup>a</sup> COLOCADA; 7. MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - 7<sup>a</sup> COLOCADA. **EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** 1. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 2. CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA; 3. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; 4. CONSTRUTORA AG LTDA; 5. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA; 6. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 7. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 8. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. A Ata de Julgamento das Propostas de Preços está disponível na sala da Comissão de Licitação. Fica aberto a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. **Ipu-CE, 08 de Janeiro de 2024. Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – FG** – O Município de Crateús-CE, por meio das: Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal da Assistência Social; Secretaria Municipal da gestão Administrativa; Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal do Desporto; Secretaria Municipal da Cultura; Secretaria Municipal da Comunicação Social e Relações Públicas e Secretaria Municipal da Proteção e Defesa Civil, torna pública a Rescisão Amigável Termos Contratos: Nº 2022/02.15-001, 2022/02.15-002, 2022/02.15-003, 2022/02.15-006, 2022/02.15-007, 2022/02.15-008, 2022/02.15-009, 2022/02.15-010, 2022/02.15-011 e 2022/02.15-012, decorrente Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº 001/2022 – FG, cujo **OBJETO** é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços auxiliares visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE, conforme Ofício de Notificação Nº 2023.11.27.01, enviado para a empresa: **COOPERACAO COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIO CONSERVACAO E APOIO ADMINISTRATIVO TIVO**, inscrita no CNPJ Nº 38.613.973/0001-79. **FUNDAMENTAÇÃO:** lei 8.666/93 e suas alterações c/c o art 79, II. Crateús-CE, 08 de Janeiro de 2024. Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Resultado de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 15.037/2023 TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 15.037/2023 TP cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde Tipo 1, na Localidade de Oiticica, no Município de Aquiraz/CE. As seguintes licitantes foram consideradas Classificadas: Concórdia Construções EIRELI, com valor total de R\$ 1.355.788,21; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, com valor total de R\$ 1.408.255,08; Rotex Construções Serviços EIRELI ME, com valor total de R\$ 1.317.451,98 e Salinas Empreendimentos e Construções LTDA, com o valor total de R\$ 1.427.734,15. Desclassificadas: Clezinaldo Construções LTDA EPP, Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI e Uno Incorporações LTDA. A Licitante Rotex Construções Serviços EIRELI ME, foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 1.317.451,98. Detalhes do julgamento encontram-se nos autos do processo arquivado na Comissão Permanente de Licitação do Município de Aquiraz/CE, sito na Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE. Por fim, comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, letra “b”, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratantes: Secretaria de Administração e Secretaria de Desenvolvimento Social Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 007/2023-PERP: nº 007/2023-01-FMAS, Valor global: R\$ 53.962,00; nº 007/2023-10SEAD, Valor Global: R\$ 31.357,90 Contratada: Costa Lima Comercio e Representações LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Francisco da Costa Lima; nº 007/2023-05FMAS, Valor Global: R\$ 28.245,60; nº 007/2023-17SEAD, Valor Global: R\$ 21.278,78 Contratada: Alta Frequência Comercial LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Altemir Luis Boreh; nº 007/2023-07FMAS, Valor Global: R\$ 3.380,00 Contratada: Prime Soluções em Tecnologia LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Tiago Pizzato; nº 007/2023-02FMAS, Valor Global: R\$ 181.422,00; nº 007/2023-11SEAD, Valor Global: R\$ 151.978,00 Contratada: Catelli Design Comércio LTDA, através de seu representante legal, o Sr. João Ricardo de Oliveira Gonçalves; nº 007/2023-06FMAS, Valor Global: R\$ 21.116,33 Contratada: Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Leandro José Vieira Soares; nº 007/2023-09FMAS, Valor Global: R\$ 255.336,26; nº 007/2023-14SEAD, Valor Global: R\$ 229.140,02 Contratada: Profissa Distribuidora LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Davi Fernandes Soares; nº 007/2023-04FMAS, Valor Global: R\$ 12.068,00 Contratada: F. Denílson F. de Oliveira EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Denílson Freitas de Oliveira; nº 007/2023-16SEAD, Valor Global: R\$ 10.400,00 Contratada: Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI - EPP, através de seu representante legal, o Sr. Gustavo Tadeu Breschigliari; nº 007/2023-08FMAS, Valor Global: R\$ 182.097,95 Contratada: Francisco Wagner Ferreira da Silva - ME, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Wagner Ferreira da Silva. Objeto: Aquisição de equipamentos e permanentes, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. Prazo de vigência: até 31/12/2023, contados a partir da assinatura. Assinam pelas contratantes: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira e Roberta Glicya de Sá Felix. Data das assinaturas dos contratos: 19, 20, 21, 22 e 25 de setembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Fortim - Resultado do Julgamento de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 002/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria na Área de Governança das Contratações, de interesse da Câmara Municipal de Fortim - CE. Licitante Habilida: Âmbito Público Assessoria em Licitações e Gestão Pública Ltda. Licitantes Inabilitadas: M J de Paiva Neto - ME; A C R Cajado Contabilidade - ME; Êxito Consultoria e Assessoria Ltda; Condue Assessoria Contábil Ltda; A V Assessoria Contábil, Serviços e Informática Ltda - ME; Premium Publicidades & Serviços Ltda; Aguiar Serviços & Assessoria Ltda; E. F. de Carvalho - ME; Orismar Rodrigues de Aguiar Sociedade Individual de Advocacia; Yzallom M. Lopes - ME; Innova, Serviços & Assessoria Ltda; e Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial Ltda. Fica aberto o prazo recursal, cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”. Para maiores informações a Ata da Sessão estará disponível no Portal de Licitações do TCE, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, sito ao Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, 1049, 1º Andar, Centro, Fortim - Ceará. **Fortim - CE, 08 de janeiro de 2024. Renata Soraia Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Julgamento dos Envelopes de Propostas de Preços.** A Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, através da Comissão de Licitação, comunica que o Julgamento da(s) Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2023.11.01.001. objeto: contratação de serviços técnicos com fornecimento de Sistema de Gestão Eletrônico de Documentos (GED), importação de acervo pré-existente, treinamento para aquisição sistemática de conhecimentos, conceito, regras ou habilidades necessárias a operacionalização do software, digitalização e indexação de documentos da Câmara Municipal de Várzea Alegre/Ce, compreendendo: prestação de contas, documentação contábeis do exercício, processos licitatórios, Decretos, Leis, Atas, Projetos, Resoluções e demais documentos administrativos de interesse da Câmara, com alocação de todos os recursos necessários para suporte e execução dos serviços, com a finalidade de atender a Câmara Municipal de Várzea Alegre/Ce, teve como julgamento as Empresa(s) Classificada(s): 1. R.E de Oliveira Bezerra Servicos Administrativos (ME), 2. Ambiental Solucoes e Servicos LTDA (ME), 3. F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa Limitada (ME), 4. Exito Consultoria e Assessoria LTDA (EPP), 5. Vicente Leite Beserra (ME), 6. E. F. de Carvalho (ME), 7. Francisco Rozildo dos Santos (ME), 8. B2G Cainfotec Comprime LTDA (EPP), e 9. X7E Empreendimento LTDA (ME). Propostas Desclassificadas: A V Assessoria Contabil, Servicos e Informatica LTDA (ME). O Presidente em comum acordo com os membros proclamou vencedora do certame por apresentar preço global a empresa R.E de Oliveira Bezerra Servicos Administrativos (ME), CNPJ 40.231.190/0001-72, as demais informações se encontra-se disponível na ata de abertura e julgamento das propostas de preços disponível no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea B da Lei Federal nº 8.666/93, a partir do dia útil seguinte à publicação do resultado de julgamento acima referido. **Várzea Alegre/Ce, 08 de janeiro de 2024. Regis Aurício da Silva Bezerra - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – Extrato de Publicação de Instrumento Contratual.** Processo de Adesão nº: 2023.11.20.01-AD. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI. Contrato de nº 2023.11.29.03-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 99.880,00 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais). Vigência: até 31/12/2023. Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 1414.12.361.0231.2.054 – Manutenção de outros programas educacionais. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. Com recurso provenientes de transferência de convênio Estado/Educação. Exercício de 2023. Signatário, pelo contratante: Francisca Márcia Teixeira Alencar. Pelo contratado: Rubens de Souza Rodrigues. Nova Olinda-CE, 29 de novembro de 2023. Francisca Márcia Teixeira Alencar - Sec. Municipal de Educação Básica.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria de Obras – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Concorrência nº CP-01.050124-SEOB.** Objeto: Pavimentação em pedra torca e drenagem superficial em meio-fio de concreto em ruas de várias localidades do Município de Ararendá-CE. – Data de Abertura: 23/01/2024 – Horário: 08:30h – Local de Realização da Licitação: [bncompras.com](http://bncompras.com) – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://ararendá.ce.gov.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e PNCP – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17:00h. **Agente de Contratação: Antonio Erivelton Alves do Nascimento.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°. TP 037/2023-SEDED.** Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura–Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços N°. TP 037/2023-SEDED – Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Um Muro Na Cei Maria Valquíria, Na Sede Do Município De Guaraciaba Do Norte-Ce. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou classificadas as empresas: Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Ltda; North Empreendimentos E Serviços Ltda; V6 Construtora E Assessoria Técnica Ltda; Aqua Construtora & Comercio; F J Construtora Ltda E Mhe Engenharia E Serviços Ltda. Empresas Desclassificadas: Rsm Pessoa Ltda. Foi vencedora do certame a empresa F J Construtora Ltda – CNPJ N° 11.049.189/0001-23, com o valor global de R\$ 38.017,62. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal N° 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 08/01/2024.** Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DO CONTRATO 497/2023 DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 2022.12.12.01-01 - VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.12.12.01 - PERP. ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS COM ÔNUS PARA O CONTRATANTE DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ICAPUÍ – CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.10.301.0012.2.043; 06.01.10.302.0012.2.046. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. VALOR: R\$ R\$ 307.080,00 (TREZENTOS E SETE MIL, OITENTA REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 35.895.934/0001-13, SEDIAADA À TV. 22 DE JANEIRO, 01 - CEP: 62.810-000 - MORRO ALTO - ICAPUÍ - CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ORDENADOR DE DESPESAS: REGINALDO ALVES DAS CHAGAS. ICAPUÍ/CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE N° 2023.12.12.01-01, RESULTANTE DO TOMADA DE PREÇO N° 2023.12.12.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A REALIZAR O CONCURSO PÚBLICO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE, CONFORME ESTABELECE A LEI MUNICIPAL N. 561/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 E SEUS ANEXOS, EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.0101.01.031.0001.2.001. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. EMPRESA CONTRATADA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ- UPA – CNPJ N° 05.342.580/0001-19. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO VICTOR FREITAS DE OLIVEIRA – PROCURADOR. ASSINA PELA CONTRATANTE: YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE. AURORA/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023. KAYON LUCAS GONÇALVES LANDIM- PRESIDENTE DA CPL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – CHAMADA PÚBLICA N°. 002/2024-CH – AVISO DOS RESULTADOS DAS AMOSTRAS - O MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS OS RESULTADOS DAS AMOSTRAS APRESENTADAS PELOS SEGUINTES PARTICIPANTES: FORNECEDOR INDIVIDUAL: 1. JOSÉ MARCOS PEREIRA LIMA, CPF N° 247.943.763-91, 2. MYRIA JANÍ SILVA DO NASCIMENTO, CPF N° 040.875.563-60, 3. MARCOS PEREIRA LIMA FILHO, CPF N° 021.105.963-33, TODOS FORNECEDORES INDIVIDUAL/PESSOA FÍSICA. GRUPO FORMAL: 1. COPAZEL- COOPERATIVA AGROINDUSTRIA ZÉ LOURENÇO LTDA, CNPJ N° 10.254.805/0001-15, TODOS APRESENTARAM AMOSTRAS. TUDO DE ACORDO COM LAUDOS TÉCNICOS EXPEDIDO PELA NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO, EM ANEXO AO PROCESSO. CHORÓ-CE, 08 DE JANEIRO DE 2024. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Resultado de Propostas - Tomada de Preços N° 2023.05.17.01 - TP - INFRA.** O Município de Tejuçuoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da Fase de Propostas, da licitação na modalidade Tomada de Preços N° 2023.05.17.01 - TP - INFRA do tipo menor preço global por Lote, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, pavimentação asfáltica com CBUQ de rua diversas na (Sede e Distrito) do Município de Tejuçuoca através de Recurso Federal - empresa Delmar Construtora – CNPJ: 17.803.489/0001-32, com valor global de R\$ 1.570.572,62 (Hum Milhão e Quinhentos e Setenta Mil e Quinhentos e Setenta e dois Reais e Sessenta e Dois Centavos). A Comissão divulgou o resultado da Proposta de Preços e com amparo no art. 109, inciso I, alínea “b” e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Tejuçuoca - CE, 08 de janeiro de 2024. José Marcos Pinho Brito - Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultado da Fase de Julgamento dos Preços.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços N° 2023.09.27.01. cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de Mini Arena de Futebol no Complexo do Açaí Dom Pedro II no Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico, Obteve-se o seguinte Resultado: Foi declarada Vencedora a Empresa: Construtora Moraes LTDA, CNPJ nº 33.278.617/0001-22, com o valor global R\$ 377.318,11 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e onze centavos), por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei n° 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. **São Benedito/CE, 08 de janeiro de 2024. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob n° 2023.12.19.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Auto Posto Três Irmãos LTDA, vendedor junto aos itens 01 e 02, por apresentar os melhores preços. A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 08 de janeiro de 2024. Luis Edson Oliveira Sousa – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Diligência – Propostas de Preços – Tomada de Preços N° 14.008/2023 TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que promoverá diligência em relação as Propostas de Preços da licitante a seguir: Salinas Empreendimentos e Construções LTDA, conforme inteiro teor constante da ata de julgamento referente à Tomada de Preços N° 14.008/2023 TP cujo objeto é a contratação de empresa para construção de arquibancada no estádio municipal e do entorno da Areninha da Prainha, no Município de Aquiraz/CE. As licitantes acima citadas devem prestar os esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Revogação de Licitação.** A CCL da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que encontra-se Revogada a licitação na modalidade Concorrência Pública N°. 2023.02.08.02, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços da 1ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Irauçuba - CE. Informações pelo email: [licitacao@iraucuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@iraucuba.ce.gov.br). **Irauçuba/CE, 05 de janeiro de 2024. Renata Mesquita Ferreira – Presidente da CCL.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.12.19.002.** A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.12.19.002, de acordo com as exigências editalícias foram consideradas Habilitadas as Licitantes Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA (CNPJ: 07.191.777/0001-20) e RSM Pessoa LTDA (CNPJ: 33.159.524/0001-89). A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “a”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da E.E.F. Hipólito Ricardo Pinto, na localidade Assentamento Jatobá no Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 08 de janeiro de 2024.** Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DO 1º ADITIVO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062023PPSAAE** – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos o 1º Aditivo ao Edital para os interessados no Pregão Presencial Nº 0062023PPSAAE que tem por **OBJETO** Aquisição de polímero catiônico, policloreto de alumínio, hipoclorito de sódio e hipoclorito de calcio, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipu. Motivo: Alteração do Critério de Julgamento. Devido a alteração afetar diretamente na formulação das propostas, fica reaberto o prazo para o dia **22 de Janeiro de 2024, as 09h**. O 1º Aditivo encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e no Sitio (<http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). **Ipu-CE, 08 de Janeiro de 2024.** Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0712.01/2023 – OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e ampliação do parque de iluminação pública do município de Moraújo-Ceará. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento da Tomada de Preços Nº 0712.01/2023. **EMPRESAS INABILITADAS:** JN SERVIÇOS LTDA – EPP, MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA – EPP. **EMPRESA HABILITADA:** SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. **Moraújo-CE, 09 de Janeiro de 2024.** Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATOS – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 FG** – O Município de Crateús – CE, por meio das Secretarias do Planejamento e da Infraestrutura, torna pública a Rescisão Amigável dos Contratos: 2023.09.06.02.SEFIN - 2023.09.06.01.SEINFRA, decorrente do Processo de Adesão a Registro de Preços Nº 010/2023 FG, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Crateús - CE, conforme Ofício de Notificação Nº 2023.11.27.02 enviado para a empresa: **COOPERACAO COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIO CONSERVACAO E APOIO ADMINISTRATIVO**, inscrita no CNPJ Nº 38.613.973/0001-79. **FUNDAMENTAÇÃO:** lei 8.666/93 e suas alterações c/c o art 79, II. **Crateús-CE, 08 de Janeiro de 2024.** Davi Bezerra de Oliveira – Ordenador de Despesas da Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS TP/01/041223/SEA – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados na assessoria administrativa e financeira, compreendendo o controle financeiro e desenvolvimento de técnicas e métodos de racionalização do fluxo dos processos administrativos e nas rotinas, junto a diversas secretarias do município de Reritaba/CE – Habilidades: CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA - Inabilitadas: YZALLON M. LOPES – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 18/01/2024 às 14:30h – Presidente da Comissão de Licitação: Sânia Leda Tavares Timbó.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Resultado de Julgamento de Propostas – Tomada de Preços nº 2909.02/2023-SMDU/TP.** Cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma Praça com Chafariz, na Comunidade da Caucaia - Pontal do Maceió, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim-CE. – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das propostas da seguinte forma: Empresas Classificadas: LC Projetos e Construções LTDA; MV2 Serviços de Engenharia LTDA; V.M. Locações e Serviços LTDA; Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php> e no horário de 08:00 às 14:00hs, no Setor de Licitação. **Fortim - CE, 08 de Janeiro de 2024.** Aurelita Martins da Silva Lima - Presidente/CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Registro de Preços – Ata de Registro de Preços Nº 2024.01.05.01 – Secretaria de Educação Básica (Órgão Gerenciador) – Pregão Eletrônico para Registro de N.º 01.035/2023-PE-SRP.** Cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de livros literários para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Carnaubal-CE. Fundamento Legal: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 – Data de Assinatura da ARP: 05/01/2024 – Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir desta publicação – Fornecedor: Educart Solucoes Educacionais LTDA - ME, CNPJ Nº 45.842.944/0001-44 com o valor global de R\$ 454.149,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e cento e quarenta e nove reais e vinte centavos). **Carnaubal - CE, 05 de Janeiro de 2024.** Ana Cláudia Martins Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação Básica.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2023.12.09.01-DIV – Tipo: Menor Preço – Por Lote.** Data Limite para Entrega dos Envelopes: 26 de janeiro de 2024, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em acompanhamento mensal das movimentações financeiras, fiscais e de recursos humanos de diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE, bem como a transmissão das informações junto aos órgãos de registros, apoio e orientação em elaboração de Planos de Trabalho. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 17h00min, ou pelo site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2024.** Roberta Serafim da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso para Revalidação e Prorrogação de Propostas, Referentes ao Processo Licitatório – Tomada de Preços Nº 2023.09.06.01.** Cujo Objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de pavimentação em pedra tosca na Zona Urbana e Rural do Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Ficam às empresas participantes da licitação supracitada, convocadas para manifestação quanto à prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista a expiração do prazo de validade das mesmas no dia 02 de dezembro de 2023. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas no prazo estabelecido, libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. Data da apresentação da manifestação de prorrogação e revalidação das propostas: até o dia 17 de janeiro de 2024, através do endereço eletrônico: [cplsaobenedito@gmail.com](mailto:cplsaobenedito@gmail.com). Fica marcada a Sessão para abertura das propostas para dia 19/01/2024, às 09:00 horas, no seguinte endereço: Rua Paulo Marques, 378 – CEP: 62.370-000 - Centro – São Benedito/CE, sala da Comissão Permanente de Licitações-CPL. **São Benedito/CE, 08 de janeiro de 2024.** Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2024.01.05.01.** O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Assistência Social, vem publicar o Extrato do Contrato da Adesão (Carona) Nº 00.007/2023 – Ata Registro de Preço Nº 009/2023. Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de 01 (um) Veículo Zero Km, Adaptado, Primeiro Emplacamento, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Aratuba/CE. Contratante: Município de Aratuba / Secretaria Municipal da Assistência Social. Contratada: CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 30.330.883/0001-69. Valor Global R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Vigência: 04/01/2024 À 31/12/2024. Assinam pelas Partes: Francisco Wescley Gomes Santos - Secretário Municipal da Assistência Social - CPF: 020.266.153-90, Pela Empresa: Jonas Matos Cruz – CPF Nº 955.298.025-91. Aratuba/CE, 05 de janeiro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO (CARONA) Nº 00.007/2023.** Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de 01 (Um) Veículo Zero Km, Adaptado, Primeiro Emplacamento, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Aratuba/CE. Empresa Vencedora: CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 30.330.883/0001-69. Valor Global R\$: 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais). **Fonte de Recurso:** 1002.08.244.0148.2.132 – Bloco de Proteção S. Básica – CRAS-PAIF-SCFV. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **Base Legal:** Artigo 38 da Lei Nº. 8.666/93, Alterada e Consolidada, em Combinação com o Decreto Municipal Nº 003/2017. **Homologação:** O Secretário Municipal de Assistência Social Homologou o Procedimento Licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93. Aratuba(CE), 26 de dezembro de 2023. **Francisco Wescley Gomes Santos** - Secretário Municipal da Assistência Social - CPF: 020.266.153-90.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Extratos dos Termos Aditivos aos Contratos Nº 01.003/2023 – 04 e 01.003/2023 – 05, do Pregão Eletrônico Nº 01.003/2023-PERP.** Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: contratação de empresa especializada em veiculação de Publicidade Legal, para prestar serviços de publicações oficiais em jornal de Grande Circulação Estadual e no Diário Oficial do Estado do Ceará, de interesse da Câmara Municipal de Pacajus - Ce. Contratado: Hedelita Nogueira Vieira LTDA. Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2024, fixando o seu novo vencimento em 01 de janeiro de 2025. Assinatura: 26 de dezembro de 2023. Signatários: Cristina Joana de Almeida Rocha – Presidente da Câmara Municipal e Hedelita Nogueira Vieira - Contratada.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Prosseguimento de Licitação e Abertura de Propostas Comerciais - Modalidade: TP-007/2023 – SEINFRA.** Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a reforma de praças no Município de Potiretama, sendo elas: José Porto Sobrinho – Centro; Celestino Pereira de Moura – Sítio Baixinha; Fco. Adenes Diógenes – Sítio Canindezinho e Praça do Sítio Caatingueirinha, localizadas na zona urbana e rural, deste município, de responsabilidade da secretaria de infraestrutura. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 11 de janeiro de 2024, às 11:00 horas, na sala da comissão de licitação, irá proceder a abertura e análise dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, para a licitação do objeto acima citado. **Kelvia Amelia Dantas Silva** – Presidente da CPL/PMP.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Diligência – Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 13.025/2023 TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que promoverá diligência em relação as Propostas de Preços das licitantes a seguir: 3D Construções LTDA, JP Serviços e Locação EIRELI, LS Serviços de Construções LTDA, MK Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI, Novo Caminho Construtora LTDA, Rotex Construções e Serviços EIRELI ME e Tecta Construções e Serviços LTDA, conforme inteiro teor constante da ata de julgamento referente à Tomada de Preços Nº 13.025/2023 TP cujo objeto é a contratação de empresa para construção de salas de aula padrão, em diversas escolas, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz/CE. As licitantes acima citadas devem prestar os esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA** - Através do Setor de Licitações e Contratos, torna público o Edital de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.01.04.01-DL**, para fins de Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar e os Programas do PNAE, PNAC e PNAP 2024, para atender as necessidades do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, para os itens que compõem o Projeto Básico com prazo para a entrega da documentação até às **09:00 h do dia 08 de fevereiro de 2024**, quando dará início à sessão de julgamento, na Sala de Licitações, situada na Av. Perimetral Sul, Centro, Nova Olinda, CE. Prefeitura Municipal de Nova Olinda - CE, em 05/01/2024. Paulo Ricardo Fonte de Oliveira – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.** A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 10 de JANEIRO de 2024 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Bairro Centro, Senador Pompeu/CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP009/2023, CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADÕES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. José Higo dos Reis Rocha – Presidente da CPL. Senador. Pompeu, 05.01.2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de proposta de preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.10.26.1, sendo o seguinte: a empresa Evolução Construtora Eireli fora declarada vencedora por apresentar o menor preço e proposta compatível com o projeto básico. Vale ressaltar que as empresas A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, PV Engenharia, Serviços e Locações Ltda – ME e S S Servicos e Entretenimentos LTDA tornaram-se desclassificadas por descumprir o item 4.2 do Edital Convocatório Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 05 de janeiro de 2024.** **Alberto Pinheiro Torres Neto** – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Anulação - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.27.1-PE.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a Anulação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.09.27.1-PE com fins Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para locação de caminhões, máquinas e ônibus de interesse das diversas Secretarias do Município de Paracuru-Ceará, em virtude das razões circunstanciadas nos autos do processo. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles N.º 07, Centro – Paracuru – Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0(85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h. **Paracuru/CE, 08 de Janeiro de 2023.** **Thiago Gadelha Sanders** - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Chamamento Público Nº 01.2024.** A Secretaria de Saúde do Município, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro – Paraipaba-CE, torna público aos interessados que no período de 09/01/2024 a 31/12/2024, estará recebendo a documentação e cartas propostas para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de análises clínicas (exames laboratoriais), junto a Secretaria de Saúde do Município. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sítios eletrônicos municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba, 08 de janeiro de 2024.** Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Adiamento de Licitação.** A Comissão de Pregão do Município de Ipueiras, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro – Ipueiras/CE, vem informar ao interessados que o Pregão Eletrônico nº 054.23-PE-FMAS, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventuais aquisições de materiais de construção para distribuição gratuita para pessoas com extrema vulnerabilidade, junto à Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Ipueiras-CE fica adiado para o dia 19 de Janeiro de 2024, às 09h00min, motivado pela necessidade de alteração no Edital. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação [www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/) e [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/). **Ipueiras/CE, 08 de Janeiro de 2024.** Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós – Revogação – Processo Administrativo Nº 007/2023, oriunda da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 23.23.02/ARP, vinculado à Concorrência Pública Nº 23.23.02/CP.** Para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para gerenciamento do sistema de iluminação pública, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, melhoria, ampliação e eficientização energética, no Município de Orós/CE, foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **Orós - CE, 08 de Janeiro de 2024.** Gemar Moreno da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Orós/CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora – Aviso de Retificação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, localizada na Rua Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE, e diante da necessidade de retificação do Pregão Presencial Nº 2023.12.28.01 - Objeto: contratação da prestação de serviços de exames laboratoriais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme Anexo I. Desta forma, fica neste retificado, a Retificação Nº 01 encontra-se disponível na íntegra no site - <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> – Portal de Licitações dos Municípios, alterando assim sua abertura para o dia: 19 de janeiro de 2024, às 08:00 horas. **Aurora/CE, 08 de Janeiro de 2024.** Francisco Ramalho Meireles - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Prosseguimento.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito/CE, torna público que dará Prosseguimento ao certame licitatório com a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2023.11.17.01. cujo objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de pavimentação asfáltica e sinalização vertical e horizontal de diversas ruas do Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico, às 10:00 horas do dia 17 de janeiro de 2024, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques nº 378 - Centro – São Benedito/CE. **São Benedito/CE, 08 de janeiro de 2024.** Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/SMS-PE** – Cujo **OBJETO** é o Registro de Preços visando Futuras Aquisições de medicamentos, materiais e insumos clínico-hospitalares para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE, que teria sua Abertura para o dia 11/01/2024 as 09h15min, terá sua Abertura Remarcada para o dia **22 de Janeiro de 2024 às 09h15min** por razão do interesse público. Informações no horário de atendimento ao público de 08h às 12h / 13h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 08 de Janeiro de 2024.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – SEMED** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma creche pró-infância tipo 2, na rua: Dr. Hermenegildo Rodrigues Santiago, Bairro: Vila Ramalho no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal da Educação e Desporto Escolar - SEMED, foi **REVOCADA** por determinação da autoridade superior nos termo do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e da súmula 473 do STF. **Russas-CE, 08 de Janeiro de 2024.** Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim.** A Prefeitura Municipal de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, torna público a Errata, referente a publicação do Extrato de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 0106.01/2022-SMAS, cujo objeto é a Locação de veículo para ficar à disposição do Projeto Jangada: Garantindo Acesso a Cidadania e a Proteção Integral para pessoas com deficiência do Programa Amigo de Valor junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim/CE, derivado do Pregão Eletrônico Nº 0505.01/2022 - SMAS/PE. Onde lê-se: 02º Aditivo Contratual; leia-se: 03º Aditivo Contratual. **Fortim/CE, 08 de Janeiro de 2024.** Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Anulação de Licitação.** O Município de Pentecoste torna público que foi Anulada a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2023.12.27.43-PP-FME, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de implementação do projeto pentecoste inclusivo que visa implementar melhorias na educação inclusiva na rede de ensino, visando fortalecer a formação dos profissionais que atuam na educação inclusiva, disponibilizar material estruturado, acompanhar e gerenciar bolsistas para o projeto de atendimento aos alunos do Município de Pentecoste/CE. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste - Estado do Ceará, das 08:00h às 12:00h. **Pentecoste (CE), 05 de janeiro de 2024.** Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento.** O Município de Umari/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: Thais de Oliveira Brandao, lote único, por ter apresentado os melhores preços nas etapas de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo (88) 3567-1161 ou ainda através da plataforma eletrônica: [bllcompras.com](http://bllcompras.com). **Umari/CE, 05 de janeiro de 2024.** Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato Dispensa Nº 018/2023 - DL.** Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de internet, conexão via fibra ótica, frequência utilizando protocolo de TCP/IP, fazendo uso de link dedicado de 150 MB, de interesse da Câmara Municipal de Pacajus - CE. Contratada: J I dos Santos. Valor Global do Contrato: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Cristina Joana de Almeida Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Pacajus e José Ivan dos Santos - Contratada.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 01.009/2023-PE.** Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: contratação de licença e uso de módulo de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento e Portal da Transparência em atendimento a Lei de Acesso a informação, junto a Câmara Municipal de Pacajus - CE. Contratada: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA. Valor Global do Contrato: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Cristina Joana de Almeida Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Pacajus e Raimundo Freire de Brito Neto - Contratada.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato Dispensa Nº 017/2023 - DL.** Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: Contratação de serviços de decoração, ornamentação, cerimonial, buffet e atração musical para o evento de entrega do Título de Cidadão de interesse da Câmara Municipal de Pacajus. Contratada: Comercial Bandeira e Servicos LTDA. Valor Global do Contrato: 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2023. Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Cristina Joana de Almeida Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Pacajus e Francisco Olavo Bandeira Filho - Contratada.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato Dispensa Nº 019/2023 - DL.** Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços de instalação, incluindo todos os materiais necessários, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, recarga de gás e remanejamento de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus. Contratada: Gabriel Bezerra Gomes. Valor Global do Contrato: R\$ 17.304,00 (dezessete mil, trezentos e quatro reais). Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Cristina Joana de Almeida Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Pacajus e Gabriel Bezerra Gomes - Contratada.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato Dispensa Nº 021/2023 - DL.** Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: prestação de serviços de controle de pragas urbanas, englobando dedetização, desratização e descupinização, em todas as áreas internas e externas do prédio da Câmara Municipal de Pacajus. Contratada: Exclusiva Servicos e Explotacao LTDA. Valor Global do Contrato: R\$ 17.295,00 (dezessete mil, duzentos e noventa e cinco reais). Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Cristina Joana de Almeida Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Pacajus e Francisco Wellynton de Sousa Cavalcante - Contratada.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato Dispensa Nº 020/2023 - DL.** Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamento de informática, recarga de tonner e recarga de tinta de impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus. Contratada: Naurício Rodrigo de Sousa. Valor Global do Contrato: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Cristina Joana de Almeida Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Pacajus e Naurício Rodrigo de Sousa - Contratada.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato Dispensa Nº 016/2023 - DL.** Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: contratação de empresa para confecção de galeria, prismas e fotos oficiais para identificação dos vereadores da Câmara Municipal de Pacajus. Contratada: Francisco Fabio da Silva Barbosa. Valor Global do Contrato: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinqüenta reais). Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2023. Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Cristina Joana de Almeida Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Pacajus e Francisco Fabio da Silva Barbosa - Contratada.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Revogação de Licitação.** A CCL da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que encontra-se Revogada a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 2022.12.06.01, destinada Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços da 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros Cruzeiro e Gil Bastos na Sede do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. Irauçuba/CE, 05 de janeiro de 2024. Renata Mesquita Ferreira – Presidente da CCL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas. Contratado: CÁLCULO CERTO SERVIÇOS LTDA pelo valor de R\$ 665.021,03. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação dos postos de saúde das localidades de Juzaí, Serra dos Batistas e sede do município, parte integrante deste processo. Tomada de Preço Nº 2023.11.07.001-SESA. Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura. Dotação Orçamentaria: 02.17.17.10.301.1003.1.003. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Assinam pelas Contratadas: Leonardo Paulo de Oliveira Junior. Data da Assinatura: 03/01/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Aviso de Abertura das Propostas - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 11/01/2024, às 13h, realizará abertura das propostas de preços referente a licitação de Tomada de Preços Nº 2023.10.09.002 - SEINFRA cujo objeto: Contratação de empresa para construção de passagens molhadas nas localidades de Cabeça do Boi e Campo Grande do município. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023/SMI-TP – cujo OBJETO** é a Contratação de empresa para o aluguel de máquinas para atender as necessidades do município de Cariré-CE, de acordo com projeto anexo ao Edital, que teria sua Abertura para o dia 08 de Janeiro de 2024 as 15h, terá sua Abertura Remarcada para o dia 15 de Janeiro de 2024 às 15h por razão do interesse público. Informações no horário de atendimento ao público de 08h às 12h / 13h às 17h e também nos Sítios: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Cariré-CE, 08 de Janeiro de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itarema - Aviso de Prorrogação de Licitação.** A Comissão de Licitação da Câmara Municipal, vem tornar público, que a Tomada de Preços, nº 2023.12.22.01, cujo objeto é contratação para execução de reforma e ampliação do anexo da Câmara Municipal de Itarema, a ser realizado com critério de menor preço, em 17 de Janeiro de 2024, às 09:00h, foi alterado para o dia 19 de Janeiro de 2024 às 09:00h. Maiores informações pelo e-mail licitacao@camaraitarema.ce.gov.br. Cópia completa do edital poderá ser obtida na sede da Câmara Municipal de Itarema, de segunda a sexta-feira, ou através do site [www.camaraitarema.ce.gov.br](http://www.camaraitarema.ce.gov.br). Lívia Maria Ribeiro de Souza – Presidente. Itarema(CE), 09 de Janeiro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do 5º Aditivo ao Contrato nº 2022.09.29.01/SMJEL.** Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e a empresa Araguaia Empreendimentos EIRELI. Objeto: reforma e ampliação do Estádio Municipal Valderi Carvalho, localizado na rua Padre Maranhão na Sede do Município de Mauriti/CE. Fundamentação Legal: artigo art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 05 (cinco) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro. Assina pela Contratada: Raniel de Barros Sá. Mauriti/CE, 28 de dezembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 01.001/2023 - PPRP.** Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: Registro de Preços visando aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus. Contratada: GL Combustíveis LTDA. Valor Global do Contrato: R\$ 51.440,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Cristina Joana de Almeida Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Pacajus e Glauber Sergio Façanha da Mata - Contratada.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel-CE – A Secretaria de Obras torna público para conhecimento dos interessados a Rescisão Unilateral do Contrato Nº 2405.01/2022, oriundo da Tomada de Preços Nº 001/2022-TP, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a Contratação de Empresa para execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Centro de Abastecimento de Cascavel-CE. Para maiores informações se dirigir à sede da Secretaria de Obras do Município de Cascavel-CE, na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840. Fábio Gomes Oliveira, Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato nº 03.01.2024/01, referente à Dispensa nº 2023.12.22.1.** Partes: o Município de Umari, através do Fundo Municipal de Saúde e a Sra. Palmira Maria Viana. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE. Valor: R\$ 600,00, perfazendo o valor global de R\$ 7.200,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 meses. Signatários: Josué Grangeiro Barros e Palmira Maria Viana. Umari/CE, 03 de janeiro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

**MAIORES INFORMAÇÕES**  
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

## ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles  
CEP 60120-000  
Fortaleza-CE

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

## EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 21,97

## VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.